

O ESTADO DE S. PAULO  
Encontros com o Estadão  
**'SOU UM ANIMAL  
JURÍDICO'**

Temida por juízes, Eliana Calmon, do CNJ,  
revela seu lado vovó e cozinheira

05 MAR 2012

"MUITAS VEZES UM  
JUIZ QUER UM  
SEGURANÇA PARA  
SER DIFERENTE"

"UMA PESSOA QUE  
NÃO É ANALISADA  
NÃO DEVERIA  
SER JUIZ"

"AS ELITES ESTÃO  
DE MÃOS  
DADAS COM A  
CORRUPÇÃO"



CONTINUA

Mesmo com horário marcado, a fila no gabinete para falar com Eliana Calmon chega a durar três horas, como na tarde em que ela recebeu a coluna, semana passada, em Brasília. E um entra e sai vertiginoso de gente com denúncias contra magistrados. E as queixas vão muito além da corrupção. Dia desses, chegou pedido vindo de uma pequena cidade do Amazonas. Queriam o afastamento de uma juíza porque ela amava dois coronéis da comarca ao mesmo tempo e o caso assanhava a população...

Na sala de espera de seu QG, no prédio do STF, há leituras variadas: *Anuário da Justiça*, *Vogue* e o livro *Resp - Receitas Especiais*, de autoria da própria ministra. Na capa da obra está colado um aviso: "não levar". Se um fã de culinária se interessar, um funcionário do gabinete logo avisa como adquirir um exemplar: "Aqui mesmo, por R\$ 30, com direito a dedicatória". Aqui, os principais trechos da conversa:

### ● Sua personalidade forte assusta as pessoas?

Assusta. E isso é ruim porque as pessoas não me veem como uma pessoa que tem fragilidades, elas me veem sempre como alguém que pode dar guarida, mas não pode fraquejar.

### ● Tem muitas fragilidades?

Ah, lógico. Todo mundo tem. No final do ano fiquei muito mal quando vi as associações todas reunidas entrarem com uma representação criminal contra mim, duas liminares no Supremo, barrando minha atividade, dizendo que eu era criminosa e que eu estava infringindo a Constituição, estava quebrando sigilo, vazando informações. O dia da votação (que ratificou os poderes de investigação do CNJ) foi igual a final de Copa do Mundo. Todo mundo tenso. Foi tomada por uma enxaqueca tão grande que corri para a casa, tomei remédio e fiquei no quarto escuro, com o olho miudinho.

### ● Anda com segurança?

Não. E eu vou acreditar nessa segurança? Sou mais meu salto de sapato. Gosto de dirigir meu próprio carro. Muitas vezes um juiz quer um segurança para ser diferente. Quer uma mordomia para mostrar aos outros que ele é importante. Quem é autoridade e tem o poder de dar e tirar a liberdade tem que ser simples. Isso tudo termina sendo um pouco de doença profissional, porque quem dá a última palavra sempre fica prepotente. Por isso que digo que nós, da magistratura, tínhamos de investir na formação adequada dos juízes. Precisamos ver essa validade como uma doença profissional, onde você tem que se cuidar no dia a dia.

### ● Mas quando você decide ser juiz, você já se dá a autoridade do certo e do errado. Já é complicado a princípio, não?

Então você tem que ter uma boa formação psicológica. Uma pessoa que não é analisada não deveria ser juiz.

### ● Qual é o maior inimigo do Brasil?

A corrupção. As elites estão de mãos dadas com a corrupção, alguns porque realmente fazem parte de uma sociedade corrupta. Outros porque nem têm noção de que estão contribuindo para a corrupção, como o corporativismo.

### ● Conversou com Dilma na época do quase esvaziamento dos poderes do CNJ?

Nunca. Não temos relação nenhuma. Eu a conheço de fotografia, nunca a vi pessoalmente. Ela deu declarações intramuros, nunca a mim.

### ● Sentiu falta de respaldo?

Não. Sou um animal jurídico.

### ● Já disse ser um colibri.

Digo brincando. Não sou um colibri, porque seria uma pessoa delicada. Não passo isso. Sou muito mais uma loba (risos).

### ● Gostaria de ter sido indicada ao STF se sua idade permitisse?

Não, não seria feliz lá. É uma Casa muito política, contida, onde se fala pouco. É uma Casa de muitas vaidades. Não tenho o perfil. Sou como sou.

### ● Falava-se muito que o ACM mandava na Justiça da Bahia. Tem fundamento?

Total. Ele mandava em tudo na Bahia, inclusive nos desembargadores, menos da Justiça Federal. O presidente do Tribunal Eleitoral chegava a dizer: "O cabeça branca mandou decidir dessa forma". Isso eu vivi, briguel e fique isolada.

### ● Como sobreviveu?

Como tenho sobrevivido até hoje. Sou a marca dos desafios, né? Riam de mim. Mas sempre fui "brigona".

### ● De onde vem esse jeito?

Meu pai nunca baixou a cabeça e me criou absolutamente independente. Com 13 anos eu tinha a chave de casa. Com 16, ganhei um carro. Tinha motorista e eu dava umas "direçõeszinhas".

### ● Como era quando criança?

Estudiosa, recitava poesia. Meu pai era um pequeno empresário, minha mãe, dona de casa, mas de uma família boa. Para ela, eu deveria ser vaidosa, coquete, tinha que namorar mais, me vestir bem. Sou a "antifilha". Para fazer festa de 15 anos foi um inferno. Achava uma porcaria. Valsa? Um horror. Eu era bandeirante e, às vésperas da festa, fui acampar. Voltei cheia de picada de mosquito, breada de sol. Foi a festa da minha mãe. Por mim, nem estaria presente.

## CONTINUA

## CONTINUAÇÃO

### ● E o casamento?

Outro inferno para convencer minha mãe, que queria um casamento maravilhoso. Cogitou até aquele cruzamento de esquadras. Mas nunca, jamais, em tempo algum iria me submeter a esse ridículo. Casei numa terça, com almoço simples. Tinha 24 anos, já formada. Meu marido era oficial de Marinha. Era intelectual.

### ● Foi uma criança insubordinada?

Meus pais sofreram, eu era ousada, desaforada, voluntariosa, só fazia o que queria. Fui uma adolescente à frente da época. Isso me ajudou, pois não viriei uma moça medíocre. Tinha tudo para ser casadoura. Esse meu jeito fez com que eu desabrochasse, enfrentasse uma mãe coquete, uma sociedade restritiva. E fez com que eu repensasse um casamento.

### ● Casada com militar, quem mandava em casa?

Ele. Ah, não há quem consiga mandar mais que um militar (risos). Fiquei casada por 20 anos e tinha uma enxaqueca terrível. Fiz diversos tratamentos. Hoje eu digo que fiquei boa, mas não posso recetar o remédio: quando eu me separei, a enxaqueca foi embora. Impressionante. Depois do marido, só quem conseguiu me deixar com enxaqueca foi o Supremo Tribunal Federal. Mas meu ex foi um grande amigo. Sempre me entendeu, deixou

que eu estudasse e trabalhasse.

Eu fiquei casada

por dez anos sem ter filho. Até que ele disse: "Você pensa que casamento é bolsa de estudos? Não é, quero meu filho". Eu não queria, sou da geração de Simone de Beauvoir. Ela dizia que a servidão da mulher é a maternidade e eu acreditava. Hoje tenho uma gratidão a ele, pois me tornei completa.

### ● Foi dura como mãe?

Duríssima. Por exemplo, ele nunca usou grife, só C&A. Eu queria uma atitude classe média. Cresceu gente de bem. Brincávamos muito, ele se sentava junto de mim e enfiava o dedo no meu braço, brincando de dar injeção. Ai eu disse: "No dia em que você passar no vestibular, vou ficar de calcinha e sutil para você me dar injeção" (risos). O danado passou em primeiro lugar.

### ● Como é a sogra, Ellana?

Extremamente contida. Porque tenho gênio muito forte e ela também tem - aliás ela foi o maior tributo que meu filho podia pagar a mim. Ele escolheu uma mulher igualzinha.

### ● E como avó?

É uma perdição, aí, é outra Ellana. Meu neto tem dois anos e meio. Meu filho comentou: "Minha mãe, estou preocupado, imagina que ele está se jogando no chão". Eu disse: "Tem que pôr limites, façam isso rapidamente. E não esperem minha ajuda, porque estou aqui para fazer todas as vontades dele" (risos). Ele fica: "Vovó, vovó". Vai no meu closet, bota todas as minhas pulseiras, os colares. Entra para tomar banho de banheira e eu entro junto, boto sais de banho e ele fica assim (passando sais pelo corpo). Adora. Quando estou cozinhando, ele me ajuda, deixa ele mexer.

### ● A senhora é uma mulher à

frente da sua época. Cozinhar já não teve um significado muito ligado à dona de casa?

Pensei nisso.

Por que as mu-

lheres resistem

tanto? Acho que é até uma forma atávica de querer se libertar. Elas só tinham vez na procriação e na cozinha. Lá eram as donas do pedaço, onde o homem não aptava. Então quem se libertou não quer mais isso. Mas quando a cozinha deixou de ser um subjugó? Quando os homens chegaram neste cômodo. Cozinhar é uma química. Pala-sé que, quando um começa a mexer a panela, o outro não pode pôr a mão. Já tive essa experiência, e não pode mesmo. Quando desanda, não há força humana que faça voltar ao ponto.

### ● Em termos de religião...

Agnóstica. Eu acredito na energia, porque acho que isso não é metafísico, é físico e depois acabou. Sem crise existencial. Eu sou uma mulher analisada. Fiz terapia uns cinco anos.

### ● Depois que separou?

Não, foi para separar (risos).

### ● Não casou mais?

Não. Tenho uma amiga desembargadora que me disse: "Pare com essa cafonice de dizer 'meu ex-marido', pois significa que só teve um. Tem que dizer: 'meu primeiro, meu segundo...' Mas não casaria de novo.

## CONTINUA

05 MAR 2012

## O ESTADO DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

● Namora?

Pouco. Para uma mulher como eu é difícil. Tenho uma personalidade muito forte, aí os homens que também têm não admiram, e homem fraco também não quero. Outro dia apareceu um advogado bem sucedido e disse ao meu motorista: "O senhor sabe que vou casar com sua chefe?". Quando o motorista me contou, perguntei:

"Eu quero saber, sr. Ferreira, o que o senhor acha?".

Ele disse: "Ele não aguenta, não" (*gargalhadas*). Eu achei ótimo. Outro dia eu fui a um

tarólogo, de tanto meu chefe de gabinete me atentar, chegou a pagar a consulta, disse que era o meu presente de aniversário. Aí, perguntei: "Senhor Paulo, eu quero ver aí se vou me casar novamente". Ele botou as cartas e disse: "Ah, ministra, vai aparecer um homem bem corajoso" (*gargalhadas*). Eu brinco com o pessoal: "Cadê o homem corajoso que até agora não apareceu?". / **SONIA RACYE**

**DÉBORA BERGAMASCO**

# STF – decisões históricas

O CNJ mantém o poder de investigar e a Lei da Ficha Limpa vale para as eleições deste ano

**D**uas decisões históricas do Supremo Tribunal Federal (STF) devolveram esperança à cidadania e mostraram que a Corte Suprema não é insensível ao justo clamor da opinião pública. Não foi necessário esperar a Quarta-feira de Cinzas para a sociedade cair na realidade. Em pleno mês do samba e da folia, marca registrada da terra do carnaval, os ministros do STF cravaram duas magníficas estacas do Estado de Direito: reconheceram os poderes de investigação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e decidiram que a Lei da Ficha Limpa vale para as eleições deste ano.

A maioria dos ministros do STF decidiu na tarde de quinta-feira 2 de fevereiro, por 6 votos a 5, manter os poderes de investigação do CNJ, reconhecendo sua autonomia para abrir investigações contra magistrados sem depender de corregedorias locais. A decisão contraria liminar concedida pelo ministro Marco Aurélio Mello no fim do ano passado, atendendo a pedido feito pela Associação dos Magistrados do Brasil, que tentava fazer valer a tese de que o CNJ só poderia investigar magistrados após processo nas corregedorias estaduais.

Nada contra as corregedorias locais, muitas lideradas por magistrados íntegros e competentes. A experiência do corporativismo e do seu filhote, a impunidade, sugere que o Brasil não deve ver reduzidas ou limitadas as instâncias investigatórias, mas ampliadas.

Em louvável e transparente entrevista à revista *Veja*, o novo presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, desembargador Ivan Sartori, reconheceu que o viés corporativista do Judiciário não é uma invenção da im-

prensa. O magistrado afirmou que alguns colegas de toga envolvidos em supostos desvios foram convidados a se aposentar sem a devida investigação: "Foi um erro gravíssimo. Deveriam ter sido investigados, punidos e expostos. Porém havia uma cultura de não fazer isso, para evitar que as pessoas pensassem que somos todos assim". Foi para evitar a cultura do acobertamento e a consequente impunidade que o STF referendou os poderes do CNJ. A decisão foi uma vitória da sociedade e dos magistrados honrados que não querem a sombra dos privilégios, mas a transparência que deve pautar o comportamento dos servidores públicos.

Na outra decisão histórica, o STF barrou os candidatos ficha-suja nas eleições deste ano. "Uma pessoa que desfila pelo Código Penal ou pela Lei da Improbidade Administrativa não pode se apresentar como candidato", afirmou o ministro Carlos Ayres Britto. Quem quiser ser candidato não pode, por exemplo, ter sido condenado por um colegiado da Justiça ou por órgão profissional como a Ordem dos Advogados do Brasil e o Conselho Federal de Medicina, mesmo que ainda possa recorrer da decisão. Nem pode ter renunciado ao mandato para escapar da cassação. Também ficam impedidos de participar da eleição os políticos que tiveram contas rejeitadas e os demitidos do serviço público.

Apoiada em 1,3 milhão de assinaturas para que o projeto de iniciativa popular fosse apresentado ao Congresso, a Lei da Ficha Limpa, fortemente estimulada pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil e agora plenamente reconhecida pelo STF, é um exemplo do que pode fazer o exercício da cidadania. Foi um golaço da sociedade e uma derrota da bandidagem.

A decisão evidencia também a importância do trabalho da imprensa no combate à corrupção. É difícil encontrar um único ficha-suja cuja nudez não tenha sido iluminada pelos holofotes da imprensa de qualidade. Reportagens consistentes estão na origem de inúmeros processos judiciais. É o papel inestimável dos jornais nas sociedades democráticas.

Rebelam-se os políticos contra a divulgação rigorosa dos fatos. As denúncias da imprensa séria não são uma abstração. Sustentam-se em evidências. E os leitores têm o direito de receber tal informação. Trata-se de elementar prestação de serviço à cidadania. Qual é o problema? Qual o motivo da revolta?

O que se pretende é que a imprensa oculte informações desfavoráveis aos políticos, que o jornalismo se transforme em agente do marketing. Não, caro leitor, nós, jornalistas, não somos coadjuvantes do teatro político. Nosso compromisso é com a verdade e com os leitores. E ponto final. O jornalismo de qualidade, ao contrário do que desejariam certos políticos, deve dizer quem é ficha-suja.

A informação não é um enfeite. É o núcleo da missão da imprensa. Políticos manifestam crescente desconforto com o que representam os pilares da democracia: a liberdade de imprensa e o direito à informação. Não admitem críticas. Só aceitam aplausos. Mas o mais espantoso é que começam a ficar ouriçados com a simples exposição dos fatos. Investe-se não apenas contra a opinião, mas também contra a própria informação.

**CONTINUA**

05 MAR 2012

## O ESTADO DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

É dever ético da imprensa promover uma ampla conscientização popular da relevância que os cargos públicos têm e da importância de que pessoas absolutamente idôneas os ocupem. O eleitor tem o direito de conhecer os antecedentes dos candidatos, sua evolução patrimonial, seu desempenho em cargos anteriores, etc. Impõe-se, também, um bom levantamento das promessas de campanha. É preciso mostrar eventuais descompassos entre o discurso e a realidade. Trata-se, no fundo, de levar adiante um bom jornalismo de serviço.

O secretismo é um perigo para a democracia. O princípio da presunção da inocência deve ser garantido, mas não à custa da falta de transparência. Não tem sentido querer dar à exposição jornalística dos fatos qualquer viés antidemocrático. A imprensa, no cumprimento rigoroso de sua missão de informar, continuará dizendo a verdade. Gostem ou não os políticos ou os candidatos.

●  
DOUTOR EM COMUNICAÇÃO,  
É PROFESSOR DE ÉTICA E DIRETOR  
DO MASTER EM JORNALISMO  
E-MAIL: DIFRANCO@IICS.ORG.BR

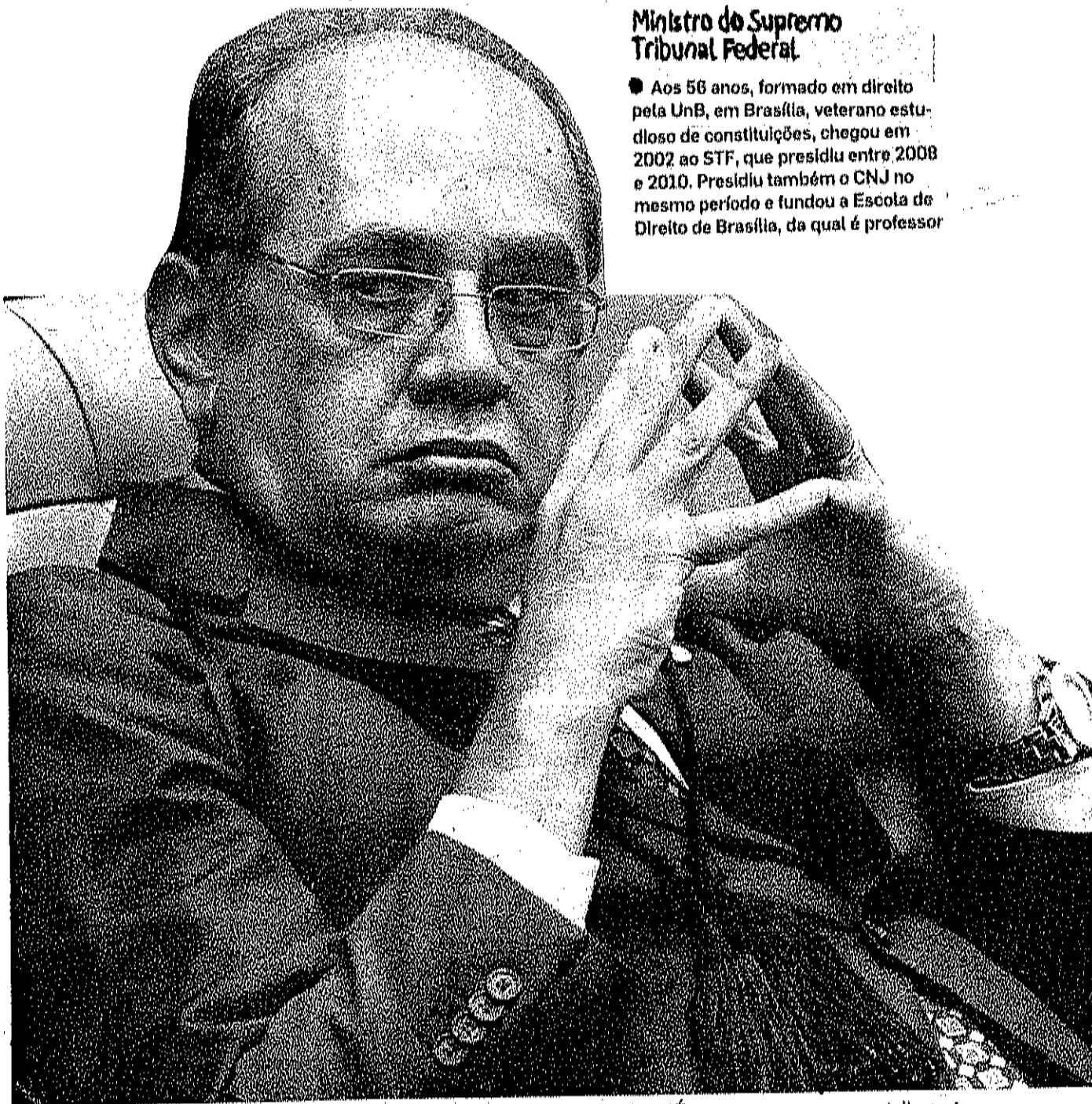
# O ESTADO DE S. PAULO

## Entrevista \* Gilmar Mendes

### 04 MAR 2012

Ministro do Supremo  
Tribunal Federal

● Aos 56 anos, formado em direito pela UnB, em Brasília, veterano estudioso de constituições, chegou em 2002 ao STF, que presidiu entre 2008 e 2010. Presidiu também o CNJ no mesmo período e fundou a Escola de Direito de Brasília, da qual é professor



**Memento.** Mendes entende que é hora de julgar o mensalão: 'É um caso que onera o tribunal. Todos os ministros estão se debruçando sobre o caso. Não há justificativa para atraso'

**CONTINUA**



04 MAR 2012

O ESTADO DE S. PAULO

# 'FICHA LIMPA É UMA ROLETA-RUSSA FARÁ VÍTIMAS POR TODO LADO'

Para o ministro a lei tem falhas e, depois da eleição, terá de ser revista no Congresso

**C**ritico de primeira hora da Lei da Ficha Limpa, o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes afirma que o Congresso, passadas as eleições, terá de mudar o texto. "Me parece que a Lei da Ficha Limpa vai causar vítimas em todos os partidos com essa amplitude. É uma roleta russa com todas as balas no revólver, feita pelos partidos", diz.

Em entrevista ao *Estado*, Mendes defende enxugar os benefícios do Ministério Público que hoje são demanda do Judiciário, como licença-prêmio e auxílio-moradia, critica a falta de critério para os pagamentos de atrasados e afirma que a lei não permite a venda de férias pelos magistrados.

O ministro sugere ainda não ser possível, depois da decisão do STF sobre a Lei de Anistia, discutir a punição a militares, mesmo que a Comissão da Verdade venha a identificar responsáveis por crimes cometidos durante a ditadura militar. A seguir, os principais trechos da entrevista.

#### ● O Congresso deveria mudar a lei?

Me parece que a Lei da Ficha Limpa vai causar vítimas em todos os partidos com essa amplitude. É uma roleta russa com todas as balas no revólver, feita pelos partidos. Ainda vamos ouvir falar muitas vezes da Lei da Ficha Limpa. Vamos ter muitas peripécias. Acredito que o Congresso, passado o momento

eleitoral, terá que rever essa lei, porque são muitas as perplexidades. O Congresso terá de assumir a responsabilidade em face da opinião pública. O Congresso talvez venha a se conscientizar de que não pode ficar aprovando leis simbólicas.

#### ● Que problemas o sr. vê na lei?

Por exemplo, os prazos de inelegibilidade são elásticos e infundáveis. A inelegibilidade pela rejeição de contas de prefeitos, por exemplo, pelos tribunais de contas. Será que isso é bom? Nós sabemos que temos problemas hoje nos tribunais de contas. Há uma excessiva politização e partidarização dos tribunais de contas. Ou nós não sabemos disso?

#### ● O senhor considera que possa haver julgamentos direcionados?

Não devemos ser ingênuos a ponto de não imaginarmos que pode haver manipulação. Imaginemos que um político importante seja condenado em primeiro grau numa ação de improbidade. Alguém desconhece a pressão que haverá sobre o tribunal para julgar também nesse sentido, e torná-lo inelegível? Pressão eventualmente política, inclusive. Quem conhece a estrutura de alguns tribunais sabe que isso pode ocorrer e vem ocorrendo.

#### ● O sr. cita exemplos disso?

Lembre-se de episódios que foram revelados sobre a antiga composição do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro. O TRE do Rio foi o primeiro a sustentar a necessidade da Lei da Ficha Limpa. A falta de critérios, o tribunal os ia inventando. O que se diz hoje? Que determinados escritórios de

advocacia conseguiram limpar a ficha das pessoas no TRE. Isso é objeto hoje de investigação no CNJ. Será que queremos reproduzir esse quadro?

#### ● O tribunal pode se deixar contaminar pela opinião pública no julgamento do mensalão?

Tenho a impressão de que não. A minha expectativa é de que isso não vai afetar, embora alguns discursos sugerindo esse tipo de atendimento da opinião pública, como no caso específico da Ficha Limpa, quase levem, no caso do mensalão, a um tipo de julgo condenatório prévio. Tenho impressão de que todos nós estaremos conscientes de nossas responsabilidades.

#### ● O mensalão será julgado neste ano?

Tenho a impressão de que deveríamos julgar este caso. É um caso que onera o tribunal. Não temos mais justificativa para atrasos. O relator já apresentou o processo, o gabinete do ministro Lewandowski, que é o revisor, é um dos mais organizados do tribunal. Ele dispõe de condições inequívocas de trazer esse processo ainda neste semestre. Todos os ministros estão se debruçando sobre este caso. Portanto, não vejo justificativa para não julgar este caso logo.

**CONTINUA**



# O ESTADO DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

# 04 MAR 2012

● **Ao se julgar a Lei da Ficha Limpa, falou-se que havia uma pressão popular em favor da lei. Como o senhor vê isso?**  
Não me preocupa a decisão em si sobre a Ficha Limpa, tendo em vista esse alinhamento com a opinião pública. O que me preocupa são fundamentos nesse sentido de que o tribunal deva se curvar à opinião pública. Al me parece extremamente preocupante, porque isso decreta o falecimento dos argumentos constitucionais. Foi aquilo que, numa brincadeira, disse: o papel do tribunal não é bater palma para maluco dançar. Nós estamos na rota errada quando um juiz diz que tem que atender a anseios populares.

● **Qual é o risco?**  
O risco é o tribunal perder a sua função de órgão de controle de constitucionalidade, de tutela dos direitos fundamentais. Essas maiorias que se formam no Congresso, muitas vezes, são ocasionais.

● **O sr. considera que isso ocorreu na votação da Ficha Limpa?**  
Olhando a Lei da Ficha Limpa, vemos que ela não teria esse aplauso que teve no passado se fosse votada hoje. Aquele foi um momento muito específico. Era um período pré-eleitoral, a maioria dos membros do Congresso concorreria às eleições e não queria ficar contra a opinião pública. Foi por isso, inclusive, que se produziu essa lei que é, do ponto de vista jurídico, um camelo. É uma lei mal feita. Quem passou por perto dela tem que ter vergonha. Quem trabalhou na sua elaboração tem que ter vergonha. Porque ela é uma lei extremamente mal feita. Não merece o nome de jurista quem trabalhou nessa lei. E o debate no STF serviu para mostrar isso.

● **Como o sr. analisa o pagamento vultoso de atrasados a juizes?**  
Esse acúmulo de vantagens gera até uma insegurança jurídica muito grande nos Estados e deve debilitar as finanças estaduais. Não há clareza sobre qual é o numerário necessário para sustentar o Judiciário local. Lembro-me de que a presidente de um tribunal do Nordeste dizia que tinha créditos acumulados de férias em torno de R\$ 600 mil. Eu não consegui entender. Isso não existe nos tribunais superiores.

● **O sr. concorda com esse modelo: um juiz tenha 60 dias de férias, pode vender 30 dias e, passados anos, receber até meio milhão de reais de férias não gozadas?**

Em algum momento na história se estabeleceram os dois meses de férias. Mas a lei não estabelece a possibilidade de venda das férias. E o argumento da necessidade de 60 dias de férias briga com a possibilidade de venda.

● **Os magistrados argumentam que procuradores podem vender férias e licenças-prêmio.**

No Ministério Público, a lei prevê os dois meses de férias e a possibilidade de venda, o que gera no Judiciário a busca desse paradigma. A jurisprudência do STF entende que, desde a Lei Orgânica da Magistratura, não há que se falar em licença-prêmio. A despeito disso, alguns tribunais mantêm a licença-prêmio e aceitam a venda. Tudo isso gera esse acúmulo. Na magistratura não se devia raciocinar tentando incorporar os benefícios do MP, mas defender a supressão dos benefícios do MP, benefícios que não são condizentes com a atual cultura institucional.

● **O sr. defende mudanças?**

Vamos ter, em algum momento, que conversar com alguma tranquilidade em relação a isso. Na minha gestão eu já tinha defendido a supressão desse modelo de dois meses de férias.

● **Como o sr. analisa, no debate em torno da criação da Comissão da Verdade, a punição dos responsáveis por crimes cometidos durante a ditadura militar?**

Não vou me pronunciar sobre isso. É uma discussão que tem que se travar no âmbito próprio. A mim me parece que o Supremo deu um equacionamento adequado no debate sobre a Lei de Anistia, ao dizer que esse modelo de anistia fez parte do processo constituinte, não decorre da Lei de Anistia, fez parte da Constituinte. A emenda que convoca o processo constituinte e que dá legitimidade à Constituição de 1988 estabeleceu esse modelo de anistia. Parece que isso responde à questão que está colocada.

04 MAR 2012

O ESTADO DE S. PAULO

# Sartori diz que imprensa quer denegrir TJ-SP

Presidente do Tribunal de Justiça acusou o 'Estado' e o jornal

'Folha de S.Paulo' de promoverem uma campanha contra a imagem da corte estadual

Em meio a episódios que agitam sua gestão - os pagamentos milionários a juízes e o atraso na quitação dos precatórios -, o presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, desembargador Ivan Sartori, está convencido que o poder que representa enfrenta novo algoz, a imprensa.

"Eu estou querendo dizer isso há muito tempo. Existe uma campanha para denegrir o Judiciário de São Paulo. Não posso absolutamente admitir esse movimento para denegrir o Judiciário. Repilo esse movimento partindo principalmente do Estado de S. Paulo e da Folha de S. Paulo."

O ataque de Sartori se deu na sexta-feira durante entrevista na sede do TJ. A seu lado estava a ministra Eliana Calmon, corregedora nacional da Justiça. Ela visitou a corte paulista pela primeira vez, desde que apontou a existência de "bandidos de toga" e "juízes vagabundos".

O presidente do TJ irritou-se quando abordado sobre a lentidão no pagamento dos precatórios. Reportagem do Estado, publicada sexta, mostra que a Resolução 123, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), autoriza taxativamente os tribunais a ratearem "os rendimentos auferidos em função do convênio (com bancos oficiais onde ficam depositados os valores dos precatórios) na mesma proporção do volume monetário dos precatórios que possuam".

Sartori disse que juros e correção monetária desse dinheiro são destinados aos credores. "Fica o spread para o tribunal", declarou. "Spread propriamente no sentido bancário é um, no sentido do Judiciário é outro. É uma remuneração que o tribu-

nal recebe separada do banco que está com o depósito judicial e paga no Brasil inteiro. Todos recebem esse spread, que é autorizado pelo CNJ."

Ao ser questionado pela reportagem do Estado se o dinheiro não é usado para pagamentos milionários na corte, Sartori acusou. "O seu jornal é parcial, o seu jornal denigre a magistratura e não presta serviço mais. Aqui não temos nenhum problema. Foram pagamentos antecipados, questões entre os desembargadores, e isso está sendo apurado. E bate nisso, e bate nisso. Procuram ao máximo denegrir o tribunal."

## FRASE

"A magistratura séria não pode ser confundida com a meia dúzia de **vagabundos** que estão infiltrados"

**ELIANA CALMON**, corregedora nacional de Justiça, em sessão do Senado na qual se discutiu a ampliação dos poderes do CNJ

04 MAR 2012

## O ESTADO DE S. PAULO

### Alckmin isenta governo no caso dos precatórios

O governador Geraldo Alckmin (PSDB) reiterou ontem que o governo tem cumprido a lei e cabe à Justiça o pagamento de precatórios aos credores de São Paulo. Após participar da missa de 11 anos da morte do ex-governador Mário Covas, Alckmin disse que o Estado já depositou cerca de R\$ 1 bilhão em contas do Tribunal de Justiça paulista (TJ-SP).

"Estamos cumprindo rigorosamente a PEC (*Proposta de Emenda Constitucional*) que determina que 1,5% da receita corrente líquida seja destinada ao pagamento de precatórios", disse. "Só que quem faz o pagamento é o Poder Judiciário. Nós não podemos fazer esse pagamento. Cabe à Justiça estabelecer a ordem dos pagamentos. Sabemos que isso não é fácil."

Na sexta-feira, o Estado informou que apenas 20% do total depositado pela Prefeitura de São Paulo para quitação de precatórios chegaram às mãos dos credores. "O importante é a Prefeitura transferir o recurso para o TJ. Nós transferimos", destacou o prefeito Gilberto Kassab (PSD).

Para o prefeito, contudo, é normal certa demora no pagamento. "Mudou a lei. Agora, eles (*tribunal*) precisam de um tempo para fazer isso."

A Emenda 62, de 2009, transferiu ao Judiciário responsabilidade pela quitação dos precatórios alimentares e indenizatórios. Entre dezembro daquele ano e fevereiro de 2012, a Prefeitura de São Paulo depositou em conta do TJ R\$ 1,17 bilhão. O Estado, outro R\$ 1 bilhão. O TJ, no entanto, conduz em ritmo moroso os procedimentos para liberação dos recursos. A corte paulista alega falta de estrutura.

Alckmin disse que se reuniu com o presidente do TJ-SP, desembargador Ivan Sartori, para discutir o assunto. Ele anotou que o TJ tem feito um "esforço grande" para resolver a demanda. Sartori disse que "o governador foi muito receptivo".

Aos credores com mais de 60 anos de idade e portadores de doenças graves, Alckmin recomendou que procurem um advogado para fazer valer a lei que lhes dá prioridade no recebimento dos débitos. "Sartori também me disse que vai fazer um mutirão para acelerar a questão."

03 MAR 2012

O ESTADO DE S. PAULO

# Ministra quer 'exército do bem contra vagabundos'

Em São Paulo, Eliana Calmon pede união dos 'bons juízes' para combater ala da magistratura que quer 'intimidar' ações para fortalecer o Judiciário

A corregedora nacional de Justiça, ministra Eliana Calmon, voltou ontem a alertar para o que denomina ação de "uma meia dúzia de juízes vagabundos". Ela disse que essa ala da toga quer intimidar a atuação da Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). "Nós ficamos reféns deles", declarou a ministra antes de participar de evento que reuniu dezenas de juízes federais em São Paulo. "Isso está acontecendo porque não se acredita no sistema."

Calmon propôs a convocação de "um exército" de bons juízes para combater os maus. "A grande maioria da magistratura é séria, correta, trabalhadora. Podíamos fazer um exército com esses magistrados. Muitas vezes, meia dúzia de vagabundos terminam por nos intimidar. Ficamos pensando o seguinte, eu vou me expor, vou botar minha carreira em risco para dar em nada."

Desde que assumiu a corregedoria, Calmon tem sido alvo de retaliações e ataques de um núcleo conservador do Judiciário.

Ontem, a ministra afirmou que "a Corregedoria não aceita que isso (os vagabundos) possa ser escondido". "Queremos trazer para a luz aqueles que não merecem a nossa consideração, em nome da grande maioria que trabalha."

Ela admitiu que um corregedor não pode cumprir tal missão sozinho. "Eu preciso do meu exército que são os bons juízes.

Eu sou hoje general, mas eu sou general que sempre gosta de voltar ao campo. Porque é no campo que eu encontro inspiração." A ministra conclamou com veemência aos magistrados que ouviam no Juizado Especial Federal que procurem obter melhor estrutura de trabalho. "Devemos parar com a apologia às nossas prerrogativas e lutar mais pelos interesses institucionais da magistratura. Não sabemos conduzir politicamente as nossas reivindicações."

**Penduricalho.** "Não é só dinheiro que importa, não é só salário, não é só penduricalho que importa, o que importa são as condições de trabalho", pregou.

"Minha fala é muito mais política do que minúcias de ordem processual", reconheceu.

Ela destacou a atuação de focos da magistratura contra o CNJ. "Fomos criados em um momento de muita resistência."

Calmon falou sobre os "juízes de verdade". "Os que não são de verdade são os que não trabalham." Ao criticar o grande volume de ações previdenciárias e a estrutura "muito arcaica" do INSS - que figura na maioria das ações dos juizados especiais - Calmon foi enfática. "Não vai ser debitado à Justiça essa falta de empenho na realização das decisões judiciais."

Ela afirmou que pode até propor a revogação da Resolução 123, do próprio Conselho Nacional de Justiça, que permite aos

tribunais ratearem valores relativos a rendimentos do dinheiro dos precatórios que fica depositado em uma conta específica. Os credores reclamam que essas aplicações deveriam ser revertidas para eles que estão na fila há muitos anos.

## • Convocação

**ELIANA CALMON**  
CORREGEDORA NACIONAL  
DE JUSTIÇA

"Uma meia dúzia de juízes vagabundos muitas vezes tenta nos intimidar e nós ficamos reféns deles"

"Eu preciso do meu exército, que são os bons juízes"

03 MAR 2012

## O ESTADO DE S. PAULO

# Corregedoria analisa atraso dos precatórios

A ministra Ellana Calmon disse ontem na sede do Tribunal de Justiça de São Paulo - onde pôs os pés pela primeira vez desde que declarou que "só entraria no TJ o dia em que o Sargento Garcia prendesse o Zorro" - que a Corregedoria Nacional de Justiça está analisando os motivos do atraso dos pagamentos dos precatórios pela corte paulista. "Estamos verificando isso, não está sendo pago porque o tribunal não quer pagar e quer se locupletar, ou isso não está sendo pago porque o tribunal está sem condições operacionais de fazer esse pagamento."

"Vamos verificar se a demora no pagamento dos precatórios no TJ é de má fé ou de boa fé", ela prosseguiu. "Até agora vimos dificuldade operacional em razão do volume de processos. A informática chegou atrasada ao TJ."

Ela informou que uma equipe da corregedoria está no Rio Grande do Norte "onde existem muitos problemas, inclusive policiais". Segundo ela, no setor de pagamento de precatórios "a corrupção chega em razão da desordem burocrática".

Entre dezembro de 2009 e fevereiro de 2012, a Prefeitura de São Paulo depositou R\$ 1,17 bilhão na conta do TJ exclusivamente para pagamento de precatórios. Apenas cerca de 20% foram pagos. Credores reclamam que a demora nas quitações encontra explicação no artigo 8.º da Resolução 123 do CNJ, que diz: "Podem os Tribunais de Justiça firmar convênios com bancos oficiais para operarem as contas especiais, mediante repasse de percentual a ser definido no convênio quanto aos ganhos auferidos com as aplicações financeiras realizadas com os valores depositados nessas contas".

O presidente do TJ, desembargador Ivan Sartori, afirmou que "o que o tribunal recebe é o spread pago pelo próprio banco". Ele disse que os recursos relativos ao spread destinam-se a um fundo para melhorias da corte, como a informatização. Segundo Sartori "o dinheiro vai para o povo".

A resolução está na pauta da ministra. No dia 14 ela reunirá no CNJ representantes da Federação Brasileira dos Bancos (Febraban), do Banco do Brasil e da Caixa. "Vamos estabelecer os critérios desse spread. Isso é pago pelos bancos que têm interesse de manter os depósitos dos tribunais porque são depósitos volumosos."

### PARA ENTENDER

A Resolução 123 do CNJ prevê que "os rendimentos auferidos em função do convênio devem ser rateados entre os tribunais, na mesma proporção do volume monetário dos precatórios que possuem". A definição do banco oficial será feita por licitação "escolhendo aquele que ofereça melhores condições de gerenciamento e retribuição".

03 MAR 2012

## O ESTADO DE S. PAULO

# Senado vai analisar indicação de filho de investigado para o CNJ

Emmanuel Campelo foi aprovado pela Câmara mesmo sendo defensor do pai, ministro do TST, investigado pelo conselho

O presidente da Comissão de Constituição e Justiça do Senado, Eunício Oliveira (PMDB-CE), disse ontem que "obviamente" o colegiado vai analisar a situação do advogado Emmanuel Campelo, indicado pela Câmara - com o apoio de 13 partidos - para o Conselho Nacional de Justiça. O Estado revelou na edição de ontem que Campelo defende o pai, o ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST) Emmanuel Pereira, em investigações a que ele responde no CNJ e no Supremo Tribunal Federal (STF).

"Obviamente que isso vai contar da sabatina", afirmou Eunício. "Não cabe à comissão indicar, cabe à comissão sabatar." O presidente da CCJ disse que não pode afirmar que a atuação do filho na defesa do pai é um "impeditivo" para ele ser aprovado pelo conselho, mas o fato terá "importância" no momento da sabatina. O presidente da CCJ pretende marcar para a primeira semana de abril a audiência para ouvir Campelo.

O pai de Campelo está sendo investigado pelo STF desde 2010, quando a Justiça Federal potiguar constatou que havia indícios de que Emmanuel Pereira teria conhecimento da nomeação de um servidor fantasma. Pelos mesmos motivos, ele está sob investigação da Corregedoria Nacional de Justiça.

**No STF.** O inquérito do Supremo foi aberto, originalmente, apenas contra o servidor, e não contra ele. Mas como a Justiça entendeu que havia indícios de participação dele, o processo subiu foi ao STF. "Quanto ao CNJ, já informei ao órgão que não cabe a ministro controlar ponto de servidor", disse. Além disso, Pereira afirma que legalmente seu filho estaria impedido de julgá-lo. O líder do PSDB no Senado, Alvaro Dias (PR), afirmou que "sem dúvida a situação gera um constrangimento, ainda mais neste momento em que trabalhamos para prestigiar o CNJ".

O líder do DEM na Casa, Demóstenes Torres, disse que a situação de Campelo "é desconfortável, mas não é ilegal", uma vez que "a reputação dele não pode ser manchada pelo pai".



03 MAR 2012

O ESTADO DE S. PAULO

# Dois homens registram bebê fertilizado in vitro

Casal de PE é o primeiro a usufruir do direito de dividir a paternidade de uma criança gerada nessas condições, sem necessidade de ação judicial

Pela primeira vez no Brasil, uma criança gerada por fertilização in vitro foi registrada como filha de dois homens. Um deles é o pai biológico, o óvulo foi de uma doadora anônima e a gestação ocorreu no útero de uma prima – que assinou uma escritura pública abdicando de qualquer direito sobre a criança.

Os empresários Maílton Alves Albuquerque, de 35 anos, e Wilson Alves Albuquerque, de 40, registraram como filha Maria Tereza Alves Albuquerque, de 1 mês, na terça-feira passada, no Recife. O juiz da Primeira Vara de Família, Clécio Bezerra e Silva, autorizou o registro com base nos princípios da Constituição Federal: igualdade, dignidade da pessoa humana, não discriminação por raça, sexo ou cor e livre planejamento familiar. É o mesmo juiz que em agosto passado transformou a união estável entre os dois em casamento civil.

Juntos há 15 anos, Maílton e Wilson estão empolgados com a concretização do sonho de formar uma família. Os pré-embriões fecundados por Wilson – ambos cederam espermatozoides para serem fecundados – foram congelados e deverão ser gerados no próximo ano. “Queremos dar um irmão para Maria Tereza”, afirmou Maílton.

Ele diz querer que “o nosso caso seja um marco, queremos que o Brasil saiba que há uma nova família em formação no País”.

**Inspiração.** Maílton esteve no Canadá em 2010 e conheceu um casal de homens com três filhos. Todos eles gerados pelo método da fertilização in vitro. Impressionado, ele perguntou se as crianças não enfrentavam discriminação na escola e ouviu a resposta de que no Canadá a família pode ter pai e mãe, pai e pai e mãe e mãe.

## Permissão foi dada em 2011

Em maio do ano passado, em decisão histórica, os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) determinaram por unanimidade que as uniões homoafetivas no Brasil passam a ser tratadas como um novo tipo de família. Como consequência, casais homossexuais passaram a ter o direito de receber pensão alimentícia, herança e serem incluídos em plano de saúde do companheiro, além de poder adotar filhos ou tê-los por meio de técnicas de reprodução assistida, como a fertilização in vitro, e registrá-los em seu nome. O julgamento pôs fim à discriminação legal dos homossexuais.

Com a resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM), de 6 de janeiro do ano passado, que permite a reprodução assistida no País “por todas as pessoas capazes”, Maílton e Wilson decidiram seguir o exemplo dos amigos canadenses.

“Maria Tereza vai enfrentar uma situação diferente. O Brasil não é o Canadá, mas é um grande avanço e o que importa é que ela vá crescer chela de amor”, destacou o pai biológico. “Ela vai abrir caminhos e queremos que nossa filha seja respeitada e respeite as diferenças.”

Eles contam com o apoio das famílias e se preparam agora para batizar Maria Tereza na Igreja Episcopal, que frequentam.

# O ESTADO DE S. PAULO

## Acordo pode encerrar ação de tucano contra petista

Aécio pede R\$ 500 mil do deputado André Vargas (PT-PR) por tuitada sobre suposto dossiê contra José Serra em 2010

A Justiça mineira deve marcar nova audiência para tentar uma conciliação entre o senador Aécio Neves (PSDB-MG) e o deputado André Vargas (PT-PR), secretário nacional de Comunicação do partido. O tucano entrou com ação contra o petista pedindo R\$ 500 mil de indenização por danos morais, após Vargas ter divulgado pela internet que Aécio estaria por trás de um dossiê que circulou na campanha de 2010 contra o ex-governador José Serra (PSDB).

Os advogados do deputado faltaram a uma audiência na 35.ª Vara Cível do Fórum Lafayette, em Belo Horizonte, marcada para uma tentativa de conciliação.

No sistema de consulta processual do Tribunal de Justiça de Minas, o processo está concluído e só aguarda despacho do juiz Rui de Almeida Magalhães. No entanto, a assessoria do fórum confirmou que a defesa pediu a realização de uma nova audiência.

O processo foi movido após Vargas postar no Twitter, no qual tem mais de 9 mil seguidores, que "quem produziu o dossiê foi o Aécio, com sua vontade de disputar a Presidência. Acredito que hoje ele esteja feliz por não passar este vexame".

Ontem, por meio de sua assessoria, o tucano informou que não falaria sobre o caso. Um de seus advogados, José Sad Júnior, afirmou que Aécio está disposto a entrar em acordo com Vargas. "O objetivo é restaurar a verdade. O deputado extrapolou e a Justiça é um meio de repô-la."

Vargas confirmou que está propondo um entendimento com Aécio. "Eu não fiz outra coisa a não ser repetir a questão que estava colocada na imprensa. Era uma disputa eleitoral e eu estava defendendo o PT", afirmou. "Cabe ao Aécio decidir se quer ou não (o acordo)."

03 MAR 2012

SÔNIA RACY

Ser...

Suposto caso de autoplágio agita a Faculdade de Direito da USP. A tese de José Luiz Gavião de Almeida - um dos dois candidatos a professor titular de Direito Civil - teria trechos copiados de artigo já escrito (e publicado) por ele mesmo. Com co-autoria de seu filho.

O que viria a ferir a condição *sine qua non* de ineditismo.

...ou não ser

Indagado, Gavião Almeida argumenta que os trechos do artigo original utilizados na tese "estão apenas em duas ou três páginas de um trabalho mais amplo, de 200 folhas". Não caberia referência bibliográfica? "Acho cabotinismo citar a mim mesmo". E o crédito a seu filho? "Ele não reclamou".

# O ESTADO DE S. PAULO

MIGUEL REALE JÚNIOR

03 MAR 2012

## Os enredados

**N**o círculo midiático de hoje, a reflexão e a assunção sopesada de convicções individuais, bem como o silêncio e a solidão, cederam passo a uma saravada contínua de comunicações. Reage-se a esta prevalência do virtual de forma passiva ou com manifestações apressadas de cunho emocional. Neste mundo de inter-relações imediatas, vive-se com a mídia e pela mídia, segundo Manuel Castells, para quem, com as redes sociais se instala uma virtualidade real.

"Todos são iguais perante o Facebook", eis o novo direito fundamental. Diversos enredados na rede social expõem a si próprios e cada qual passa a ter acesso ao mundo do outro. Se a televisão, o principal meio de comunicação em nosso país, está presente em todos os instantes, a criar, de um lado, o monólogo e, de outro, a audiência preguiçosa, com as crescentes redes sociais se torna viável que o enredado possa manifestar-se sem a preocupação de ser razoável.

Esse fenômeno carrega contraposições.

A primeira, relativa à minimização do valor da intimidade e da vida privada, um dos direitos da personalidade consagrados nas modernas Constituições democráticas, mas violado pelo descaso com que muitos dos enredados tratam sua própria área de exclusividade; em compulsão pelo compartilhamento de cada instante de sua vida.

No inciso X do artigo 5.º da Constituição federal, no capítulo Dos Direitos e Garantias Fundamentais, consagra-se que "são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra, a imagem das pessoas (...)". O direito à privacidade constitui atributo da personalidade, requisito essencial à realização da pessoa humana, instaurando a expectativa de respeito à própria singularidade. A

Constituição distingue entre *intimidade e vida privada*, estabelecendo dois campos: um de grande reserva e interioridade, ligada às próprias convicções e expressões de pensamento, bem como relativamente ao que se passa entre quatro paredes; outro, menos restrito, relativo à vida doméstica, aos hábitos cotidianos, acessível a pessoas próximas nas quais se confia.

Para Hannah Arendt, há uma zona de exclusividade onde sem cuidados se desenvolve a própria existência, definida por Judith Martins Costa como a especial esfera da vida em relação à qual é garantida a imunidade ao próprio modo de ser da pessoa, defesa a interferência alheia, pois é o *locus*, material e espiritual, em que cada qual fixa sua singularidade, seus gostos particulares a serem usufruídos reservadamente. Há uma diferença no grau de intensidade de exclusividade: a intimidade diz respeito ao modo de ser singular que cada qual tem no campo nuclear de sua existência, aos dados de foro o mais restrito, enquanto a vida privada diz respeito a formas de pensar e agir a serem sabidas apenas por poucos.

Vê-se agora, todavia, que a inserção numa rede social faz muitos dos fisgados desprezarem os limites quer da vida privada, de acesso limitado aos mais chegados, quer também do próprio núcleo mais fechado da vida íntima, como se viver só tivesse sentido ao se compartilhar e socializar com muitos outros, pela rede, todas as sensações e vivências, devendo-se divulgar aos demais todos os acontecimentos da existência. De um lado, franqueia-se a intimidade; de outro, instala-se um "voyeurismo" compulsivo: deixar-se ver e ver os outros.

A segunda contraposição decorre de ser o internauta alvo de comunicações em série, mas ao mesmo tempo ter a possibilidade de se manifestar livremente, sobre tudo e so-

bre todos, jorrando, sem compromisso, opiniões que vão do elogio apaixonado à agressividade desmedida, em aplauso ou crítica ao comportamento de alguém ou de algum grupo de pessoas.

A liberdade de manifestação de pensamento constitui gênero de primeira necessidade na vida democrática, condição essencial de desenvolvimento dos cidadãos, pois areja, alimenta a multiplicidade de opiniões, garante a difusão de pensamentos e a participação pelo conhecimento e pela crítica dos fatos. A amplitude da liberdade de manifestação, estatuída no artigo 220 da Constituição, exige, todavia, a observância da composição com outros valores, em especial a dignidade sexual, a honra e a vida privada; a não discriminação. Veem-se, contudo, em comentários de internautas, novatos no exercício da liberdade de pensamento, excessos, com violação da honra alheia, de sua intimidade ou incitando o ódio e a discriminação das mais variadas espécies. Só o tempo consertará tais exageros.

Por fim, a última contraposição surge da ilusão de que a plena possibilidade de manifestação de pensamento iguale o valor das diversas perspectivas. Não se deve, porém, confundir o direito de se exprimir com atribuir a mesma validade às diversas visões manifestadas, em inaceitável relativismo. A pessoa humana, enquanto titular dos direitos de não ser discriminada, de manter a integridade física e psíquica, de não ter violada sua honra ou intimidade, de exercer liberdade religiosa, constitui valor conquistado arduamente no processo histórico do Ocidente, a prevalecer como fonte nuclear de outros direitos fundamentais.

**A inserção numa rede social faz muitos dos fisgados desprezarem os limites da vida privada**

**CONTINUA**

03 MAR 2012

## O ESTADO DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

A maior intensidade valorativa da dignidade da pessoa humana não impede que se garanta a liberdade de opinar contra a liberdade religiosa, ou de imprensa, ou em favor do comandante Schettino (*do Costa Concordia*). O vertiginoso crescimento dos meios de manifestação, no entanto, traz o risco do relativismo que iguala o diferente e nega a prevalência de valores essenciais obtidos ao longo da História. A multiplicidade de opiniões exigiria avaliá-las criteriosamente e não dar a todas o mesmo peso.

Cabe, ao final, realçar: essas perplexidades não retiram os benefícios propiciados pelas redes sociais por aproximar pessoas e ventilar questões de interesse geral. Mas fica sempre o desafio de entender os valores dominantes nestes tempos de urgência, de exposição e interação contínuas.

●  
ADVOGADO, PROFESSOR TITULAR  
DA FACULDADE DE DIREITO DA USP,  
MEMBRO DA ACADEMIA PAULISTA DE  
LETRAS, FOI MINISTRO DA JUSTIÇA

## O desmonte do Estado de Direito

Não é lógico aceitar como legítimas as greves-motins ilegais de PMs e bombeiros

O artigo 42 da Constituição brasileira diz que "os membros das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, instituições organizadas com base na hierarquia e disciplina, são militares dos Estados (...)". Esse preceito é complementado pelo parágrafo 1.º do mesmo artigo, que estende aos militares dos Estados as disposições do parágrafo 3.º do artigo 142, relativas aos militares das Forças Armadas, cujo inciso IV afirma que "ao militar são proibidas a sindicalização e a greve". As paralisações de policiais militares, conduzidas por associações que driblam a proibição constitucional da sindicalização, não podem, portanto, ser entendidas juridicamente como greves. São motins travestidos de greve, inconcebíveis num Estado de Direito – o que, salvo uma ou outra exceção, não tem obstado ser o término das greves-motins negociado (!) entre suble-vados e autoridades, comumente com a rendição, ao menos parcial, à pressão ilegal. Curiosamente, a mídia insiste em chamar de greve a paralisação de policiais e bombeiros militares, dando ao que é explicitamente inconstitucional a ilusão semântica de constitucionalidade.

Em junho de 2011 o Rio de Janeiro viveu um drama dessa natureza: o motim de seus bombeiros militares, por aumento salarial. Aumento, em princípio, de fato conveniente, embora discutível quanto ao equilíbrio entre o nível pretendido e o possível; errado foi procurá-lo via ilegalidade agressiva à ordem e à margem do canal hierárquico. A receptividade, aparentemente simpática, do governador do Estado do Rio de Janeiro das decisões da Assembleia Legislativa fluminense e do Congresso Nacional, que inibi-

ram, respectivamente, as punições administrativas e penais de amotinados, não foi exatamente uma sinalização de alerta contra esse tipo de descabro...

Episódio mais grave: a greve-motim da Polícia Militar da Bahia em fevereiro deste ano vem conferindo à questão uma tonalidade dramática, com a disseminação de violência e criminalidade – saques, assaltos, furtos, roubos e *assassinatos* –, de que o povo e a vida societária são vítimas. No caso baiano, transpareceu o desconforto da autoridade executiva, marcada por passado sindical com apoio a greves, de se contrapor ao descabro usando o peso do rigor legal. A afirmação do governador de que não haveria punição para quem não tivesse praticado vandalismo aparenta sugerir que ato ilegal – no caso, a greve-motim – não está sujeito a punição corretiva, por mais que tenha prejudicado o povo, quando não acompanhado por violência explícita. Pode não ter sido essa a intenção, mas deixou a impressão.

Além do aspecto legal: não é lógico aceitar serem socialmente legítimas as greves-motins de policiais e bombeiros militares. É, no mínimo, discutível que, sob a retórica tolerante pretendida como democracia, se permita que minorias organizadas, vivendo em razoável (ao menos no cenário brasileiro) segurança social, protegidas por vantagens não estendidas ao trabalhador não público, sujeitem o povo a sacrifícios transformados em instrumento de pressão sobre o Estado na barganha por reivindicações, em geral, indiferentes à responsabilidade fiscal. Detalhe insólito: nas greves-motins, naturalmente propensas a atos contrários à ordem, a culpa pelas consequências de eventuais enfrentamentos é atribuída por seus atores às forças da ordem – invadir, ocupar e bloquear seriam

ações lícitas, recompor a ordem seria violência. Um líder dos ocupantes da Assembleia Legislativa da Bahia deixou claro na TV que se as forças federais tentassem a restauração da ordem as consequências seriam da responsabilidade de quem a tivesse determinado. Os atores da desordem seriam inocentes...

Circunstâncias como as manifestas na Bahia podem chegar à conveniência de se considerar – prudentemente, mas com coragem cívica à altura do problema – a hipótese do estado de defesa, previsto no artigo 136 da Constituição "para preservar ou prontamente restabelecer (...) a ordem pública ou a paz social (...)". Ou do estado de sítio (dependente de autorização do Congresso), previsto no artigo 137 para o caso de "comocção grave de repercussão nacional (...)" onde o governo estadual constitucionalmente responsável não consegue manter a ordem, por insuficiência de meios ou por inapetência de viés sindical ou eleitoreiro. Em última análise, e de conformidade com o inciso III do artigo 34 da Constituição, podem sugerir até mesmo a intervenção federal para "pôr termo a grave comprometimento da ordem pública".

Esse quadro confuso nos leva a aventar a contragosto algo contrário à nossa tradição e à nossa cultura: a revisão da condição militar dos policiais e bombeiros, por eles vilipendiada. Os alicerces dessa condição, a hierarquia e a disciplina, têm de ser respeitados para preservar a sua virtude, indispensável à segurança das instituições e do povo diante do poder armado. Se o "ânimo" dos policiais e a pusilanimidade nacional acharem dispensável esse respeito, então a dúvida começa a ter algum infeliz cabimento.

CONTINUA

# 03 MAR 2012

## O ESTADO DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

Imaginemos o caos nacional, caso a tolerância com o desapreço pela condição militar se estendesse às Forças Armadas, se a tropa do Exército em serviço policial na Bahia declarasse que só cumpriria o seu dever se a sua remuneração fosse revista – e as Forças Armadas fossem incluídas na PEC 300, cuja referência, a remuneração da Polícia Militar do Distrito Federal, é encargo da União...! O despautério seria justa e compreensivelmente inaceitável. Mas para a *Polícia Militar* é tolerável?

A continuar a prática inconstitucional, e se o paroxismo policial militar vier a se entender pelo Brasil afora, em conluio hostil ao povo e ao Estado – como já se estendeu, sensacionalista, traumático e perigoso, ao Rio de Janeiro –, estaremos caminhando para o desmonte do Estado democrático de Direito, posto à mercê do corporativismo de categorias fortes do setor público – com o provável conseqüente crescimento da sedução do salvacionismo, no povo refém e vítima...

●  
ALMIRANTE DE ESQUADRA  
(REFORMADO)



# Presidente do TJ de SP faz ataque à imprensa

Ivan Sartori afirma que existe há muito tempo uma campanha para 'denegrir' a imagem do Judiciário paulista

## Presidente do TJ-SP diz que imprensa denigre o tribunal

O presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, Ivan Sartori, acusou a imprensa de promover uma campanha para "denegrir" o Judiciário paulista. Para ele, há um movimento contra o tribunal partindo principalmente da **Folha** e de "O Estado de S. Paulo".

### 'Existem maus juízes e maus jornalistas', disse ele, que criticou reportagens da Folha e do 'Estado de S. Paulo'

O presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, Ivan Sartori, acusou ontem a imprensa de promover uma campanha para "denegrir" o Judiciário paulista.

Desde o final do ano passado, o TJ do Estado está no centro de uma crise por conta de inspeções na folha de pagamentos dos seus magistrados realizada pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça). Sartori assumiu a direção do tribunal em janeiro.

"Estou querendo dizer isso há muito tempo, existe uma campanha para denegrir o Judiciário do Estado de São Paulo. Aqui não temos nenhum problema, o problema que houve foi de pagamentos antecipados e isso está sendo apurado. Não posso admitir esse movimento para denegrir o Judiciário", disse.

Em seguida, emendou: "Repilo esse movimento, partindo principalmente da **Folha de S. Paulo** e de 'O Estado de S. Paulo'".

As afirmações foram feitas em entrevista ao lado da ministra e corregedora do CNJ, Eliana Calmon.

### TENSÃO

Irritado, Sartori bateu boca com jornalista de "O Estado de S. Paulo" ao responder perguntas sobre suspeita de pagamentos irregulares para magistrados. Sentada ao lado dele, Calmon chegou a recomendar que o presidente do TJ se acalmasse.

"O jornal 'O Estado de S. Paulo' e a **Folha de S. Paulo** estão denegrindo a imprensa. Desafio esses dois jornais a vir aqui e descobrir outra coisa além do que eu já falei."

Ele disse que a visita da corregedora do CNJ ontem sinalizava que o tribunal "não tem nada a temer".

Segundo ele, o próprio TJ já iniciou levantamento para analisar, por exemplo, casos de desembargadores que receberam verbas acrescidas de juros acima do que a legislação determina, como a **Folha** revelou ontem.

Ao final, disse que "como existem os maus juízes, existem os maus jornalistas".

A corregedora do CNJ afirmou que o órgão elabora um relatório de inspeção para checar as suspeitas de irregularidades. "Vamos esclarecer de uma vez por todas isso que chamam de pagamentos milionários", disse.

### PRECATÓRIO

Ela afirmou que o CNJ examina os motivos da demora no pagamento de precatórios do Judiciário no Estado, segundo notícia publicada ontem pelo "Estado". "Vamos verificar se a demora no pagamento dos precatórios é de má fé ou de boa fé. Até agora o que vimos foi uma dificuldade operacional em razão do volume de processo que temos."

"[Os precatórios] Não estão sendo pagos porque o tribunal não quer pagar e quer se locupletar, ou porque o tribunal está sem condições operacionais?", disse.

**“ Existe uma campanha para denegrir o Judiciário de SP. Não temos nenhum problema, o problema que houve foi de pagamentos antecipados e isso está sendo apurado**

**IVAN SARTORI**  
presidente do TJ-SPSP

# FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

03 MAR 2012



O presidente do TJ, Ivan Sartori, ao lado da corregedora do CNJ, Eliana Calmon, durante entrevista coletiva em SP

CONTINUA

## 'Descuido' motivou juros a mais, diz Sartori

O presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, Ivan Sartori, disse que "por descuido" a corte deixou de aplicar a legislação correta sobre o pagamento de juros a desembargadores com créditos trabalhistas, o que reduziria a taxa pela metade nos últimos dez anos.

Sartori também afirmou ontem que dois desembargadores poderão ser processados pela Procuradoria-Geral do Estado, órgão de defesa jurídica do Executivo estadual, para devolverem verbas atrasadas corrigidas pelo índice de juros de 1%, que foi considerado indevido pela Comissão de Orçamento da corte.

Como revelado pela **Folha** ontem, a Comissão de Orçamento do tribunal constatou que desembargadores receberam, nos últimos dez anos, verbas salariais atrasadas acrescidas de juros de 1% ao mês, o dobro do que determinam leis específicas da Fazenda Pública desde 2001.

A comissão elaborou uma proposta para que o índice seja alterado conforme essa legislação, que fixa uma taxa de juros de 0,5% ao mês.

A proposta de mudança foi enviada à Comissão Salarial e ao Órgão Especial do TJ, colegiado da cúpula do tribunal, que dará a palavra final sobre o assunto. O TJ paulista é composto ao todo por 353 desembargadores.

Sartori afirmou que passivos trabalhistas relativos ao benefício de auxílio moradia da década de 90 "vinham sendo corrigidos há muitos anos de acordo com a Tabela Prática de Correção do tribunal, que contém os índices oficiais de acordo com a jurisprudência".

De acordo com o presidente da corte, "o tribunal simplesmente, por descuido, deixou de rever essa forma de correção [com juros de 1%] quando vieram leis específicas da Fazenda".

"Estamos revendo e não haverá prejuízo nenhum, porque tudo que estiver a mais será reduzido do saldo [a ser recebido pelos magistrados]", disse.

Sartori afirmou que os dois casos mais graves sob investigação envolvem magistrados que receberam R\$ 1,5 milhão e R\$ 1 milhão do TJ.

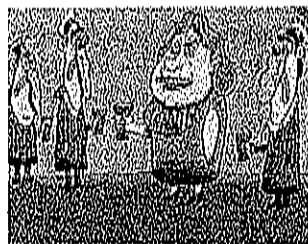
## Calmon critica 'meia dúzia de vagabundos'

A ministra e corregedora do CNJ, Eliana Calmon, voltou a criticar ontem o que chamou de "meia dúzia de vagabundos" que prejudicam o Judiciário.

"Muitas vezes, meia dúzia de vagabundos terminam por nos intimidar e nós ficamos reféns deles. Por que isso acaba acontecendo? Porque não se acredita no sistema. Ficamos pensando: 'Vou me expor, colocar minha carreira em risco para não dar em nada?', disse ela, antes de uma palestra para juízes federais em São Paulo.

As declarações foram feitas após o ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal, liberar investigações do CNJ sobre pagamento a juízes e servidores dos tribunais do país.

## PAI NEL



**Corpo fechado** Em guerra com setores da magistratura, a corregedora do CNJ, Eliana Calmon, chamou a atenção durante palestra em São Paulo ao aparecer com um vistoso colar cheio de amuletos para dar sorte.

# FOLHA DE S. PAULO

WALTER CENEVIVA

## O Judiciário e seus prazos

WALTER CENEVIVA  
Judiciário

*Neste momento, em que o Poder Judiciário é "a bola da vez", abre-se uma oportunidade para criar um Estatuto da Magistratura novo.*

*ESTÁ EM discussão a tarefa do Poder Judiciário, resultante da incumbência de julgar processos, até que sua última decisão componha os termos da justiça oficial, dada às partes (art. 472 do Código de Processo Civil). A discussão mencionada envolve, principalmente, causas que retardam o cumprimento do dever funcional do juiz, no decidir questões e controvérsias do processo nos prazos legais. O não cumprimento foi muito destacado nos últimos tempos, embora existente há anos.*

*As causas da lentidão se perdem em vários caminhos. Vão desde o baixo nível do ensino do direito até a certeza do aprovado no concurso da magistratura de que nada lhe prejudicará o caminho das promoções até a aposentadoria. Nada, em nível quase absoluto, tão raras as exceções em que a inércia é apenada.*

*A impunidade, o exacerbado espírito corporativo nas justiças oficiais, previstas pela Constituição (art. 92, seus sete incisos e desdobramentos), também dão causa à ineficácia e ao descrédito, sem falar nas protelações do Poder Público quando réu. Com mais atualidade, oriundas de um número restrito de juízes marcados pelo pouco amor ao trabalho, repercutem a dano do Judiciário como um todo. O juiz efetivamente trabalhador não deve solidarizar-se com aquele que não quer trabalhar. Este prejudica a todos, tanto quanto o desonesto.*

*Ainda no campo da ineficiência funcional, há modo pelo qual o defeito pode ser amenizado. Antes, porém, recordo que mais de uma vez*

**Sem a iniciativa do STF, o Estatuto da Magistratura, de 1979, não será excluído do universo jurídico brasileiro**

03 MAR 2012

*escrevi nesta coluna que o Brasil podia orgulhar-se da qualidade da sua Corte Suprema. Essa convicção tem, contudo, suas restrições, uma delas relativa à estrutura básica da operação judicial existente.*

*A função de julgar, no Brasil, é definida pelo Estatuto da Magistratura, conforme o leitor poderá saber lendo o art. 92 da Constituição. Talvez pergunte, espantado, se "temos mesmo um Estatuto da Magistratura". Temos sim. Veio com a Lei Complementar nº 35, de 1979, sob o governo do general Ernesto Geisel, sendo ministro da Justiça Armando Falcão, anos antes da restauração da democracia. Dita lei sofreu alterações extensas, ainda sob o governo ditatorial, e poucas outras no retorno democrático. Seu conjunto continua o mesmo da origem, regulamentado pelo decreto 2.019/83.*

*Paradoxo histórico: o STF (Supremo Tribunal Federal) considerou não recebida a Lei de Imprensa, por ser produto da ditadura, mas não adotou a mesma linha quanto ao Estatuto da Magistratura. A única autoridade com iniciativa exclusiva para que tenhamos novo Estatuto da Magistratura vem definida na Carta Magna. Diz o art. 93: "Lei complementar de iniciativa do STF disporá sobre o Estatuto da Magistratura". Ou seja: sem a iniciativa do STF, a lei ditatorial de 1979 não será excluída do universo jurídico brasileiro. Sem a apresentação de projeto ao Legislativo e sem firme cooperação entre os dois poderes, não haverá legítimo estatuto democrático para o magistrado.*

*Neste momento em que o Poder Judiciário, na linguagem popular, é "a bola da vez", abre-se uma oportunidade — até por termos ultrapassados os trinta anos do Estatuto ditatorial — para criar um texto novo. É a exigência da história, no aprimoramento essencial da nobre função de julgar.*

03 MAR 2012

FOLHA DE S. PAULO

# Deputados do Maranhão têm até 18 salários ao ano

Além dos 12 normais e do 13º, há cinco extras pagos a título de ajuda de custo

**Os pagamentos seguem hábito de Brasília, que dá 14º e 15º a congressistas; metade dos Estados paga mais de 13 salários**

Os 42 deputados estaduais do Maranhão têm direito a ganhar até 18 salários por ano.

Além dos 12 subsídios mensais e do 13º, os deputados dispõem de "ajuda de custo", concedida no início e no fim de cada ano, que equivale a cinco vezes o valor do salário, de R\$ 20 mil.

Ao todo, os deputados podem receber R\$ 361 mil, cada um, ao ano.

O benefício existe pelo menos desde 2006, e é previsto em decreto da Casa. O auxílio foi estendido aos suplentes em 2010.

A justificativa é compensar "despesas de transporte e outras imprescindíveis para o comparecimento à sessão legislativa ordinária".

A ajuda de custo pode ser gasta livremente, sem prestação de contas. Além dessa verba, a Assembleia dá direito a auxílio-moradia, ressarcimento de despesas de gabinete, plano de saúde e no mínimo 19 assessores por deputado.

O pagamento de salários extras encontra paralelo no Congresso, que dá 14º e 15º a deputados e senadores. Pelo menos treze Estados pagam aos parlamentares mais de 13 salários por ano.

Em São Paulo e Goiás, onde os 14º e 15º salários são conhecidos como "auxílio paletó", a Justiça suspendeu o benefício em 2011 após ações do Ministério Público.

No Distrito Federal, os próprios deputados decidiram na última terça-feira suspender os dois salários extras.

A presidência da Assembleia Legislativa do Paraná anunciou o corte dos benefícios em dezembro de 2011, após concedê-los por 16 anos.

Em Pernambuco, tramita desde 2010 na Justiça uma ação da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) com o

presidente da Assembleia do Maranhão, Arnaldo Melo (PMDB), disse não saber quanto recebe de verbas extras.

"As Assembleias do Brasil estão debatendo esse assunto e nós também. Vamos avaliar os procedimentos tomados nas demais Casas legislativas e definir o que fazer", declarou.

Deputados consultados pela reportagem confirmaram receber o benefício.

"Quando entrei na Assembleia, em 1995, essas verbas já existiam e não cabia a mim contestá-las", disse Carlos Alberto Milhomem (PSD).

"É uma resolução da Casa que tem presunção de legalidade", afirmou Rubens Pereira Junior (PC do B).

**CONTINUA**

# 03 MAR 2012

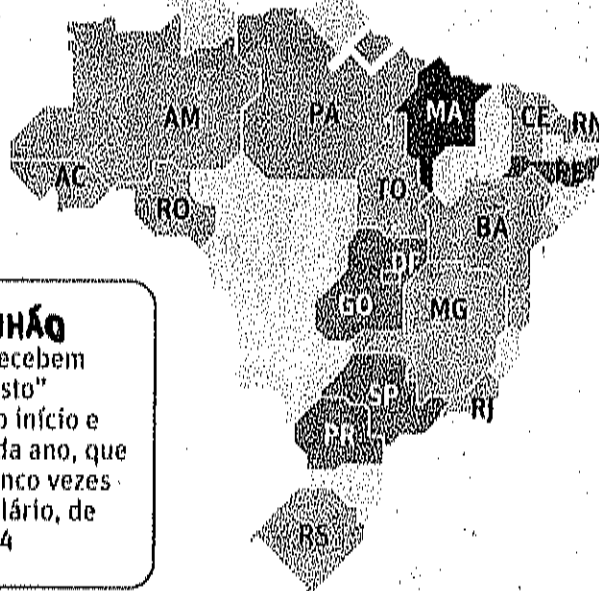
## FOLHA DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

#### RENDA EXTRA

Assembleias Legislativas de 13 Estados pagam mais que 13 salários anuais a deputados

- 18 salários
- Um salário extra a cada quatro anos
- 15 salários
- Benefício cancelado ou suspenso\*
- 14 salários



#### NO MARANHÃO

Deputados recebem "ajuda de custo" concedida no início e no fim de cada ano, que equivale a cinco vezes o valor do salário, de R\$ 20.042,34

\* Decisões do Tribunal de Justiça ou da própria Assembleia Legislativa

Fontes: Assembleias Legislativas, Câmara Distrital do Distrito Federal e Ministérios Públicos



03 MAR 2012

# FOLHA DE S. PAULO

## Decisão do TSE cria insegurança jurídica, afirmam advogados

Corte não deixa claro se políticos com contas rejeitadas em 2006 ou 2008 podem concorrer

A decisão do TSE de tornar inelegíveis os candidatos que tiveram contas de campanha reprovadas em eleições passadas gerou um cenário de insegurança jurídica no pleito municipal deste ano.

A opinião é de especialistas ouvidos pela **Folha**. Eles dizem que políticos com problemas nas prestações de contas no passado entrarão na disputa sem saber se, de fato, conseguirão o registro.

A decisão de quinta definiu que candidatos com contas rejeitadas em 2010 não poderão se candidatar, mas não se sabe como será a aplicação da nova norma a pleitos passados, como 2008 ou 2006. Segundo os ministros, a avaliação será feita caso a caso.

Para Ricardo Penteado, advogado especialista em direito eleitoral, isso trará, além de insegurança, a judicialização do processo eleitoral.

"O próprio TSE falou em 21 mil contas rejeitadas, o que significa 21 mil possíveis candidatos que vão discutir judicialmente, pela segunda vez, essa questão", afirma.

Para ele, o fato de o candidato entrar na eleição sem saber se poderá concorrer prejudica a soberania popular.

Dizem não acreditar na possibilidade de a resolução retroagir para ser aplicada a fatos passados. Argumentam que não é possível tornar alguém inelegível por um fato que, à época em que ocorreu, não causava esse efeito.

A confusão aumenta com a fala de diversos ministros do TSE de que mesmo quem teve contas rejeitadas em 2010 poderá obter o registro, desde que as falhas que levaram à desaprovação tenham sido formais e menos graves.

"Nós estamos vivendo um processo eleitoral muito inseguro", disse Silvío Salata, presidente da comissão de estudos eleitorais da OAB-SP.

Ele criticou o fato de a decisão ter sido tomada apenas quatro meses antes do início do período eleitoral. "A pessoa vai votar e não sabe se o voto dela será válido."

Outro problema é a saída de Ricardo Lewandowski da presidência da corte em abril. Em geral o presidente deixa o TSE após o fim do mandato. Se isso ocorrer, será substituído por Dias Toffoli, que poderá ter entendimento diferente e reverter a decisão.

### 66 tiroteio

*A sigla que reúne o maior número de políticos hoje no Brasil é o STF. Os ministros podem discutir o que quiserem, mas precisam cumprir o dever de julgar os processos.*

DO DEPUTADO MIRO TEIXEIRA (PDT-RJ), sobre a defesa do fim do foro privilegiado feita pelo ministro Celso de Mello, do Supremo, para explicar os processos parados revelados pela "Folha Transparência".

03 MAR 2012

## FOLHA DE S. PAULO

# Proposta pragmática

Com ou sem a legalização do aborto, decisão que exige referendo, o governo deveria desde já fazer campanha pelo uso da pílula do dia seguinte

Flexibilizar a legislação sobre o aborto, permitido hoje apenas em caso de risco de morte para a mãe ou de gravidez resultante de estupro, não é uma iniciativa que se tome sem elevados custos políticos.

Resistências das principais confissões religiosas se fazem notar com grande vigor, e não se encontra, nos que defendem a opinião oposta, comparável poder de organização na esfera partidária.

O peso das convicções pessoais é decisivo, sempre que se fala em aborto. Esta **Folha** defende que uma consulta popular seria o melhor meio de empreender às claras a discussão sobre mudanças na lei.

A comissão do Senado para a reforma do Código Penal parece ter tomado um caminho tortuoso para tratar do tema. Propôs que o aborto deixe de ser crime em outras situações, além das já previstas na lei.

Seria permitida a interrupção da gravidez, assim, quando comprovada a anencefalia do feto ou quando este "padecer de graves e incuráveis anomalias", mediante atestado de dois médicos. Também se recorreria à opinião de um médico para permitir o aborto por vontade da gestante, se constatado que a mulher não apresenta "condições psicológicas de arcar com a maternidade".

O mecanismo imaginado pela comissão não deixará, certamente, de

provocar enfáticos protestos nos setores antiabortistas —sem constituir, por outro lado, uma resposta à clássica reivindicação feminista de que a continuidade da gravidez é, em última análise, uma opção a ser tomada conscientemente pela mãe.

Entregar tal responsabilidade à tutela subjetiva de um médico parece uma afronta à dignidade da mulher, quando não uma delegação abusiva de poder, ou meró convite à produção de atestados paternalistas e de dúbio valor.

Enquanto não se promove uma discussão desimpedida sobre o tema, no contexto de um referendo popular, o aborto continua sendo um gravíssimo problema de saúde pública. Calcula-se em mais de um milhão o número de abortos clandestinos feitos anualmente —terceira causa de mortalidade materna no país, ao lado de hemorragias.

Parte do problema seria evitado se, a exemplo das campanhas a respeito de preservativos, o poder público se empenhasse em divulgar ao máximo e distribuir com eficiência a chamada pílula do dia seguinte.

As resistências religiosas a esse mecanismo contraceptivo, como se sabe, são intensas —mas não impediriam que raciocínios de saúde pública preponderassem nas decisões dos governantes, como já acontece com a camisinha.

Sem um mínimo de coragem para tratar do tema, conclui-se, nenhuma solução real será atingida, por mais artificiosa que seja a imaginação dos juristas encarregados de propor alterações na lei.

03 MAR 2012

## FOLHA DE S. PAULO

### Pais gays registram bebê gerado in vitro como filho de ambos

A Justiça de Pernambuco autorizou um casal homossexual a registrar uma menina nascida a partir de fertilização in vitro como filha de dois homens. Será o primeiro caso do país após o CFM (Conselho Federal de Medicina) alterar normas éticas para reprodução assistida, segundo a SBRH (Sociedade Brasileira de Reprodução Humana).

Com a mudança —publicada em janeiro de 2011—, casais homossexuais formados por homens também podem usufruir de técnicas até então restritas a mulheres.

Maria Tereza nasceu no dia 29 de janeiro com 3,6 quilos e foi registrada na última terça-feira como filha legítima de Mailton, 35, e Wilson Alves Albuquerque, 40. Os dois vivem juntos há 15 anos.

A menina foi gerada a partir de espermatozoides fornecidos por Mailton a uma clínica, que utilizou óvulos de um banco de doadoras anônimas. O embrião desenvolveu-se no útero de uma prima de Mailton.

“Quando anunciamos nossa decisão, foi uma briga na família. Todas as irmãs e primas queriam ajudar a gerar nosso filho, carregando-o na barriga”, diz Mailton.

Para registrar Maria Tereza, o casal precisou de um parecer do Ministério Público e da autorização de um juiz, já que há, entre os pais, um não doador de espermatozoide.

“Não existe legislação que regulamente o tema. É algo absolutamente novo, que depende da interpretação. Decidi com base nos princípios da não discriminação, da liberdade e do livre planejamento familiar”, disse o juiz Clécio Bezerra e Silva, da 1ª Vara de Família de Recife.

Segundo o juiz, também pesou o fato de o casal ter uma relação duradoura. Coincidentemente, ele foi o responsável por converter a união estável do casal em casamento civil, em 2011.

Mailton e Wilson dizem que pretendem ter outro filho com a mesma técnica até o início de 2013.

### Cosan é condenada por infrações trabalhistas

A Cosan foi condenada pela Justiça do Trabalho de Jaboticabal (SP) a pagar R\$1 milhão por danos morais causados a boias-frias que trabalham em canaviais no interior do Esta-

do. Segundo o Ministério do Trabalho, foram descobertas irregularidades nas condições de trabalho dos funcionários. A Cosan negou as denúncias e disse que recorreu da decisão.

### MÔNICA BERGAMO

#### ESTADO DE ALERTA

O Conselho Nacional do Ministério Público aponta a falta de diálogo da Polícia Civil com as promotorias como um dos principais entraves às investigações de homicídios no país. Segundo diagnóstico do órgão, só em 14 Estados os inquéritos são encaminhados diretamente para um promotor. E só em 12 ocorrem reuniões periódicas entre a polícia e o MP.

03 MAR 2012

## FOLHA DE S. PAULO

### PAINEL DO LEITOR

#### **Pinheirinho**

O artigo "Pinheirinho: ideologia e fatos" (Tendências/Debates, 29/2), do juiz Rodrigo Capez, possui várias inconsistências. Destaco que o juiz Luiz Beethoven, da 18ª Vara Cível, em 18 de janeiro deste ano, despachou requerimento do síndico da massa falida dentro do processo, deferindo pedido de suspensão dos efeitos da falência pelo prazo de 15 dias — despacho este que teve revogação publicada no dia 26 de janeiro, ou seja, quatro dias após a reintegração de posse.

Se o juiz Capez não cometeu um equívoco, teria o juiz Beethoven agido de má-fé diante do síndico da massa falida, de seus advogados e de nós, parlamentares?

**EDUARDO MATARAZZO SUPLICY**, senador pelo PT-SP (Brasília, DF)

# FOLHA DE S. PAULO

RODRIGO CAPEZ

## Pinheirinho: ideologia e fatos

O Pinheirinho vale R\$ 500 milhões: ninguém quis pagar a desapropriação, só discursar; o planejamento da ação evitou a exploração política de cadáveres

29 FEV 2012

O Pinheirinho evidenciou a submissão de moradores a interesses ideológicos menos nobres do que o justo direito ao lar.

A Constituição prevê o direito à moradia e também o direito à propriedade. O imóvel, em um Estado democrático de Direito, só pode ser desapropriado mediante indenização prévia e justa, observado o devido processo legal.

Ele não pode ser arrancado do proprietário, seja quem for, para se transformar em moradia para terceiros. Ele deve cumprir a sua função social, mas, com a falência, o falido perde a sua administração.

Em 2004, quando a área foi invadida por pessoas ligadas ao PS-TU, o juiz da falência (18ª Vara Cível de São Paulo) ordenou a desocupação. Um juiz de São José dos Campos suspendeu a ordem sem ter poderes e solicitou ao presidente da República, ao governador e ao prefeito a desapropriação. Desde 2004, nada foi feito.

A possessória foi remetida em definitivo a São José dos Campos e, após recursos, em outubro de 2011, foi ordenada a desocupação.

O Pinheirinho vale R\$ 500 milhões. Fora gastos com infraestrutura e moradias. Como é muito caro, União, Estado e município não o desapropriaram. Ninguém quis pagar a conta. Só discursar.

A União não interveio no processo nem indicou recursos. Foi apresentado um protocolo de intenções do Ministério das Cidades para regularizar a área. Intenções fluidas, não interesse jurídico. Nada se regulariza sem verba. A juíza tentou acordos. A empresa construiria imóveis em outro local. Os líderes recusaram. Queriam confronto: tinham os próprios interesses a defender.

À Justiça Federal, com base em inepto pedido de associação (a União jazia inerte), pretendeu paralisar a reintegração. Só o Superior Tribunal de Justiça poderia fazê-lo.

O Tribunal de Justiça não reconheceu a teratológica ordem federal. Seu presidente, o desembargador Ivan Sartori, recebeu parlamentares do PT e PSOL para buscar solução. Conversamos longamente. Nada de concreto apresentaram.

O juiz da falência, no dia 18 de janeiro, não suspendeu a desocupação. Nem poderia: falência e possessória são processos distintos. Sugeriu à magistrada que o fizesse, sem êxito. O que se faria em 15 dias, sem desapropriação?

Alertei o senador Eduardo Suplicy e o deputado Ivan Valente, que preferiram acreditar no que lhes era conveniente.

O planejamento evitou mortos e feridos graves pela PM. Frustrou quem pretendia explorar politicamente cadáveres. Diante do confronto estimulado pelos líderes, foi preciso retirar os ocupantes, que voltaram para reaver pertences, e encaminhá-los para abrigos e programas sociais.

Encaminhar quem precisava. Havia invasor com cinco alqueires de área e outros que só exploravam, mediante taxa e aluguel, pobres moradores. Há havia um ponto de drogas na região, crackolândia.

Ninguém compactua com abuso policial. Nem com a cobrança de taxas pelos líderes, incitação à violência ou falsas notícias de mortos para desqualificar a ação.

O caso nos sensibilizou. Nós, juízes, lidamos com os mais profundos dramas. Em um despejo por falta de pagamento, porque é direito do locador reaver seu imóvel, o locatário

não terá para onde ir. Ao condenarmos alguém à prisão, sua família ficará ao desamparo. Podemos descumprir a lei por esses motivos?

Dias antes da operação, sugeri ao juiz da falência que parte do Pinheirinho fosse usada para quitar créditos federais contra a falida. Falava-se em dezenas de milhões. Checamos: só havia um crédito de R\$ 311 mil. Não assentaria ninguém.

Esse processo estava parado há cinco anos por inércia da União! Pedi ao senador Suplicy que o advogado-geral da União levantasse todos os créditos federais e me ligasse com urgência. Até hoje aguardo a ligação.

RODRIGO CAPEZ, 43, é juiz assessor da presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo

# FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

## Dinheiro e ética

04 MAR 2012

SAO PAULO - Que os ricos admitem cometer mais violações éticas não é novidade. Pesquisa Datafolha de 2009 mostrou que as classes altas batiam os mais pobres em atitudes como furar o sinal vermelho, mentir no IR e infringir direitos autorais.

A dúvida era se os privilegiados eram só mais sinceros ou se, de fato, transgrediam mais. Surgem agora indícios favoráveis à segunda hipótese.

Psicólogos da Universidade da Califórnia desenvolveram uma série de experimentos que revelam que quem tem mais dinheiro trapaceia mais — e isso em contextos tão diversos como trânsito e jogos virtuais. Eles até roubam mais bombons de crianças.

A hipótese dos cientistas é a de que a cobiça leva os endinheirados a abandonar princípios morais em favor do interesse próprio. Em tempos de crise deflagrada por banqueiros, é popular falar mal de ricos. O quadro, porém, tende a ser um pouco mais complexo.

Se a tese dos pesquisadores é correta (e acho que é), os abonados trocam um padrão ético baseado em normas absolutas (deontológico) por um no qual as ações são consideradas boas ou más em virtude dos resultados que produzem (consequencialista).

Embora essas duas matrizes sejam mutuamente excludentes, nós estamos sempre pulando de uma para a outra. E por boas razões. Levados até o fim, tanto a ética deontológica quanto o consequencialismo produzem paradoxos inaceitáveis. Uma regra absoluta de jamais mentir obrigaria você a dizer para o policial nazista que esconde um judeu no sótão, o que implicaria a morte dos dois. Já um consequencialismo sem freios nos autorizaria a tomar como refém a mãe do traficante foragido para forçá-lo a entregar-se à polícia.

Antes de maldizer os ricos, lembre-se que, no agregado da sociedade, são as posições mais consequencialistas e menos moralistas típicas da classe média que estão na raiz de políticas progressistas, como a afirmação de direitos de minorias e a descriminação de comportamentos privados.



# FOLHA DE S. PAULO

CARLOS HEITOR CONY

## O DNA das palavras

RIO DE JANEIRO - A Justiça acolheu o pedido de um cidadão que deseja modificar um verbete do dicionário de Antônio Houaiss, publicado sob a responsabilidade do instituto criado pelo famoso filólogo.

O verbete em causa é "cigano" e seus derivados, como ciganear, ciganice e outros. Como é praxe nos dicionários, há a relação de todos os significados de determinada palavra, inclusive aqueles que podem ser considerados ou que são realmente pejorativos.

Dando seguimento à ação, a Justiça pediu o recolhimento do estoque existente do dicionário em questão e estabeleceu pesada quantia a ser paga ao querelante, devido à indenização moral a que teria direito.

No passado, um intelectual de origem judaica também questionou o verbete "judiação", constante de muitos dicionários. Não me lembro no que deu a ação, mas a palavra continua constando do léxico, com o significado de maltrato a alguém. É a linguagem do povo, verdadeiro autor e usuário das palavras.

O que se exige de um dicionário é que traga o maior número de significados para cada vocábulo, inclusive para aqueles que podem ser pejorativos ou insultuosos a determinados indivíduos, comunidades ou instituições.

Qualquer palavra pode mudar de significado conforme as circunstâncias e o tom da pronúncia. É o caso de "cachorrada", altamente pejorativa, derivada de cachorro e cão. "Você é um cão" pode ser elogioso, no sentido de fidelidade, apego a um amigo. Mas pode ser pejorativo, com o sentido de canalha: "Você não passa de um cão".

Há o caso de "barbeiragem" e "barbeiro", palavras relativas a um ofício antigo e digno, mas que a gíria adotou para designar, inicialmente, um mau motorista, e, depois, qualquer um que cometa uma ação errada.

04 MAR 2012

# FOLHA DE S. PAULO

ELIO GASPARI

## A dura vida do presidente da OAB

Em janeiro, o procurador Ophir Cavalcante, licenciado desde 1998, custava à Viúva R\$ 30.062,07 mensais

04 MAR 2012

**É DURA** a vida do presidente da Ordem dos Advogados, Ophir Cavalcante. No último ano ele condenou o tamanho da fila dos precatórios de São Paulo, a farra dos passaportes diplomáticos, as fraudes nos exames da Ordem, a atuação de advogados estrangeiros em Pindorama, o enriquecimento de Antonio Palocci e a blindagem dos "ficha suja". Defendeu a autonomia salarial do Judiciário e os poderes do Conselho Nacional de Justiça.

Como se sabe, Ophir Cavalcante é sócio de um escritório de advocacia em Belém e procurador do governo do Pará, licenciado desde 1998, quando se tornou vice-presidente da seccional da Ordem. Até aí, tudo bem, pois Raymundo Faoro era procurador do Estado do Rio, apesar de não lhe passar pela cabeça ficar 13 anos com um pé na folha da Viúva e outro na nobiliarquia da Ordem.

Em agosto do ano passado, quando o Tribunal Regional Federal permitiu que Senado pagasse salários acima do teto constitucional de R\$ 26.723, Cavalcante disse o seguinte: "O correto para o gestor público é que efetue o corte pelo teto e que as pessoas que se sentirem prejudicadas procurem o Judiciário, e não o contrário".

Em tese, os vencimentos dos procuradores do Pará deveriam ficar abaixo de um teto de R\$ 24.117. Seu "Comprovante de Pagamento" de janeiro passado informa que teve um salário bruto de R\$ 29.800,59. O documento retrata as fantasias salariais onde a Viúva finge que paga pouco e os doutores fingem que recebem menos do que merecem. Isso não ocorre só com ele, nem é exclusividade do Ministé-

rio Público do Pará.

O salário-base do doutor é de R\$ 8.230,57. Para os cavalgados é isso, e acabou-se. No caso de Cavalcante, somam-se sete penduricalhos. Há duas gratificações, uma de R\$ 6.584 por escolaridade, outra de R\$ 7.095 por "tempo de serviço" (na repartição, ficou três anos, mas isso não importa); R\$ 4.115 por "auxílio pelo exercício em unidade diferenciada" (a procuradoria fica em Belém, mas ele está lotado na unidade setorial de Brasília).

Esse contracheque levou uma mordida de R\$ 5.196 do Imposto de Renda. Se o doutor trabalhasse numa empresa privada, com salário bruto de 29.800,59, tivesse dois dependentes e pagasse, como ele, R\$ 2.141 na previdência privada, tomaria uma mordida de R\$ 6.760.

Finalmente, há R\$ 314 de auxílio-alimentação, o que dá R\$ 15,70 por almoço. A OAB precisa protestar: o Ministério Público paraense passa fome.

### PEGOU PESADO

A doutora Eliana Calmon perdeu o tato. Há juízes despreparados, venais, politiquinhos e preguiçosos, mas "vagabundo" está mais para o vocabulário dos "Caveiras" do Bope do que para uma ministra do Superior Tribunal de Justiça. Essa é a palavra que policiais e carcereiros usam para se dirigir a delinquentes.

# FOLHA DE S. PAULO

JÂNIO DE FREITAS

## Um passo mais longo

Decisão do TSE impõe às eleições deste ano um grau de limpeza que as anteriores jamais tiveram

04 MAR 2012

**O RETOQUE** feito na Lei da Ficha Limpa pelo Tribunal Superior Eleitoral, barrando novas candidaturas de quem teve as contas da campanha de 2010 reprovadas, ainda não elimina o farto enriquecimento criminoso de candidatos com o desvio de contribuições. Mas já impõe às eleições deste ano um grau de limpeza que as anteriores jamais tiveram.

A Ficha Limpa — não esqueçamos jamais: projeto de iniciativa popular — é o primeiro passo pela moralização eleitoral e a apertada decisão do TSE vem lhe dar maior alcance. A decisão por 4 a 3, obtida pelos ministros Ricardo Lewandowski, Carmen Lúcia, Marco Aurélio e Nancy Andrighi, é mais uma indicação de que a tão citada sintonia entre população e Judiciário não passou dos discursos.

Mas nem por isso os esperados recursos de pré-candidatos atingidos têm motivo para otimismo, no Supremo e, mesmo com as próximas substituições, no TSE.

As “brechas” que alguns dizem haver na decisão sobre as contas não chegam a ser problemas maiores. Para quem ainda não teve as contas de 2010 examinadas pela Justiça Eleitoral, por exemplo, pode haver a antecipação do exame, o que até evitaria complicações futuras. Ou, vamos para a solução complicada, se depois de eleitos, ou empossados, tiverem aquelas contas reprovadas, fazem as malas e dão o lugar ao substituto. No caso de prefeitos, pode exigir nova eleição, mas vale a pena do mesmo jeito.

Outro episódio que manteve as reticências, ou mais, na sintonia população/Judiciário difundiu notícias, digamos, equivocadas. O Supremo não liberou as investigações

do Conselho Nacional de Justiça, re-presentado pela corregedora Eliana Calmon, sobre magistrados. Apenas pode ser retomada a verificação das declarações de renda e dos vencimentos globais de magistrados, medida normal.

Nenhum magistrado que venda sentença ou que crie retenção de processos, porém, vai declarar no Imposto de Renda, ou outro documento qualquer, o crescimento ilegal do seu patrimônio. Irã gozá-lo, comprovavelmente, isso sim. Como bens em nome de outros.

Patrimônio e movimentação financeira, no entanto, o ministro Luiz Fux manteve isentos de investigação, havendo a expectativa de que o plenário do Supremo examine em abril a possibilidade, ou não, de que a Corregedoria os verifique. Nesse capítulo de moralização, houve um passo incompleto lá atrás e depois, em vez de um retoque, um borrão enorme.

# FOLHA DE S. PAULO

*O bem contra o mal*

**ELIANA CALMON**

**04 MAR 2012**

*Faço isso em prol dos magistrados sérios, que não podem ser confundidos com meia dúzia de vagabundos infiltrados na magistratura*

corregedora do CNJ, dizendo que Justiça enfrenta crise ética e que magistrados precisam ser investigados

**GILMAR MENDES**

*Logo alguns apressados chegaram à conclusão: o foro privilegiado funciona mal, logo funciona bem o primeiro grau. Certo? Não. Errado. Não funciona bem o primeiro grau*

ministro do STF, ao comentar caderno especial 'A Engrenagem da Impunidade', da Folha, com reportagens sobre a impunidade de políticos que têm direito a foro privilegiado no Supremo

# Justiça de SP condena site que copiou texto da Folha

04 MAR 2012

O '24HorasNews' deve retirar reprodução indevida do ar e pagar indenização

**Diretor Jurídico da Folha afirma que não pode ser aceito o desrespeito ao direito autoral do jornal**

DE SÃO PAULO

A Justiça de São Paulo condenou a Amel Comunicações a pagar indenização de R\$ 50 mil à Empresa Folha da Manhã S/A, que edita a **Folha**, por danos morais pela violação de direito autoral. Cabe recurso contra a sentença.

A decisão determina ainda que o site "24HorasNews", de propriedade da Amel Comunicações, retire do ar "toda e qualquer matéria" produzida pela **Folha**, com multa diária de R\$ 500 por eventual descumprimento da sentença.

"A decisão é um precedente favorável a todos os jornais e proprietários de conteúdos, e não só à **Folha**, na proteção de seu conteúdo", diz Orlando Molina, diretor jurídico da Empresa Folha da Manhã S/A.

O "24HorasNews", portal de notícias de Cuiabá (MT), no dia 12 de julho de 2011 republicou sem autorização reportagem produzida pela **Fo-**

**lha** e publicada no caderno **Mercado**. O site atribuiu à sua Redação a produção do texto.

Após essa data, o "24HorasNews" repetiu o procedimento com dezenas de outras reportagens da **Folha**.

No processo judicial, a Empresa Folha da Manhã S/A argumenta que a Lei de Direitos Autorais assegura os direitos morais e patrimoniais do veículo de imprensa que, obtém a notícia e realiza a pesquisa, a redação e a edição do artigo jornalístico.

A petição diz ainda que, para transcrever a reportagem, o "24HorasNews" deveria ter adquirido os direitos e atribuído os créditos à **Folha** e à repórter responsável.

"A **Folha** vem adotando medidas para impedir o uso indevido do seu conteúdo por terceiros. O jornal investe na produção de conteúdo e o desrespeito ao seu direito não pode ser aceito", diz Molina.

Na sentença, o juiz Airton Pinheiro de Castro, da 12ª vara cível central de SP, diz que a prova documental evidencia o "total desrespeito aos direitos autorais" da **Folha**.

A empresa Amel Comunicações não apresentou defesa no processo judicial.

## Hopi Hari pressionou funcionários, diz advogado

Operadores tiveram de assinar documento

Um funcionário do parque Hopi Hari que trabalhava no brinquedo La Tour Eiffel no dia do acidente que vitimou uma adolescente disse que foi pressionado a assinar um documento no qual garantia ter passado por treinamento.

O advogado Bichir Ale Bichir Júnior afirmou que o funcionário Vitor Igor Spinucci de Oliveira, 24, e outros quatro assinaram o termo após terem sido levados a salas do parque na segunda, três dias após o acidente que matou Gabriella Yukari Níchimura, 14.

Eles foram separados em salas diferentes, diz o advogado. Três representantes do parque entravam e saíam da sala, diz Bichir Júnior.

O treinamento, afirma o advogado, se restringiu à leitura de um manual.

Segundo o advogado do parque, Alberto Toron, a informação é "absolutamente inverídica". Segundo ele, os operadores foram chamados apenas para prestar informações sobre o acidente.

04 MAR 2012

FOLHA DE S. PAULO

# Presidente do PMDB é acusado de pagar por notícias em RO

Promotoria acusa senador de desviar dinheiro quando era governador para dar a empresas de comunicação

**Após seis anos parado, caso está pronto para ser julgado pelo STF; Valdir Raupp nega ter participado de esquema**

FERNANDO MELLO  
FELIPE SELIGMAN  
RUBENS VALENTE  
DE BRASÍLIA

O presidente do PMDB, senador Valdir Raupp, é acusado de ser coautor de um esquema que, segundo o Ministério Público, desviou cerca de R\$ 10,2 milhões, em valores atualizados, do governo de Rondônia para grupos de comunicação do Estado em troca de apoio político.

A Folha teve acesso às mais de 2.900 páginas do processo, que serão divulgadas a partir de hoje no projeto "Folha Transparência".

Na época das irregularidades apontadas pelo Ministério Público, Raupp era governador de Rondônia (1995-1999). Ele assumiu a direção do PMDB após a eleição de Michel Temer a vice-presidente da República, em 2010.

Raupp está no Senado há nove anos e seu atual mandato expira em 2019.

O processo foi incluído na semana passada na pauta do

Supremo Tribunal Federal. Cabe ao presidente do Supremo, Cezar Peluso, a decisão de colocá-lo em julgamento.

Raupp foi condenado em 2002, pela 1ª Vara Criminal de Porto Velho (RO), a seis anos de prisão. Por conta de sua eleição ao Senado naquele ano, o caso foi paralisado e enviado para o STF. A corte precisa confirmar ou não a decisão da primeira instância.

Os documentos do processo revelam que há quase seis anos a Procuradoria-Geral da República pede a confirmação da decisão de Porto Velho.

Na denúncia protocolada na Justiça, os promotores afirmaram que Raupp foi pres-

ionado por "setores da mídia local, que lhe exigiam o pagamento de valores com agrado, para que a imprensa tratasse com benevolência a sua administração".

## ACUSAÇÃO

De acordo com os promotores, a Ceron (central elétrica de Rondônia) e Raupp acertaram que o governo pagaria R\$ 5 milhões à central. No mesmo dia, a verba foi liberada para uma conta bancária da Nortebrás Comércio.

O Ministério Público diz que era uma "empresa fictícia", em nome de sobrinhos do empresário Mário Calixto Filho, dono de uma rede de comunicação no Estado. Procurado, ele não foi localizado pela Folha.

A Nortebrás, então, repassou os valores por meio de 52 cheques a empresas de comunicação de Rondônia.

Em dezembro de 1996, a operação se repetiu, segundo a acusação. O governo liberou mais R\$ 5,2 milhões e o dinheiro acabou na conta da Nortebrás, que emitiu 41 cheques, e um deles favoreceu a mulher de Calixto.

Segundo a Procuradoria, a autorização dada por Raupp é prova "para caracterizar o nexo causal e o dolo com que agiu o acusado".

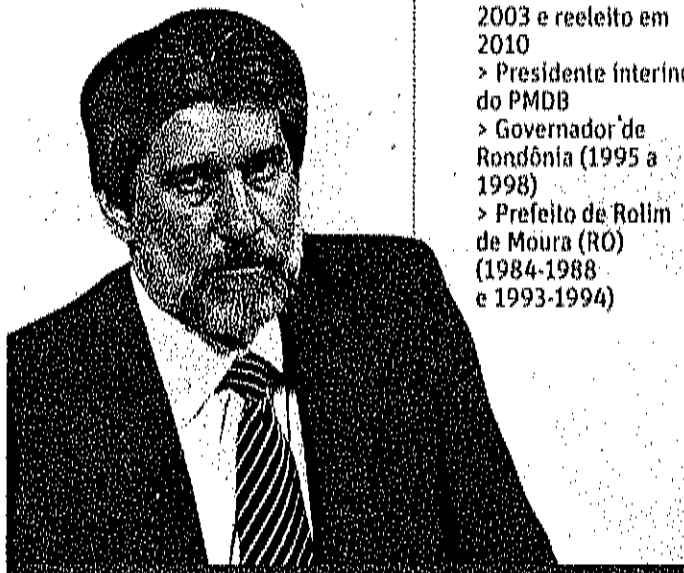
## > PROJETO ÍNTEGRA DAS AÇÕES JÁ ESTÁ NA INTERNET

A "Folha Transparência" já disponibiliza em [transparencia.folha.com.br](http://transparencia.folha.com.br) a íntegra de processos envolvendo políticos. Esse projeto é um conjunto de iniciativas nas esferas administrativa e judicial para trazer a público documentos que estão sob a guarda do Estado.

CONTINUA

### DESVIO DE VERBA

Ministério Público acusa Raupp de ser "coautor" de mensalinho em Rondônia



#### O ACUSADO

- > Valdir Raupp, 56, eleito senador em 2003 e reeleito em 2010
- > Presidente interino do PMDB
- > Governador de Rondônia (1995 a 1998)
- > Prefeito de Rolim de Moura (RO) (1984-1988 e 1993-1994)

#### A ACUSAÇÃO

> O Ministério Público diz que Raupp é um dos idealizadores de esquema de desvio de recursos quando era governador. O objetivo seria abastecer donos de grupos de comunicação local em troca de apoio da imprensa

#### A CONDENAÇÃO

> Raupp foi condenado em primeira instância, em 2002, a seis anos de reclusão e a 300 dias de multa, sob acusação de peculato

#### A DEFESA

> O senador diz que houve abuso de poder do juiz que o condenou e cerceamento de defesa. Afirma que houve total falta de prova para a condenação e que não houve desvio de verbas

## Raupp diz que não há provas e critica demora da Justiça

O senador Valdir Raupp (PMDB-RO) negou ter liderado suposto esquema de desvio de recursos na época em que governou Rondônia.

"Quando tomei conhecimento da notícia dos desvios, determinei imediata instauração do procedimento. Houve punição dos envolvidos", disse o senador.

O peemedebista afirmou que as empresas que comunicação do Estado não pressionavam por recursos governamentais.

De acordo com o ex-governador, a imprensa local não condicionava o apoio à liberação de recursos.

Ele disse que a sua defesa foi cerceada e que houve abuso de poder do juiz que o condenou.

"O processo contra a minha pessoa teve início em 2000 e a sentença ocorreu em 12 de setembro de 2002. Curiosamente, 20 dias antes das eleições gerais daquele ano. Há parecer do Ministério Público de 2º grau pela anulação da sentença", afirmou Raupp.

O presidente do PMDB argumentou ainda que houve falta de prova para a sua condenação.

#### DEMORA NA DECISÃO

O senador também reclamou da demora na decisão judicial sobre o caso.

"Minha defesa não tomou qualquer atitude de caráter protelatório. Sempre tive enorme interesse em que o processo fosse julgado com urgência, porque confio na Justiça, que certamente decretará a nulidade do processo ou minha absolvição", disse o senador.

### FOLHA TRANSPARÊNCIA

> A Folha passou a divulgar no domingo passado a íntegra de processos e inquéritos sobre 166 políticos que detêm foro privilegiado. Os primeiros 24 casos já estão no ar [transparencia.folha.com.br](http://transparencia.folha.com.br)

05 MAR 2012

## FOLHA DE S. PAULO

# Banco de promessas

**Cadastro nacional que reúne mandados de prisão sai do papel; sucesso da medida depende agora de cooperação do empenho de tribunais**

Começou a funcionar no início deste ano, ainda de maneira incipiente, o BNMP (Banco Nacional de Mandados de Prisão). A listagem pública, acessível pela internet, reúne, pela primeira vez, informações sobre procurados pela Justiça em todo o país.

Trata-se de uma providência simples, mas com potencial para racionalizar o funcionamento do Judiciário e conferir maior eficácia à ação policial. Surpreende apenas por não ter sido adotada antes.

Sua inexistência justificava o clichê cinematográfico de um Brasil como o paraíso dos foragidos — só que para os criminosos locais. Sem dados centralizados, era quase impossível fazer cumprir em São Paulo uma ordem de prisão expedida no Rio de Janeiro, por exemplo.

A mesma lei 12.403, de 2011, que alterou o Código de Processo Penal e criou o BNMP, fez cair outra barreira burocrática à prisão de foragidos. Antes, a detenção do acusado num Estado diferente daquele em que era procurado dependia de requisição específica de juiz da unidade da Federação onde fora expedido o mandado. Agora, o fato de o nome do foragido constar na listagem nacional bastará pa-

ra autorizar sua prisão.

Não é só maior eficácia policial o que se espera do novo dispositivo. Um levantamento recente do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) com informações recolhidas em 17 Estados e no Distrito Federal estimou existirem no país 500 mil mandados não cumpridos.

Como não havia centralização das informações, não se sabe quantos se referem a um mesmo acusado, nem quantos dizem respeito a indivíduos presos, ou mesmo mortos. Não há ideia exata, pois, de quantos são os foragidos da Justiça. O novo cadastro pode conferir, assim, maior racionalidade também à ação do Judiciário e à ampliação do sistema penitenciário.

Para que tais promessas de eficácia se tornem realidade, é preciso, contudo, superar a resistência de muitas cortes regionais.

O Banco Nacional de Mandados de Prisão é organizado pelo CNJ, que depende do envio de dados dos tribunais para compor a listagem de mandados. Das mais de 90 cortes que devem contribuir com informações, apenas 13 o fizeram até aqui. Pouco mais de 2.000 ordens judiciais, menos de 1% do total esperado, estão hoje disponíveis para consulta pública.

É imperativo que os tribunais cumpram a lei e enviem logo ao CNJ as informações imprescindíveis para disseminar pelo país a certeza de encarceramento para criminosos condenados.



# 05 MAR 2012

## FOLHA DE S. PAULO

### PAINEL DO LEITOR

#### **Folha Transparência**

O caderno "Folha Transparência" noticia que eu cometera erro. Relator da ação penal movida contra o senhor Jader Barbalho, mandara ouvir testemunhas de acusação e da defesa, sem observar o art. 396, CPP.

Já expedidas cartas de ordem para inquirição de testemunhas da acusação, diante de petição da defesa, indicando provas, determinei a expedição de carta para inquirição de suas testemunhas. A maioria em juízos diversos.

O processo tem caráter instrumental. Vale o princípio: "pas de nullité sans grief" (não há nulidade sem prejuízo). Entendi possível a oitiva de testemunhas de acusação e da defesa.

Ocorrerá nulidade, se advier prejuízo para a defesa (STF-HC 58.195). Inquiridas, demonstrando o acusado a ocorrência de prejuízo, a nulidade é proclamada.

O amor exagerado à forma torna verdade que "não é à toa que se diz que as ações penais chegam ao fim percorrendo caminhos penosos." Aposentei-me em 2006. Até hoje a ação está tramitando.

Não cometi erro. Manifestei, diante das peculiaridades do caso, entendimento jurídico, que mantenho.

---

**CARLOS VELLOSO**, ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal (Brasília, DF)

---

**RESPOSTA DOS JORNALISTAS RUBENS VALENTE, FERNANDO MELLO E FELIPE SELIGMAN -**

O equívoco da relatoria foi reconhecido em decisão unânime de dez ministros do STF, que mandaram anular, recolher e reenviar as cartas de ordem, de modo a cumprir o disposto no Código de Processo Penal.

GAZETA DO POVO

TAXAS

03 MAR 2012

# Tarifaço do Detran recebe cinco votos favoráveis no TJ

Julgamento no Órgão Especial da lei que reajustou em 271% tarifas de trânsito começa com vantagem para o governo. Análise foi suspensa após pedido de vista

Karl Kohlbach

O julgamento sobre a validade da lei que reajustou em 271% as tarifas do Departamento de Trânsito do Paraná (Detran) começou ontem com vantagem para o governo do estado, mas não foi concluído. O julgamento no Órgão Especial do Tribunal de Justiça foi suspenso por um pedido de vista e deve ser retomada no dia 16 de março.

Apesar do adiamento, cinco dos 25 desembargadores já adiantaram o voto pela manutenção da nova tabela de valores praticada pelo Detran. Entre eles, o relator do caso, desembargador Antônio Martellozzo. Ele voltou atrás ontem da decisão liminar proferida no mês passado quando suspendeu a lei do "tarifaço" — atendendo ao pedido de deputados da oposição na Assembleia Legislativa que questionaram a lei

Em seu novo entendimento, Martellozzo considerou válido o aumento das taxas, mas inconstitucional a possibilidade de repassar dinheiro arrecadado pelo Detran para outra finalidade. Pela lei que está sendo questionada, o governador pode repassar um percentual do valor arrecadado pelo Detran para a Segurança Pública. Esse repasse é o ponto que deve gerar opiniões divergentes entre os magistrados.

## Constitucionalidade

O procurador do estado Fernando Mânica, representante do governo no julgamento, apresentou ontem decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) que, segundo ele, legitimaria a transferência de recursos. O argumento foi citado pelo desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira ao adiantar o voto pela validade da lei do tarifaço. Os desembargadores Miguel Kfoury Neto, que preside o TJ, Marcelo Gobbo Dalla Dea e Antonio Loyola também votaram pela validade do repasse para segurança.

O relator afirmou que o repasse "desvirtua completamente o conceito de taxa" e rebateu o argumento do procurador do estado. "Não tem doutrina que divirja sobre os dizeres da Constituição Estadual e Federal no que se trata de taxa." Sobre o valor da taxa,

Martellozzo afirmou que não dispõe de elementos para dizer se o índice de reajuste foi desproporcional.

A justificativa do governo para aumentar em até 271% as taxas do Detran é de que o valor dos serviços estava congelado desde 1994. Isso motivou o pedido de vista do desembargador Paulo Roberto Hapner alegando não haver elementos que comprovem a justificativa do governo e, que por isso, não estava habilitado para votar. "A tabela de 1994 sequer foi trazida aos autos", reagiu o magistrado.

Presente na sessão, o deputado Tadeu Veneri (PT) afirmou que o partido vai anexar a tabela de 1994 no processo e questionou a justificativa do governo para aumentar as taxas. "O governo induziu os desembargadores a erro porque houve sim reajuste das tarifas do Detran. [A tarifa] não está congelada desde 1994", afirmou.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
Julgamento do  
tarifaço começa  
favorável ao governo

CONTINUA

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

03 MAR 2012

**“O governo induziu os desembargadores a erro porque houve sim reajuste das tarifas do Detran. [A tarifa] não está congelada desde 1994.”**

Tadeu Veneri (PT), deputado estadual.

## **ENTENDA O CASO**

Conflra desenrolar da polêmica do reajuste das taxas do Detran:

**2011**  
**9 de novembro** – Assembleia Legislativa aprova projeto que reajusta as taxas do Detran em até 271% e destina recursos do órgão para segurança.

**10 de novembro** – Richa sanciona lei do tarifaço.

**23 de novembro** – Deputados de oposição entram na Justiça para suspender efeitos da lei.

**2012**  
**2 de fevereiro** – MP dá parecer considerando ilegal a destinação de recursos do Detran para a Secretaria de Segurança.

**9 de fevereiro** – As novas taxas do Detran começam a vigorar.

**2 de março** – TJ inicia julgamento da lei do tarifaço. Pedido de vista adia votação para 16 de março.

## **ASSEMBLEIA**

### **Adiada análise da CPI das Falências**

O Órgão Especial do TJ também adiou ontem o julgamento que analisa a continuidade da CPI das Falências na Assembleia Legislativa do Paraná. O pedido de adiamento foi feito pelo próprio Legislativo, que pretende defender verbalmente no tribunal o prosseguimento das investigações.

Desde 20 de abril do ano passado, a CPI está paralisada a pedido da Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar), para quem a instalação da comissão estaria em “desconformidade” com os requisitos legais. Segundo a Amapar, a comissão “não tem um fato determinado que desafie a instauração de um inquérito parlamentar e baseia-se em suposições e generalizações”.

03 MAR 2012

GAZETA DO POVO

# Órgão Especial apoia compra de 90 carros feita por Kfourri

■ A decisão do presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, Miguel Kfourri Neto, de comprar 90 carros por R\$ 4,5 milhões para uso exclusivo dos desembargadores ganhou respaldo ontem da maioria dos magistrados que compõem o Órgão Especial. Não houve debate sobre a polêmica gerada por magistrados descontentes com a aquisição dos novos carros. Pelo menos quatro desembargadores já afirmaram que não vão usufruir do benefício.

Durante a sessão de ontem, Kfourri apresentou duas alterações na resolução do TJ que dispõe sobre o uso de veículos oficiais pelos Órgãos do Poder Judiciário. A primeira estende o benefício do uso do automóvel para todos os desembargadores. A outra permite que funcionários do tribunal, devidamente habilitados, possam conduzir os veículos. Por 19 a 3, as mudanças foram aprovadas — o que mostra que grande parte dos magistrados são favoráveis ao uso dos carros.

Os desembargadores Noeval de Quadros, Paulo Cezar Bellio e Marcelo Gobbo Dalla Dea se manifestaram contrários ao benefício. "Minha posição é que não há necessidade do uso dos carros. Quem quiser use, quem não quiser que não use", resumiu Bellio, antes de pedir ao presidente que faça constar na nova redação da resolução o nome dos magistrados

que abrem mão da benesse. Apesar do entendimento, os três disseram não haver qualquer ilegalidade e imoralidade na compra e cessão dos automóveis.

A manifestação dos três desembargadores do Órgão Especial eleva para sete o grupo de magistrados descontentes com a cessão dos veículos e que anunciaram publicamente que não vão fazer uso dos automóveis a que têm direito. Até ontem, os desembargadores Valter Ressel, Augusto Lopes Cortes, Renato Lopes de Paiva e José Maurício Pinto de Almeida haviam dito que vão abrir mão do uso dos carros.

A polêmica começou no início desta semana, depois que o colunista da *Gazeta do Povo* Celso Nascimento publicou uma nota informando sobre a compra de 90 carros da Renault modelo Fluence a um custo total de R\$ 4,5 milhões. Kfourri justificou a aquisição pela necessidade da troca da frota de carros do tribunal e também por questão de segurança dos magistrados.

# 03 MAR 2012

## GAZETA DO POVO

### COLUNA DOS LEITORES

#### **Frota do TJ1**

Aplausos aos desembargadores que não concordam com a absurda compra de 90 automóveis para o Tribunal de Justiça (Gazeta, 28/2). Vaias àqueles que concordam.

**Gilberto Hellmuth Meissner.**  
Almirante Tamandaré – PR

#### **Frota do TJ2**

É o gasto com os carros e com a ociosidade e o desperdício de tempo dos motoristas dos referidos veículos que permanecerão inertes à disposição dos senhores desembargadores até o final do expediente.

**Carlos Nascimento**

# GAZETA DO POVO

# Contas rejeitadas

# podem

# barrar 21 mil

# na eleição

03 MAR 2012

TRE-PR ainda não sabe quantos paranaenses serão impedidos de concorrer devido à nova determinação do TSE. Decisão pode ser questionada

■ A decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) de barrar a candidatura de quem teve contas desaprovas em eleições anteriores pode impedir a candidatura de 21 mil políticos no pleito deste ano. Esse é o número de pessoas que integram o cadastro da Justiça Eleitoral de contas rejeitadas e, por ora, estariam desabilitadas a concorrer. O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) ainda não sabe quantos paranaenses se enquadram nessa situação. O órgão requisitou ontem ao TSE o nome dos paranaenses que fazem parte deste cadastro.

A decisão representa importante mudança do entendimento estabelecido pela corte nas eleições passadas, quando os ministros entenderam que bastava a apresentação das contas, independentemente de sua aprovação, para que o político continuasse tendo o direito de se candidatar.

Todos os candidatos devem prestar contas de sua campanha. Eles podem receber doações de fontes privadas, mas também

recebem verbas públicas, provenientes do Fundo Partidário, dividido entre os partidos. Os candidatos devem apresentar comprovante de todos os gastos e receitas declarados. Além disso, a lei determina limites para essas doações que, se ultrapassados, geram a desaprovação das contas.

"Quem não tiver quitação eleitoral (conta aprovada), não terá o registro [da candidatura]", resumiu o presidente do TSE, Ricardo Lewandowski. Essa nova restrição se soma à da Lei da Ficha Limpa, que impede a candidatura de políticos condenados por órgãos colegiados e daqueles que renunciaram para escapar de processos de cassação. Depois de muita polêmica, a regra da ficha limpa foi chanceada em fevereiro pelo STF.

Por 4 votos a 3, a decisão de quinta-feira à noite vale automaticamente para quem teve contas de campanha rejeitadas em 2010, mas poderá alcançar também candidatos que tiveram problemas de campanha em eleições anteriores. Ficou definido, no entanto, que os casos mais antigos serão analisados caso a caso.

"Não é possível considerar quiete com a Justiça Eleitoral o candidato que teve suas contas desaprovas, pois a prestação de contas, na prática, corresponderia à mera formalidade", afirmou a ministra Nancy Andrighi.

Ela foi acompanhada pelos ministros Marco Aurélio Mello, Cármen Lúcia e Ricardo Lewandowski. "Não basta apresentação no protocolo de um documento

que pode ser até mesmo que não reflita a realidade", argumentou Marco Aurélio.

Os ministros Arnaldo Versiani, Marcelo Ribeiro e Gilson Dipp afirmaram, no entanto, que a legislação eleitoral afirma apenas que o candidato receberá a "certidão de quitação eleitoral" se, entre tantos outros pontos, apresentar a prestação de contas, não se referindo à necessidade de aprovação. Mas a maioria rebateu o argumento, ao dizer que a lei deve ser interpretada no sentido de que a apresentação está vinculada com sua aprovação.

## Questionamentos

A decisão do TSE poderá em tese ser contestada no próprio tribunal e no Supremo Tribunal Federal (STF), criando uma confusão durante o período eleitoral, a exemplo do que ocorreu com a Ficha Limpa em 2010. A constitucionalidade da resolução poderá ser questionada por meio de uma ação direta de inconstitucionalidade (ADI).

No entanto, a expectativa de sucesso no STF não é grande. O tribunal decidiu recentemente durante o julgamento da Lei da Ficha Limpa que as condições de elegibilidade dos políticos são verificadas no momento do registro da candidatura.

Os políticos eventualmente barrados, então, terão de recorrer ao Supremo. Eles poderão pedir liminares para garantir o registro das candidaturas. As convenções para escolha dos candidatos ocorrerão de 10 a 30 de junho.

# 03 MAR 2012

## GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

**“Não é possível considerar quite com a Justiça Eleitoral o candidato que teve suas contas desaprovadas, pois a prestação de contas, na prática, corresponderia à mera formalidade.”**

Nancy Andrighi, ministra do TSE.

### TSE multa Dilma, Lula e PT

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) multou a presidente Dilma Rousseff, o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o PT por propaganda eleitoral antecipada em 2010, ano em que Dilma foi eleita.

Lula e a presidente terão de pagar R\$ 5.000 cada. O PT deverá arcar com uma punição de R\$ 25 mil, e perderá o direito à sua propaganda eleitoral no dia 24 de maio deste ano.

O pedido foi ajuizado na Justiça Eleitoral pelo PSDB e pelo Ministério Público Eleitoral contra Dilma, durante sua campanha.

Segundo informações da Agência Brasil, estavam em julgamento duas representações, uma do PSDB e outra do Ministério Público Eleitoral, que alegavam uso indevido da propaganda partidária do PT, veiculada em 13 de maio de 2010. De acordo com as representações, a propaganda que deveria divulgar ideias da legenda foi usada para fazer propaganda para a então pré-candidata. A propaganda eleitoral só era permitida a partir do dia 6 de julho.

Com a nova condenação, Dilma soma R\$ 63 mil em multas eleitorais, das quais já pagou R\$ 33 mil. As outras dependem do julgamento de recursos.

CONTINUA

## Advogados criticam decisão do TSE

Radical e equivocada foram as palavras usadas por especialistas em Direito Eleitoral para classificar a decisão tomada pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) na última quinta-feira. Segundo eles, barrar a candidatura de pessoas que tiveram prestações de contas rejeitadas na eleição anterior cria uma enorme insegurança jurídica a apenas sete meses do pleito municipal deste ano. O maior risco, na visão dos advogados ouvidos pela Gazeta do Povo, é que candidatos vençam a eleição amparados em liminares, mas depois sejam derrubados do cargo, jogando por terra a escolha dos eleitores.

Para Guilherme Gonçalves, presidente do Conselho Consultivo do Instituto Paranaense de Direito Eleitoral (Iprade), a lei brasileira é clara ao exigir apenas a apresentação das contas para obtenção do registro de candidatura, sem a necessidade de que tenham sido aprovadas. "Em 2010, muitos candidatos sequer se defenderam da reprovação de suas contas, porque bastava apresentá-las", afirma. "Mas agora, numa mudança de orientação grave e surpreendente, eles podem ser apanhados por essa norma, que não existia na época da última eleição. Não se pode mudar as regras do jogo dessa forma num Estado Democrático de Direito."

O presidente do Iprade, Luiz Fernando Pereira, tem o mesmo ponto de vista do colega. "Muitos que perderam a última eleição avallaram o custo de um advogado e decidiram não recorrer da reprovação das contas, por ser muito caro. E agora,

dois anos depois, essa decisão gravíssima impõe que eles não podem concorrer por causa disso", crítica. "Trata-se de uma medida com ares de moralidade, mas que despreza o que está expresso na lei eleitoral."

Gonçalves ressalta ainda que a maioria das irregularidades que resultam em reprovação de contas eleitorais é bastante simples e não tem nenhuma repercussão no resultado do pleito. "É o caso de um candidato que usou o próprio carro na campanha, mas não deu um recibo a si mesmo, como exige o TSE", explica.

Ele teme que a decisão do TSE crie uma insegurança jurídica a ponto de ocorrerem mais casos semelhantes à eleição para a prefeitura de Londrina em 2008, em que Antonio Belinati (PP) venceu, mas não tomou posse — foi necessária a realização de um terceiro turno para definir o novo prefeito. "Vai haver muita conturbação no registro de candidaturas, e a eleição vai ocorrer sem que se saiba quem pode ou não ser candidato", afirma. "E, como se arrasta desde 2008 em alguns municípios, os eleitores podem ficar um tempo enorme sem saber quem é o prefeito."

Já Pereira levanta outro problema pelo fato de o TSE não ter definido por quanto tempo o candidato com contas reprovadas ficará inelegível. "Isso só será decidido num caso concreto e, até lá, teremos impugnações de candidaturas sem que se tenha posição clara sobre o tema."

**"Trata-se de uma medida com ares de moralidade, mas que despreza o que está expresso na lei eleitoral."**

Luiz Fernando Pereira, presidente do Iprade.

**"Vai haver muita conturbação no registro de candidaturas, e a eleição vai ocorrer sem que se saiba quem pode ou não ser candidato."**

Guilherme Gonçalves, presidente do Conselho Consultivo do Instituto Paranaense de Direito Eleitoral.



03 MAR 2012

# GAZETA DO POVO

JUSTIÇA

## Morto há quatro anos é condenado

Um morador de rua morto, em 2008, e enterrado no cemitério de Campo Mourão, na Região Centro-Oeste do estado, foi julgado e condenado em sessão do tribunal do júri da cidade, ocorrida durante esta semana. O equívoco judicial só foi corrigido no dia seguinte, após um jornal da cidade publicar matéria sobre a condenação. Familiares do morto informaram que ele já havia morrido há quase quatro anos. Hildo Francisco de Oliveira foi condenado a seis de reclusão pelo assassinato de outro morador de rua em 1997.

Réu confesso no processo, Oliveira morreu em decorrência de problemas cardíacos em 2008, no município de Juranda, a 75 quilômetros de Campo Mourão. O equívoco judicial teria ocorrido por ausência de informações dos registros de óbitos.

Segundo o promotor da vara criminal, Fernando Augusto Sormani Barbugiani, que atuou na acusação de Oliveira, após a informação veiculada da morte do condenado na imprensa, o cartório criminal de Campo Mourão conseguiu a confirmação da morte. Com isso, o morto condenado deverá ter a pena extinta, de acordo com o artigo 107 do Código Penal.

# GAZETA DO POVO

ALBERTO DINES 03 MAR 2012

## Moqueca à Crivella

Essa pueril e herética moqueca à Crivella tem o mérito de trazer para a agenda nacional a escamoteada questão do secularismo

**H**istórias de pescador são geralmente fantasiosas, mas ao afirmar que nem sequer sabe enganchar a minhoca no anzol o novo ministro da Pesca, senador Marcelo Crivella (PRB-RJ), não apenas fez uma rara opção pela verdade como escancarou a enganação embutida na criação e manutenção deste Monumento ao Desperdício chamado Secretaria Especial da Pesca.

O herdeiro da Igreja Universal do Reino de Deus, líder da bancada evangélica do Legislativo, completou seu breve convívio com a transparência ao negar que a nova carreira piscatória tenha algo a ver com o esforço do governo federal em reforçar a candidatura de Fernando Haddad à prefeitura de São Paulo. Com isso só confirmou o real objetivo da manobra. No que foi ajudado pelo devoto ministro Gilberto de Carvalho ao declarar que a nomeação do Pescador-Mor "vai facilitar a relação com as igrejas."

Essa pueril e herética moqueca à Crivella tem o mérito de trazer para a agenda nacional a escamoteada questão do secularismo. O Brasil está retornando rapidamente ao estágio teocrático que vigeu sem interrupções do descobrimento até a votação da primeira Carta Magna republicana em 1891.

Embora seja pacífico que o nosso atraso em matéria de educação, ciência, cultura e imprensa decorra da prolongada sujeição do Estado à Igreja nada se fez para reverter tão grave deficiência institucional. O Estado de Direito no Brasil é capenga, todos sabem disso. Ninguém tenta reabilitá-lo, tanto na esfera simbólica como administrativa.

Antes do velocíssimo crescimento das seitas evangélicas no Brasil quem

ousava contrapor-se à hegemonia da Igreja eram as diferentes confissões luteranas. O general-ditador Ernesto Geisel, único chefe de Estado ostensivamente anticatólico, em 1976, numa das freadas da sua Distensão, aproveitou-se do arsenal autoritário para emplacar de forma solerte o divórcio, o que abalou a Igreja, enfraqueceu sua formidável cruzada em defesa dos direitos humanos e deu à ditadura um amplo apoio popular.

De lá para cá, ditadores e presidentes enfrentaram o poderoso vetor teocrático em a mesma esperteza: contentando de forma equitativa a católicos e protestantes, facilitando seus imensos privilégios, concedendo-lhes o ilegítimo acesso aos meios de comunicação eletrônicos e sepultando nas gavetas qualquer debate que possa nos aproximar do Estado de Direito democrático, secular e isonômico.

Mesmo o Poder Judiciário — teoricamente comprometido com suas prerrogativas e independência — convive no plenário da suprema corte com a discrepante exibição da cruz acima das armas da República. Na Espanha, muito mais católica, isso seria um acinte, aqui não chama a atenção dos eleitores, políticos, nem confronta os meritíssimos.

Essa incapacidade de defender o secularismo e a ideia do estado laico manifesta-se com igual intensidade nas hostes do governo e da oposição. PT e PSDB, geneticamente de esquerda, deram um jeito de driblar os respectivos DNAs e não resistem à tentação de comungar e persignar-se em atos oficiais mesmo sabidamente ateus, agnósticos ou céticos. Os confessores de hoje não se importam com avariadas erradas e padre-nossos incompletos, diferentemente do que acontecia nos tempos da Inquisição.

O vale-tudo infiltrou-se no terreno da fé. Crivella, suas minhocas e peixes é o símbolo de um sincretismo que parece coisa do Diabo.

Alberto Dines é jornalista.

# GAZETA DO POVO

CELSONASCIMENTO

04 MAR 2012

COLUNA DOS LEITORES

ONHOVIVO

## Sem surpresa

Não deu outra: o presidente do TJ, desembargador Miguel Kfoury, conseguiu o apoio que esperava para convalidar a decisão unilateral que tomou de dar carro para todos os 120 membros do Tribunal. Na sexta-feira, 21 dos 25 integrantes do Órgão Especial aprovaram a medida sem sequer discutir seus aspectos morais. Apenas três votaram contra: os desembargadores Paulo Bêlho, Marcelo Gobbo Dala Dea e Noeval de Quadros, este último corregedor-geral do TJ. Eles também se negam a usar o carro exclusivo, aumentando para sete o número dos que encaram o privilégio como uma afronta à sociedade.

## Frotado TJ

A compra de 90 carros para os desembargadores não é questão de segurança, mas sim de mordomia, de mais privilégio, de mais um absurdo que passará incólume. Ainda bem que pelo menos quatro desembargadores mostraram bom senso e recusaram essa benesse.

João Pereira

*"Verdadeiro desperdício de dinheiro público. O TJ deveria assegurar o cumprimento dos princípios da legalidade e da probidade administrativa."*

Eduardo Cambi

## NOTA POLÍTICA



Desce

### Tribunal de Justiça

A decisão de comprar 90 carros de R\$ 50 mil, gastando R\$ 4,5 milhões de uma só tacada, causou constrangimento até entre os desembargadores beneficiados.

# GAZETA DO POVO

## EUO GASPARÍ 04 MAR 2012

### A dura vida do presidente da OAB



O holerite do presidente da OAB retrata as fantasias salariais onde a Viúva finge que paga pouco e os doutores fingem que recebem menos do que merecem.

**E** dura a vida do presidente da Ordem dos Advogados, Ophir Cavalcante. No último ano ele condenou o tamanho da fila dos precatórios de São Paulo, a farra dos passaportes diplomáticos, as fraudes nos exames da Ordem, a atuação de advogados estrangeiros em Pindorama, o enriquecimento de Antonio Palocci e a blindagem dos "ficha suja". Defendeu a autonomia salarial do Judiciário e os poderes do Conselho Nacional de Justiça.

Como se sabe, Ophir Cavalcante é sócio de um escritório de advocacia em Belém e procurador do governo do Pará, licenciado desde 1998 quando se tornou vice-presidente da seccional da Ordem. Até aí, tudo bem, pois Raymundo Faoro era procurador do estado do Rio de Janeiro, apesar de não lhe passar pela cabeça ficar 13 anos com um pé na folha da Viúva e outro na nobiliarquia da Ordem.

Em agosto do ano passado, quando o Tribunal Regional Federal permitiu que o Senado pagasse salários acima do teto constitucional de R\$ 26.723, Cavalcante disse o seguinte: "O

correto para o gestor público é que efetue o corte pelo teto e que as pessoas que se sentirem prejudicadas procurem o Judiciário, e não o contrário".

Em tese, os vencimentos dos procuradores do Pará deveriam ficar abaixo de um teto de R\$ 24.117. Seu "comprovante de pagamento" de janeiro passado informa que teve um salário bruto de R\$ 29.800,59.

O documento retrata as fantasias salariais onde a Viúva finge que paga pouco e os doutores fingem que recebem menos do que merecem. Isso não ocorre só com ele, nem é exclusividade do Ministério Público do Pará.

O salário base do doutor é de R\$ 8.230,57. Para os cavalgados, é isso, e acabou-se. No caso de Cavalcante, somam-se sete penduricalhos. Há duas gratificações, uma de R\$ 6.584 por escolaridade, outra de R\$ 7.095 por "tempo de serviço"; (na repartição, ficou três anos, mas isso não importa); R\$ 4.115 por "auxílio pelo exercício em unidade diferenciada" (a procuradoria fica em Belém, mas ele está lotado na unidade setorial de Brasília).

Esse contracheque levou uma

mordida de R\$ 5.196 do Imposto de Renda. Se o doutor trabalhasse numa empresa privada, com salário bruto de 29.800,59, tivesse dois dependentes e pagasse, como ele, R\$ 2.141 na previdência privada, tomaria uma mordida de R\$ R\$ 6.760.

Finalmente, há R\$ 314 de auxílio alimentação, o que dá R\$ 15,70 por almoço. A OAB precisa protestar: o Ministério Público paraense passa fome.

#### Pegou pesado

Advogada Mariana Calmon perdeu o tato. Há juizes despreparados, venais, politiquenos e prencucos, mas "vagabundo" está mais para o vocabulário dos "caveiras" do Betsido que para uma ministra do Superior Tribunal de Justiça.

Essa é a palavra que policiais e carcereiros usam para se dirigir a delinquentes.

# GAZETA DO POVO

## 04 MAR 2012

### **CNJ retomará investigação patrimonial**

A corregedora nacional do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministra Eliana Calmon, afirmou que o CNJ retomará as investigações patrimoniais de magistrados paulistas e na folha de pagamento do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP), e disse que essa apuração será feita em parceria com o próprio Tribunal.

Na quarta-feira, o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luiz Fux autorizou que o Conselho retomasse as investigações, que haviam sido interrompidas em dezembro. Fux permitiu que o CNJ use dados de declarações de imposto de renda e da folha de pagamento, mas não do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf).

"A grande maioria dos desembargadores paulistas quer efetivamente um diagnóstico real do que está acontecendo no tribunal e na folha de pagamento."

Eliana disse que a maior parte dos magistrados é séria e correta, mas fez ressalvas. "Muitas vezes meia dúzia de vagabundos terminam por nos intimidar. Nós ficamos reféns deles. E por que isso está acontecendo? Porque não se acredita no sistema e ficamos pensando muitas vezes 'vou me expor e colocar minha carreira em risco por nada'. A Corregedoria quer apurar", disse.

### **FRASES DA SEMANA**

**"Muitas vezes, meia dúzia de vagabundos termina por nos intimidar e nós ficamos reféns deles... Preciso do meu exército, preciso dos bons juizes."**

*Eliana Calmon, corregedora nacional do Conselho Nacional de Justiça, em palestra para juizes federais em São Paulo.*

**"É difícilimo para um tribunal julgar desembargador. Se ele tem a simpatia do colegiado, e os malandros são sempre extremamente simpáticos, o tribunal não tem poderes para julgar. Eu não tenho medo dos maus juizes, mas do silêncio dos bons juizes que se calam na hora do julgamento."**

*Eliana Calmon, corregedora nacional do Conselho Nacional de Justiça, durante audiência no Senado.*

# GAZETA DO POVO

## JUSTIÇA

### Cassados recebem conta de nova eleição

A Advocacia-Geral da União (AGU) começou a enviar nesta semana notificações de cobrança a prefeitos que foram cassados. Eles terão de ressarcir o Estado pelos custos das eleições suplementares feitas para escolher os substitutos. As primeiras notificações foram enviadas a nove ex-prefeitos, todos condenados definitivamente por compra de votos. A AGU não informou o nome dos políticos. A conta das primeiras cobranças chega a R\$ 800 mil. As informações são da Agência Brasil.

Assim que receberem as notificações, os ex-prefeitos terão 30 dias para pagar a dívida, que poderá ser parcelada. No caso de morte do prefeito cassado, a conta da eleição suplementar vai para os herdeiros, até o limite dos bens deixados às famílias. A penhora de contas bancárias e imóveis também poderá ser solicitada. Se a dívida não for paga espontaneamente, a AGU entrará com ações judiciais.

Nos últimos quatro anos, 176 eleições suplementares foram feitas no país, gerando um prejuízo de mais de R\$ 4 milhões aos cofres públicos. O diretor do Departamento Eleitoral da AGU, José Roberto de Cunha Peixoto, defendeu o caráter pedagógico da medida. "A ideia é que os gestores cassados aprendam que o correto é seguir a legislação. Agora sabem que, daqui para a frente, serão responsabilizados e cobrados todos aqueles que cometerem atos ilícitos eleitorais", destacou.

# 04 MAR 2012

## BESSA

### Reflexões sobre o Direito

Clèmerson Merlin Clève, presidente da UnilBrasil, lança duas obras jurídicas em Curitiba. No livro *O Direito e os Direitos - Elementos para uma Crítica do Direito Contemporâneo*, Clève dialoga com pensadores como Foucault, Althusser e Miaille para compreender o fenômeno jurídico. Em *Para uma Dogmática Constitucional Emancipatória*, o autor expõe cinco textos que abordam perspectivas críticas na compreensão do Direito. O lançamento das obras, que saem pela Editora Fórum, ocorrerá amanhã, às 19 horas, no Salão Nobre da Faculdade de Direito da UFPR.

# GAZETA DO POVO

DORA KRAMER

04 MAR 2012

## Dores do sistema

**Quanto ao tempo de televisão e o dinheiro do fundo partidário (hoje tem direito a R\$ 125 mil ao ano, se ganhar na Justiça passa a receber R\$ 19 milhões), a teoria joga contra o PSD**

O ministro Carlos Ayres Britto tomou na semana passada uma decisão aparentemente secundária, mas representativa de um debate que voltará à cena principal tão logo o Tribunal Superior Eleitoral dê início ao exame das ações do PSD reivindicando tempo de televisão e parcela do fundo partidário proporcionais à bancada de 47 deputados na Câmara.

Em caráter liminar, o ministro do Supremo Tribunal Federal decidiu que o partido do prefeito Gilberto Kassab não tem direito a participar das comissões permanentes da Casa porque "não passou pelo teste das urnas".

Corroborou a posição do presidente da Câmara, Marco Maia, que havia negado o acesso às comissões sob o argumento de que o cálculo de distribuição deve ser feito conforme o tamanho das bancadas saídas das urnas.

Problema interno na Câmara? Mais ou menos. O mesmo critério é adotado nas legislações que regem a divisão do fundo partidário e a partilha do tempo de televisão. Tanto a Lei 9.096 quanto a 9.054 são claras: estabelecem que a regra da proporcionalidade aplica-se conforme os votos obtidos na última eleição.

Ora, se o PSD não elegeu nenhum dos deputados que hoje integram sua bancada na Câmara, teoricamente o partido de Kassab teria entrado numa batalha perdida.

Problema de Kassab e do PSD? Mais ou menos. A depender das decisões que os colegiados do Supremo e do TSE venham a tomar sobre essas questões,

pode vir a ser um problema para um sistema eleitoral sabidamente deformado.

Ayres Britto indicou numa direção: a da interpretação absolutamente literal da lei. Mas há divergências quanto à maneira de se abordar essas questões que poderão levar a um debate sobre legalidade e legitimidade na representação dos partidos.

O ministro Marco Aurélio Mello, por exemplo, também integrante do STF e do Tribunal Eleitoral, acha que será preciso levar em conta a realidade.

Segundo ele, quando a Justiça resolveu abrir uma brecha na regra da fidelidade partidária admitindo trocas de partido em caso de criação de nova legenda e também quando aprovou o registro definitivo do PSD — duas decisões das quais o ministro discordou e por isso diz estar "a cavaleiro" para opinar — aceitou o conceito da relatividade na aplicação das normas.

"Como ignorar a existência de um partido com 47 deputados e puni-lo até a próxima eleição? A regra beneficia o desempenho eleitoral, mas os fatos mudaram a realidade e, portanto, é preciso levar em conta o relevo maior da representação existente", argumenta.

Na ação sobre o acesso às comissões ainda a ser votada no plenário do Supremo, há chance de o PSD ganhar, uma vez que a Constituição remete a questão ao regimento interno da Câmara e este fala em "sessão legislativa" e não em "legislatura" para efeito de distribuição de postos.

A diferença? Legislatura ocorre a cada quatro anos, diz respeito ao mandato todo, e sessão legislativa é aberta duas vezes ao ano (no início de fevereiro e em agosto, depois do recesso). Como o PSD conseguiu registro no ano passado, na sessão em curso estaria apto a integrar comissões.

Quanto ao tempo de televisão e o dinheiro do fundo partidário (hoje tem direito a R\$ 125 mil ao ano, se ganhar na Justiça passa a receber R\$ 19 milhões), a teoria joga contra o PSD, uma vez que os termos da legislação são categóricos: a repartição dar-se-á na proporção dos votos obtidos na última eleição.

E na última eleição o PSD não existia. Os deputados que passaram a integrá-lo conquistaram votos que, como decidiu anteriormente a Justiça, transformados em mandatos, pertencem aos partidos.

Isso em tese, na letra fria, pois, é como diz o ministro Marco Aurélio: ignorar a realidade quem há de?

A despeito da tendência de afastar da literalidade, o ministro reconhece: uma decisão maleável enfraquece as tentativas da Justiça de estabelecer balizas mais firmes aos meios e modos eleitorais.

Mas aí, pondera que o problema não é do juiz, mas do sistema. "Não fecha, é casuístico e privilegia a forma em detrimento do conteúdo".

# GAZETA DO POVO

## PROPOSTA MACABRA

A dignidade e o direito à vida não dependem de uma suposta autoconsciência, mas derivam do próprio fato de se pertencer à espécie humana, o que ocorre logo no instante da fecundação: quando os gametas se unem, cria-se um indivíduo, com DNA indiscutivelmente humano e diferente daquele de seus pais

04 MAR 2012

**E**m 23 de fevereiro, o *Journal of Medical Ethics* publicou, em sua versão on-line, um artigo de Alberto Giubilini e Francesca Minerva em que os pesquisadores defendem o infanticídio cometido logo após o nascimento. Seu texto, chamado *After-birth abortion: why should the baby live?* ("Aborto pós-nascimento: por que o bebê deveria viver?"), defende não apenas o direito de matar crianças que apresentam algum problema de saúde, como doenças genéticas não diagnosticadas durante a gravidez, mas também a morte de qualquer criança, ainda que saudável, se ela "ameaçar" o bem-estar da família, inclusive o financeiro.

As conclusões da dupla, por mais chocantes que sejam, partem de uma premissa correta: a de que não existe diferença ontológica e moral entre o feto e o recém-nascido. Mas, com base nessa constatação, Giubilini e Minerva trilham o caminho aberto por Peter Singer e equivocadamente negam a qualidade de "pessoa" a qualquer um que não tenha capacidade de atribuir valor à própria existência e perceber como uma perda a possibilidade de que essa existência lhe seja tirada. Os autores, portanto, atribuem aos recém-nascidos o mero *status* de "pessoas em potencial", que não têm um direito à vida pelo fato de (ainda) não terem consciência da própria vida. A dupla de pesquisadores argumenta que os direitos das pessoas prevalecem sobre os das "não pessoas", inclusive o direito de buscar o próprio bem-estar: se este for "atrapalhado" de qualquer forma pelo recém-nascido, estaria moralmente justificada a sua eliminação. Nem mesmo a adoção é considerada como alternativa por trazer um "sofrimento permanente" à mulher que entrega o filho: enquanto a mãe de um recém-nascido eliminado aceitaria a irreversibilidade da perda, a mãe de uma criança entregue à adoção sofreria indefinidamente com a esperança de um dia voltar a rever o filho.

A repulsa natural que tal ideia provoca na maioria das pessoas se sobrepõe à considera-

ção de que o raciocínio de Giubilini e Minerva é de uma macabra coerência; incoerente é a posição de quem defende o direito ao aborto, mas rejeita as conclusões da dupla de pesquisadores. Afinal, se de fato não existe diferença entre um feto e um recém-nascido, por que aquele poderia ser morto e este não?

No entanto, a dignidade e o direito à vida não dependem de uma suposta autoconsciência, mas derivam do próprio fato de se pertencer à espécie humana, o que ocorre logo no instante da fecundação: quando os gametas se unem, cria-se um indivíduo, com DNA indiscutivelmente humano e diferente daquele de seus pais. A partir desse momento, o embrião já merece proteção, pois é um indivíduo humano, qualidade que manterá até sua morte.

A proposta da dupla de pesquisadores não apenas traz de volta a triste memória da eugenia; ao sugerir inclusive o assassinato de crianças saudáveis, dá um novo passo em um processo de relativização da vida em que o conceito de "indesejado" se alarga, usando critérios mais e mais subjetivos para sufocar vidas que têm uma dignidade e um direito à vida objetivos. Depois do artigo de Giubilini e Minerva, ninguém mais poderá descartar como "redução ao absurdo" o argumento de que o infanticídio é o ponto final do caminho que começa com a defesa da legalização do aborto: afinal, a proposta está aí, para a contemplação de todos — e o assombro de muitos.



04 MAR 2012

## GAZETA DO POVO

JUSTIÇA

# MPT seleciona procuradores em 12 estados

Ao todo, são 40 vagas espalhadas pelo país. No Paraná há uma oportunidade em Curitiba e outra em Pato Branco, Sudoeste do estado

Agência JC Concursos

O Ministério Público do Trabalho (MPT) publicou na quinta-feira passada, dia 1.º de março, no Diário Oficial da União, um edital que regulamenta a abertura de um concurso público para preenchimento de 40 vagas de procurador do trabalho em 12 estados brasileiros, além do Distrito Federal.

As oportunidades estão distribuídas entre os municípios do Rio de Janeiro (RJ), São Paulo (SP), Guarulhos (SP), Campinas (SP), Uberlândia (MG), Governador Valadares (MG), Coronel Fabriciano (MG), Patos de Minas (MG), Montes Claros (MG), Porto Alegre (RS), Salvador (BA), Recife (PE), Belém (PA), Curitiba (PR), Pato Branco (PR),

Brasília (DF), Manaus (AM), Lages (SC), São Mateus (ES) e Luziânia (GO). As cidades com mais oportunidades são São Paulo e Rio, com sete e quatro vagas, respectivamente. Curitiba e Pato Branco terão apenas uma vaga, cada uma.

A carreira exige nível superior completo em direito e três anos de atividades jurídicas. A remuneração não consta no edital, no entanto, de acordo com o órgão, o valor atual está em R\$ 23.501,97.

Para participar, os interessados deverão se inscrever no site do MPT ([www.mpt.gov.br](http://www.mpt.gov.br)), entre 5 de março e 3 de abril, e pagar em qualquer agência bancária, até o último dia do mesmo prazo, uma taxa no valor de R\$ 180.

Quem não tiver condições de arcar com o pagamento da taxa poderá solicitar a isenção até o dia 19 de março, no site do órgão. O resultado dos pedidos será divulgado quatro dias após o encerra-

mento das solicitações.

A idade limite para ser nomeado após o concurso

### Testes

O processo seletivo é composto por provas objetiva, subjetiva, prática e oral. A primeira delas (objetiva) está prevista para ser aplicada no dia 6 de maio, em horário e locais que serão divulgados a partir de 26 de abril, pela comissão de organizadores do concurso.

O resultado final do concurso, com a lista dos aprovados, deve sair até o início de dezembro, segundo estimativas do órgão. A idade limite para ser nomeado é de 65 anos.

O último concurso do MPT para procurador do trabalho foi realizado em 2009 e ofereceu 104 vagas. As oportunidades também estavam distribuídas em diversas cidades do Brasil. Na época, a remuneração oferecida foi de R\$ 21.005,69.

## R\$ 23.501,97 é o salário

inicial atual dos procuradores do trabalho no país. O valor dos aprovados no concurso deve ficar em torno disso, 11% a mais que os candidatos que passaram na última seleção, em 2009.

# GAZETA DO POVO

NOTAS POLÍTICAS

05 MAR 2012

## Ministro critica lei

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes (foto) fez duras críticas à Lei da Ficha Limpa e disse que o texto terá de passar por reformas depois das eleições de outubro. "Me parece que a Lei da Ficha Limpa vai causar vítimas em todos os partidos com essa amplitude.



É uma roleta russa com todas as balas no revólver, feita pelos partidos", diz. Para ele, a lei servirá para mostrar ao Congresso que não é possível aprovar "leis simbólicas". A lei torna inelegível por oito anos o candidato que tiver mandato cassado, renunciar para evitar a cassação ou, for condenado por órgão colegiado da Justiça.

### Agenda

Hoje – A presidente Dilma Rousseff se reúne na Alemanha com a primeira-ministra Angela Merkel.

Hoje – A Câmara de Curitiba vota a estrutura de cargos de seus gabinetes, mantendo muito mais comissionados do que permite o entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF).

Amanhã – A Câmara dos Deputados vota em plenário o substitutivo do Código Florestal que foi aprovado no Senado no ano passado.

## BESSA

### ZAPEANDO

O ministro do Tribunal Superior Eleitoral, Henrique Neves, estará em Curitiba hoje. Será recebido pelo presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, desembargador Rogério Kanayama, e pelo presidente do Instituto Paranaense de Direito Eleitoral, Luiz Fernando Pereira, que participarão de mesa-redonda com o ministro, às 15 h, no TRE, marcando o lançamento do 3º Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral, que será realizado em maio.

**Sexta** – O Tribunal de Justiça do Paraná faz licitação de R\$ 58 mil para comprar películas protetoras para os carros que está adquirindo.

# GAZETA DO POVO

## INCHADO E INEFICAZ

05 MAR 2012

**Por que a Câmara Municipal de Curitiba precisa de um total de 769 funcionários? Qual é a relação custo/benefício que esse quadro oferece aos contribuintes que o sustentam?**

**A**lguém tem alguma dúvida de que Inglaterra e Alemanha são países que se destacam pela boa governança? Não há essa dúvida. É reconhecida a eficiência com que, neles, o Estado provê todos os serviços essenciais à população — da saúde à segurança, da educação aos transportes. Seriam tais serviços prestados por numerosos servidores públicos nomeados ao sabor das conveniências políticas dos seus governantes, ou por uma classe estável e profissionalizada de funcionários admitidos porque comprovaram que são os mais capazes para gerir as competências da administração pública?

Acertou quem fez a opção pela segunda parte da indagação. De fato, na Inglaterra, por exemplo, não chegam a 300 os funcionários nomeados por livre escolha do gabinete ministerial; na Alemanha, a situação não difere muito. Tais exemplos são citados apenas para dar a dimensão do abuso que se comete no Brasil em relação às nomeações dos tais comissionados, "servidores de confiança" dos mandatários de ocasião. Na esfera federal, contam em mais de 50 mil os cargos ocupados por essa categoria de escolhidos.

No Paraná, além dos quase 4 mil postos de livre nomeação no nível do Executivo, há alguns outros milhares alocados nas prefeituras e câmaras municipais, conforme levantamento que acaba de ser concluído pelo Ministério Público Estadual, que já oficiou a todas as câmaras nas quais se detectaram excessos para que providenciassem a exoneração dos excedentes. Pela legislação atinente, o número máximo de servidores comissionados não pode suplantar o de servidores concursados.

A Câmara Municipal de Curitiba é um caso emblemático dessa irregularidade: são 541 comissionados contra um quadro de apenas 228 efetivos — uma desproporção que, além de exorbitante, denota outra gravíssima e dispendiosa situação. Diante dela, pergunta-se: por que a Câmara Municipal de Curitiba, com 38 membros, precisa de um total de 769 funcionários? Qual é a relação custo/benefício que esse quadro oferece aos contribuintes que o sustentam? Qual a produtividade e a qualidade legislativa que a Câmara apresenta a ponto de justificar tamanho exagero?

Não se trata apenas de uma simples e insolúvel distorção administrativa. Há aspectos morais e éticos que a circundam, na medida em que — como todos sabemos — cargos comissionados costumam estar na gênese da corrupção, do desperdício e da incompetência com que caracteriza a atuação do estamento público brasileiro. Trata-se, portanto, de um mal a ser extirpado mediante um esforço, visando a profissionalizar os quadros funcionais do Estado.

Data de 1938, no auge do Estado Novo comandado pelo ditador Getúlio Vargas, uma das últimas e bem-sucedidas tentativas de profissionalização do funcionalismo. É dessa época, portanto lá se vai quase um século, a criação do DASP (Departamento Administrativo do Serviço Público), instituição que, entre outras funções relevantes, foi a responsável pela estruturação da administração pública, pela capacitação dos servidores e pela criação das regras de ingresso e carreira, mediante concursos e critérios de mérito.

Embora marcado pelo viés do regime autoritário de então, possuía virtudes que foram gradativamente abandonadas ao longo das décadas que se seguiram até hoje, o que deu lugar ao absurdo, politiquês e ineficiente modelo das nomeações sem-fim de "funcionários de confiança". Correto está o Ministério Público ao tomar a iniciativa de conter a visível excrescência que acomete o serviço público — infelizmente, porém, insuficiente para nos livrar completamente das práticas condenáveis. É preciso muito mais.

05 MAR 2012

# GAZETA DO POVO

CARLOS ALBERTO DI FRANCO

## STF, decisões históricas

*É difícil encontrar um único ficha-suja cuja nudez não tenha sido iluminada pelos holofotes da imprensa de qualidade. Reportagens consistentes estão na origem de inúmeros processos judiciais*

**D**uas decisões históricas do Supremo Tribunal Federal (STF) devolveram esperança à cidadania e mostraram que a Corte Suprema não é insensível ao justo clamor da opinião pública.

Não foi necessário esperar a Quarta-Feira de Cinzas para a sociedade cair na realidade. Em pleno mês do samba e da folia, marca registrada da terra do carnaval, os ministros do STF cravaram duas magníficas estacas do Estado de Direito. Reconheceram os poderes de investigação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e decidiram que a Lei da Ficha Limpa vale para as eleições deste ano.

A maioria dos ministros do STF decidiu na tarde de quinta-feira, 2 de fevereiro, manter os poderes de investigação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Por 6 votos a 5, a decisão reconheceu a autonomia do órgão para abrir investigações contra magistrados sem depender de corregedorias locais.

A decisão contraria liminar concedida pelo ministro Marco Aurélio Mello no fim do ano passado, atendendo a pedido feito pela Associação dos Magistrados do Brasil (AMB), que tentava fazer valer a tese de que o CNJ só poderia investigar magistrados após processo nas corregedorias estaduais.

Nada contra as corregedorias locais, muitas lideradas por magistrados íntegros e competentes. A experiência do corporativismo e do seu filhote, a impunidade, sugere que o Brasil não deve ver reduzidas ou limitadas as instâncias investigatórias, mas ampliadas.

Em louvável e transparente entrevista à revista *Veja*, o novo presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, desembargador Ivan Sartori, reconheceu que o viés corporativista do Judiciário não é uma invenção da imprensa. O magistrado afirmou que alguns colegas de toga, envolvidos em supostos desvios, foram convidados a se aposentar sem a devida investigação. "Foi um erro gravíssimo. Deveriam ter sido investigados, punidos e expostos. Porém havia uma cultura de não fazer isso, para evitar que as pessoas pensassem que somos todos assim." Foi para evitar a cultura do acoobertamento e a consequente impunidade que o Supremo Tribunal Federal referendou os poderes do Conselho Nacional de Justiça. A decisão foi uma vitória da sociedade e dos magistrados honrados que não querem a sombra dos privilégios, mas transparência que deve pautar o comportamento dos servidores públicos.

Em outra decisão histórica, o Supremo Tribunal Federal barrou os candidatos ficha-suja nas eleições deste ano. "Uma pessoa que desfila pelo Código Penal ou pela Lei da Improbidade Administrativa não pode se apresentar como candidato", afirmou o ministro Ayres Britto.

**CONTINUA**

# 05 MAR 2012

## GAZETA DO POVO

### CONTINUAÇÃO

Quem quiser ser candidato não pode, por exemplo, ter sido condenado por um colegiado da Justiça ou por órgão profissional como Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e Conselho Federal de Medicina, mesmo que ainda possa recorrer da decisão. Nem pode ter renunciado ao mandato para escapar da cassação. Também ficam impedidos de participar da eleição os políticos que tiveram contas rejeitadas e demitidos do serviço público.

Apoiada em 1,3 milhão de assinaturas para que o projeto de iniciativa popular fosse apresentado ao Congresso, a Lei da Ficha Limpa, fortemente estimulada pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e agora plenamente reconhecida pelo STF, é um exemplo do que pode fazer o exercício da cidadania. Foi um golaço da sociedade e uma derrota da bandidagem.

A decisão evidencia também a importância do trabalho da imprensa no combate à corrupção. É difícil encontrar um único ficha-suja cuja nudez não tenha sido iluminada pelos holofotes da imprensa de qualidade. Reportagens consistentes estão na origem de inúmeros processos judiciais. É o papel inestimável dos jornais nas sociedades democráticas.

O secretismo é um perigo para a democracia. O princípio da presunção da inocência deve ser garantido, mas não à custa da falta de transparência. Não tem sentido querer dar à exposição jornalística dos fatos qualquer viés antidemocrático. A imprensa, no cumprimento rigoroso de sua missão de informar, continuará dizendo a verdade. Gostem ou não os políticos ou os candidatos.

**Carlos Alberto Di Franco**, diretor do Departamento de Comunicação do Instituto Internacional de Ciências Sociais - IICS ([www.iics.edu.br](http://www.iics.edu.br)) e doutor em Comunicação pela Universidade de Navarra, é diretor da Di Franco - Consultoria em Estratégia de Mídia ([www.consultoradifranco.com](http://www.consultoradifranco.com)).  
E-mail: [difranco@iics.org.br](mailto:difranco@iics.org.br)

## A nova empresa individual com separação de patrimônio

**U**ma nova forma de empresa pode ser constituída com apenas um único sócio e de responsabilidade limitada. É a chamada Eireli (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada).

Desde 9 de janeiro do presente ano, é possível para qualquer novo empreendedor constituir empresa de um único sócio, com a separação total de seu patrimônio do da empresa. Essa é a principal diferença da personalidade jurídica da empresa individual, em relação à Eireli. A Lei n.º 12.441 que alterou o Código Civil assim o permite, restringindo ao titular o direito de figurar em uma única empresa dessa modalidade.

No entanto para constituição da Eireli, é necessário integralizar o capital social, que não será inferior a 100 salários mínimos (vigentes no país). Portanto para aqueles que desejam migrar da EI (empresa individual) para a Eireli devem antes elaborar estudo das possibilidades e vantagens econômicas e fiscais, visto que nem sempre para um empreendedor individual será vantajoso a mudança para a empresa individual lida.

Quanto à integralização do capital, não há previsão de como comprová-la. Pela recente mudança, não se sabe se haverá determinação para apresentar recibos ou comprovantes de valores ou bens. A princípio bastará o contrato de constituição da empresa. Oriente-se ao novo empreendedor que registre a efetiva integralização do capital e não apenas indique o valor no contrato social, visto que, caso seja comprovada a não integralização, o empreendedor perderá o benefício oferecido pela separação patrimonial e sofrerá as sanções previstas na lei, desde que credores comprovem esta fraude na Justiça, mediante a conhecida aplicação da "desconsideração da personalidade jurídica".

O nome empresarial deverá ser formado pela inclusão da expressão "Eireli" após a firma ou a denominação da empresa individual de responsabilidade limitada.

Esse tipo de empresa também poderá resultar da concentração das quotas de outra modalidade societária num único sócio, independentemente das razões que motivaram tal concentração.

Poderá ser atribuída à empresa constituída para "prestação de serviços de qualquer natureza" a remuneração decorrente da cessão de direitos patrimoniais de autor ou de imagem, nome, marca ou voz de que seja detentor o titular da pessoa jurídica, vinculados à atividade profissional (art. 980-A). Esse dispositivo provavelmente será utilizado por todos aqueles profissionais que desejarem reduzir a carga tributária incidente sobre a remuneração decorrente da cessão de direitos autorais. Hoje esses profissionais são obrigados a receber suas remunerações como pessoas físicas, com uma tributação bem elevada ou a constituir pessoas jurídicas, necessariamente com outros sócios. A partir da Eireli eles poderão constituir isoladamente pessoas jurídicas para receberem suas remunerações.

Aplicam-se a essa figura jurídica, no que couber, as regras previstas para as sociedades limitadas. Isto também ocorre no regime de tributação das Eirelis pois é o mesmo observado para as sociedades lidas, e também poderá optar pelo regime do Simples caso não esteja no rol das que têm objeto social que não permite o regime simplificado.

Trata-se de inovação tardia, mas salutar e digna de aplauso, que segue uma tendência mundial de limitação dos riscos empresariais.

Pedido de vistas deixa decisão pra depois. Colegiado deveria analisar o pedido de liminar pra suspender reajuste de 271%

# Tarifação adiado

Ana Carolina Bendlin

**A**diada mais uma vez a decisão sobre a legalidade do reajuste das tarifas do Detran, o chamado tarifação. Ontem, um colegiado de desembargadores do Tribunal de Justiça deveria analisar o pedido de liminar que estipulava a suspensão do aumento, que chega a até 271%, mas a decisão ficou para depois devido ao pedido de vistas do desembargador Paulo Hapner.

Ao iniciar a sessão, o desembargador Antonio Martelozzo, relator do processo, votou parcialmente pela liminar, mantendo o aumento, mas suspendendo a transferência de arrecadação para serviços que não sejam ofertados pelo Detran-PR. O projeto de lei que estabelece o reajuste, em vigor desde o dia 9 do mês passado, prevê que parte das taxas arrecadadas pelo órgão sejam usadas para conservação de estradas, programas de assistência ao menor e ações de segurança pública.

## Votos

Anteriormente, Martelozzo tinha concedido a liminar, mas sua decisão foi derrubada pelo presidente do TJ-PR, Miguel Kfourri Neto, alegando que somente o colegiado de desembargadores poderia julgar o mérito. Mesmo com o pedido de vistas de Hapner, Kfourri Neto e outros três desembargadores - Adalberto Xisto Pereira, Antônio Loyola Vieira e Marcelo Gobbo Dalla Dea - decidiram antecipar seus votos, negando o pedido de liminar. Hapner pediu vistas para ter mais tempo de analisar o processo. O tema deve voltar para votação em duas semanas.



Kfourri Neto: colegiado.

## Apontado desvio de finalidade

O pedido de liminar faz parte da Ação Direta de Inconstitucionalidade movida pelos deputados estaduais que formam a bancada de oposição no Paraná. O advogado da oposição, Paulo Valério, argumentou que há "desvio de finalidade na arrecadação e exagero no reajuste das taxas", porque o valor ultrapassa o custo dos serviços prestados.

Para que o reajuste seja derrubado cautelarmente, com o deferimento da liminar, é necessário o apoio de 13 dos 25 desembargadores que compõem o colegiado.

Ainda no mês passado, o Ministério Público do Paraná (MP-PR) emitiu parecer no qual considerava ilegal o aumento das tarifas do Detran-PR, principalmente por destinar parte da arrecadação para serviços que não fazem parte da atuação do órgão.

03 MAR 2012

## TRIBUNA DO PARANÁ

### Servidores buscam a URV

Servidores da Assembleia Legislativa vão apelar novamente à Justiça para que antiga dívida da Casa seja quitada. Neste mês, o Sindicato dos Servidores Públicos da Assembleia Legislativa do Paraná (Sindilegis-PR) deve entrar com ação coletiva exigindo o pagamento de valores da Unidade Real de Valor (URV), direito conquistado por 2 mil funcionários em ação anterior. O grupo aguarda desde 2007 a restituição da diferença salarial gerada devido à conversão da moeda brasileira na época da implantação do Plano Real.

O pagamento, referente ao período de 2002 a 2007, começou a ser feito no final de 2010, mas foi suspenso logo no início de 2011, quando a presidência passou de Nelson Justus (DEM) para Valdir Rossoni (PSDB). A nova ação seria para exigir que o pagamento seja concluído, porque foi determinado pela Justiça em 2009, explica o advogado do Sindilegis-PR, Emerson Fukushima. Em média, cada servidor tem direito a R\$ 30 mil, totalizando cerca de R\$ 60 milhões.

"Desde 2007, o sindicato pleiteia o pagamento de forma administrativa, como já aconteceu no Tribunal de Contas do Estado (TCE) e no Tribunal de Justiça (TJ-PR), o que estava acontecendo até Rossoni pedir para revisar os cálculos", comenta Fukushima. O advogado conta que, apesar de o pagamento ter sido interrompido no início de 2011, Rossoni se comprometeu, em junho do mesmo ano, a dar continuidade à quitação da dívida. "Desde então estamos aguardando, mas até agora não aconteceu nada e, por isso, vamos entrar com nova ação", completa.

### Teto

Dois servidores inativos da Assembleia Legislativa que tiveram seus vencimentos reduzidos em 2011 não poderão voltar a receber os valores anteriores, que estavam acima do teto salarial da Casa. Nesta semana, o Tribunal de Justiça determinou que eles não têm direito de continuar recebendo acima do limite estabelecido pela Constituição Federal para os demais funcionários públicos, que é de R\$ 26,7 mil.

### Médico cobra pelo SUS

O Ministério Público do Paraná (MP-PR) ajuizou ação civil pública por ato de improbidade administrativa contra um médico que cobrou para atender a paciente do Sistema Único de Saúde (SUS) em Itaiti. Segundo apurou o MP-PR, durante atendimento com cobertura de recursos públicos provenientes do SUS na Irmandade do Hospital de Caridade, em junho de 2010, o médico Jorge Alberto Anez Aramayo exigiu R\$ 50 para atender uma mulher com câncer avançado, que precisava de cuidados de emergência.

Os promotores responsáveis pelo caso, Maria Luíza Correa de Mello e Caio Bergamo Marques da Silva, receberam denúncias que a prática de cobrar valores em atendimento pelo SUS nos hospitais da cidade "é cotidiana e muito difundida, embora sempre negada, quando investigados os administradores, médicos e funcionários".

O MP-PR pede a condenação de Aramayo por ato de improbidade.



**05 MAR 2012**

## **INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

### **Fóruns especiais de Curitiba serão entregues em 80 dias**

Objetivando a descentralização da justiça e visando a maior aproximação do Poder Judiciário com a população menos favorecida, o presidente do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), desembargador Miguel Kfoury Neto, determinou a instalação de dois fóruns em Curitiba, um na Cidade Industrial e outro em Santa Felicidade. A instalação dos fóruns faz parte do projeto "Justiça Mais Perto do Povo".

Nos novos fóruns, que deverão ser entregues em mais ou menos 80 dias, funcionarão unidades dos Juizados Cível e Criminal e Varas de Família, da Infância e Juventude. Tanto o fórum da Cidade Industrial quanto o de Santa Felicidade contará com a presença de um juiz.

O juiz da 2ª Vara de Execuções Penais, Moacir Dala Costa, e um dos coordenadores do projeto "Justiça Mais Perto do Povo", lançado no ano passado, explica que na CIC, serão atendidas mais de 180 mil pessoas dos bairros Augusta, Cidade Industrial, Riviera e São Miguel. E, em Santa Felicidade, serão 14 bairros atendidos e mais de 155 mil pessoas beneficiadas.

A execução das obras dos edifícios que atenderão os fóruns já estão em andamento e a conclusão, inclusive com instalação de mobiliário e equipamentos de informática, já está sendo agilizada. Para as reformas externas dos prédios foram aproveitadas a mão-de-obra de detentos da Colônia Penal Agroindustrial de Piraquara.

# INDÚSTRIA E COMÉRCIO

MURÁ

CARTAS

05 MAR 2012

## OLGA BENÁRIO, VERDADES, APENAS

"Meu Caro Aroldo Curitiba, Ainda o caso Olga Benário. O conhecido jornalista que criminaliza Getúlio e praticamente absolve Felinto Muller do "imbroglio" Olga Benário, ou seja, da oficial do Exército Vermelho que veio ao Brasil para participar de uma aventura revolucionária, frustrada em parte pelo aviso prévio do serviço secreto inglês, não falseia os fatos. O papel do Supremo Tribunal Federal não pode ser olvidado, historicamente, nesta expulsão do território nacional. Impetrado "habeas corpus" para impedir a expulsão da revolucionária, foi indeferido o comparecimento da mesma diante dos ministros, e também a realização de perícia médica para constatar o visível estado de gravidez dela."

## PATERNIDADE

Um dos ministros chegou a colocar em dúvida a paternidade da criança, como sendo de Luís Carlos Prestes. O direito de ter filhos, para este julgador, não impediria a expulsão, "é preciso que seja proprietário" o expulsando. Ora, Olga, sabidamente, não morria de amores pelo instituto da propriedade privada, e aqui estava de passagem.

As pérolas jurídicas prosseguem no desenrolar do julgamento. Haveria um direito "absoluto" do governo de expulsar estrangeiros. A "existência de filhos, maiores ou menores, nascidos no Brasil", para outro ministro, "não seria obstáculo para expulsão do pai ou da mãe estrangeiros". Consuma-se aqui o desprezo pela própria nacionalidade brasileira. O "bem público está acima de tudo", perigosíssima afirmação no plenário da Suprema Corte.

Onde o governo tudo pode, o indivíduo nada vale. É interessante notar que o "habeas corpus" não objetivava a liberdade de Olga, mas sim que fosse julgada e condenada, e cumprida a pena, só então entraria em jogo a sua expulsão. A expulsão, pelo "governo, mais benigno" (a expressão é de um dos julgadores), livraria Olga da prisão, "concedendo-lhe a liberdade, embora além das fronteiras!" A concessão do HC resultaria em "manifesto prejuízo para a liberdade da paciente". Pensou-se na liberdade de Olga junto aos pouco liberais nazistas, que reprimiam judeus e comunistas ferreamente.

A pobre Olga "liberada" no Brasil, acabou seus dias em sua terra natal, no campo de concentração de Ravensbrück (1942).

Tudo graças a benignidade do Governo Brasileiro, com sua expulsão liberatória. Estas considerações em qualquer teatro seriam objeto de uma gargalhada universal, não fossem assunto trágico. Olga era acusada de crime na Alemanha, e, ao que tudo indica, não esteve presente em tal cena delitiva.



Antenor Demeterco Junior: atento e insaciável leitor. É desembargador do TJPR

## PRESTES: INGRATIDÃO

Finalizando, acredito que Prestes, não lembrou de Olga, quando no pós-guerra foi flagrado abraçando seu algoz, Getúlio Vargas. E quando teria dito a Boris Fausto que os medonhos processos de Moscou contra possíveis rivais tinham sido um exemplo de justiça popular e revolucionária (cf. "Memórias", p. 133).

Pobre Olga, vítima de si própria, de seu tempo, e de seus juizes. Saudações, Antenor Demeterco Junior - Leitor"

# INDÚSTRIA E COMÉRCIO

MURA 05 MAR 2012

## **INTERESSA AO MUNDO POLÍTICO**

O ministro do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) Henrique Neves estará em Curitiba, nesta segunda-feira, dia 5 de março, para discutir as resoluções do TSE para as eleições 2012. Quem o recebe é o presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, Desembargador Rogério Kanayama e o presidente do Instituto Paranaense de Direito Eleitoral (Iprade), Luiz Fernando Pereira, que participará de uma mesa redonda com o ministro, às 15 horas, no TRE. O evento é promovido pelo Iprade, em parceria com o TRE e a Unibrasil e marca o lançamento do 3º Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral, que será realizado em Curitiba, em maio. O evento é aberto ao público e gratuito.

## **INTERESSA – 2**

Luiz Fernando Pereira é da nova geração de advogados paranaenses. Entra no rol dos causídicos mais solicitados. É especialista em Direito eleitoral, e este ano tem genda tomadíssima, segundo admitem companheiros seus de escritório. Mas Pereirinha atua em outras especialidades. Começa a aparecer como substituto de profissionais do Direito considerados – no bom sentido – como – medalhões.

05 MAR 2012  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# STF debate aplicação de alíquota diferenciada do IPTU

Ministros decidem sobre período anterior  
à Emenda Constitucional 29/2000

**O**s ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceram, por meio do Plenário Virtual, que existe repercussão geral na matéria tratada no Recurso Extraordinário (RE) 666156, que discute a possibilidade de aplicação de alíquotas diferenciadas de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) para imóveis edificadas, não edificadas, residenciais e não residenciais em período anterior à Emenda Constitucional 29/2000.

A autora do recurso é uma empresa fluminense que recorreu ao Supremo contra acórdão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Conforme decisão do TJ-RJ, a aplicação de alíquotas diferenciadas de IPTU para imóveis é um instituto distinto da progressividade tributária, fundamentada no princípio da capacidade contributiva. Os advogados da empresa argumentam que a Lei municipal 691/84 (artigo 67), com a redação dada pela Lei municipal 2.955/99, não pode ser aplicada porque estabeleceu progressividade de alíquotas do IPTU anteriormente à edição da Emenda Constitucional 29/2000.

O relator do recurso (RE 666156), ministro Ayres Britto, afirmou que a questão constitucional se encaixa na incidência do Código de Processo Civil (artigo 543-A, parágrafo 1º), que estabelece critérios para a

repercussão geral. De acordo com essa norma, para efeito de repercussão geral será considerada a existência de questões relevantes do ponto de vista econômico, político, social ou jurídico que ultrapassem os interesses subjetivos da causa.

Portanto, os ministros do STF irão decidir se no período anterior à Emenda Constitucional 29/2000 a lei poderia estabelecer alíquotas de IPTU distintas para imóveis residenciais, não residenciais, edificadas e não edificadas.

05 MAR 2012

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### Padronizada a escolha de diretores de Varas dos TRTs

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou, durante a 142ª sessão plenária, o texto da resolução que define normas para a escolha e nomeação dos diretores de secretaria das varas do trabalho. Pela nova regra, tais diretores deverão ser indicados pelo juiz titular da vara onde ele irá atuar, e ser, de preferência, bacharel em direito, salvo impossibilidade de atender o quesito. A resolução determina ainda que pelo menos 50% dos diretores de secretaria das varas trabalhistas sejam servidores efetivos, integrantes do quadro do Tribunal Regional do Trabalho (TRT).

Caberá ao presidente do Tribunal verificar se as regras previstas na resolução estão sendo cumpridas na indicação e, em caso positivo, nomear o diretor. A indicação feita pelo magistrado titular da vara apenas poderá ser vetada pelo

presidente do TRT, caso alguma das normas não tenha sido observada. A decisão, no entanto, deverá ser fundamentada e poderá ser alvo de recurso.

Por unanimidade, o plenário aprovou a proposta relatada pelo conselheiro Jefferson Kravchychyn, membro da Comissão de Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas do CNJ no processo 0004633-69.2009.2.00.0000. Em seu voto, o conselheiro defendeu que a indicação seja feita pelo juiz da vara onde o diretor irá atuar, visto que suas funções são complexas e primordiais para o andamento dos processos da unidade judiciária. As novas regras buscam uniformizar os procedimentos utilizados na escolha desses diretores na Justiça do Trabalho e foram estabelecidas com base em informações prestadas por todos os tribunais trabalhistas brasileiros, a pedido do CNJ.

# 03 MAR 2012

## FOLHA DE LONDRINA

### INFORME

#### **Adiada decisão sobre tarifaço**

Um pedido de vista do desembargador Paulo Hapner, do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná, adiou para daqui a 15 dias uma decisão sobre a validade do reajuste das taxas dos serviços do Departamento de Trânsito (Detran) do Paraná e sobre a possibilidade de repasse de parte das verbas arrecadadas para a segurança pública e para manutenção de estradas estaduais. A matéria foi colocada em pauta ontem à tarde, pelo órgão especial do TJ.

■ Assim, o assunto volta à pauta no dia 16. As taxas reajustadas, em até 271%, estão valendo desde o mês passado.

#### **Votos**

Mesmo com a suspensão do julgamento das tarifas do Detran, alguns desembargadores anteciparam o voto. Adalberto Jorge Xisto Pereira, Marcelo Gobbo Dalla Dea e Antonio Loyola Vieira votaram contra o pedido da ação, para que o aumento das taxas seja barrado, assim como o presidente do TJ, Miguel Kfoury Neto. Já o relator do caso, desembargador Antônio Martelozzo, que havia expedido uma liminar contrária aos reajustes e ao repasse a outras áreas, mudou seu posicionamento. Ele continua sendo contrário ao repasse de recursos para outras áreas, mas agora opta pela manutenção dos valores.

■ Dessa forma, o relator mantém o mesmo posicionamento do Ministério Público (MP) estadual sobre a matéria. Para o MP, destinar parte da arrecadação do Detran a outros serviços seria conceder um "cheque em branco" ao Executivo.

# 03 MAR 2012

## FOLHA DE LONDRINA

### INFORME

#### **Contra servidores da AL**

O Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná negou provimento ao recurso apresentado por dois servidores inativos da Assembleia Legislativa (AL) do Paraná que pretendiam continuar recebendo vencimentos acima do teto estabelecido pela Constituição Federal. O corte no salário foi determinado no ano passado, com base em parecer da Procuradoria-Geral da Casa, de aplicar o limite constitucional a todo o seu quadro de servidores. Dessa forma, 63 funcionários tiveram os salários reduzidos para se adequarem ao limite previsto por lei.

#### **TJ confirma ilegalidade**

Na Justiça, os dois funcionários inativos argumentaram que a redução foi feita intempestivamente, sem a instauração de processo administrativo prévio, o que afrontaria o direito à ampla defesa e ao contraditório. Mas, para o TJ, "só seriam irreduzíveis os vencimentos e proventos constitucionais e legais". "Não os ilegais."

# 03 MAR 2012

## FOLHA DE LONDRINA

### INFORME

#### **Câmara contesta número de comissionados**

O presidente da Câmara de Campo Largo, Josley Andrade (PSC), contestou os números apresentados pelo Ministério Público (MP) do Paraná, de que o Legislativo teria 167 funcionários em cargo de comissão e dois estatutários. "Onde é que colocaríamos todos eles? A nossa folha de pagamento nem tem como pagar isso tudo", argumentou. De acordo com Andrade, hoje a Câmara tem 60 comissionados e quatro estatutários, situação que, apesar do equívoco no número inicial, continua irregular e é alvo de recomendação do MP, uma vez que o número de efetivos deve ser, pelo menos, o mesmo número de funcionários comissionados. De acordo com Andrade, a maior parte - 44 comissionados - pertencem aos gabinetes dos vereadores. "Al ninguém mexe, isso foi votado e aprovado", diz ele, referindo-se aos quatro funcionários de livre nomeação a que cada um dos 11 vereadores tem direito.

#### **MP corrige o erro**

Ontem, o MP confirmou que houve um equívoco no caso de Campo Largo. De acordo com a promotora de Justiça Nayani Kelly Garcia, responsável pela recomendação à Câmara, a lei municipal 2256/2010 prevê um quadro de 28 cargos efetivos e 167 comissionados, mas nem todos os postos estão preenchidos. De qualquer forma, para o MP, a irregularidade permanece. "Seja nos cargos previstos em lei, ou nos cargos hora providos, o Legislativo de Campo Largo não está observando o princípio da proporcionalidade", disse a promotora. O prazo para adequação concedido pelo MP é de 90 dias. Em 60 dias, a Câmara de Campo Largo deve fazer concurso público para preencher de 17 a 20 vagas, para cargos como advogado, telefonista, motorista e assistente de serviços gerais. "A partir do concurso, exoneramos comissionados", afirma o presidente do Legislativo municipal.



# FOLHA DE LONDRINA

OPINIÃO DO LEITOR

03 MAR 2012

## Morosidade do Judiciário

Parabéns ao dr. Mauro Vasni Paroski pela coragem exposta no artigo "Morosidade do Judiciário" (Espaço Aberto de 20/2) e em dizer que existe uma "banda podre" em todas as camadas da sociedade. Tenho 35 anos de advocacia e me considero impotente para enfrentar essa minoria - talvez 1% - que comanda os destinos da nossa sociedade, aproveitando-se da omissão complacente de uma maioria de covardes que, como eu, prefere o não enfrentamento. Vamos aplaudir o trabalho da corregedora do CNJ, Eliana Calmon, e torcer para que essa banda podre seja eliminada do Poder Judiciário.

**ANTONIO CARLOS CANTONI** (advogado) - Londrina

# FOLHA DE LONDRINA

MAURO VASNI PAROSKI **20** FEV 2012

## Morosidade do Judiciário brasileiro

Excesso de simplicidade no trato do que é sofisticado não pode produzir bons resultados. Problemas de grandes proporções geralmente têm vários culpados. Muitos não estão dispostos a aceitar sua responsabilidade. Poucos estão habilitados para falar do Judiciário. O público externo, mesmo advogados experientes e membros da OAB, em regra, não reúnem condições ideais para assunto desta magnitude. Quase sempre conhecem somente a parte visível dos problemas.

Opiniões equivocadas têm dado o tom (desafinado) das críticas. A sociedade precisa ser informada de que a morosidade do Judiciário não o atinge na mesma extensão e profundidade em todos os seus ramos e graus de jurisdição. Não é possível colar o mesmo rótulo indigno para todos os processos e juízes.

A generalização é um pecado imperdoável. Os órgãos judiciários não têm a mesma estrutura e grau de informatização. Enfrentam problemas diferentes em cada ramo e Estado da federação. O funcionamento do Judiciário é tema complexo. Não admite visões reducionistas e simplistas, meias-verdades ou discurso demagógico. Não é honesto transmitir para a sociedade, como se fosse uma realidade única, homogênea e inconteste, uma mesma visão catastrófica sobre o Judiciário. Não presta homenagem à verdade afirmar que um processo tem duração de dez anos em primeiro grau de jurisdição.

São casos isolados, que constituem exceções. Cada processo judicial tem uma história única, capaz de fornecer explicação sobre seu estágio evolutivo, fundada em fatos provados. Se é verdade que o sistema judiciário nacional é lento, não menos verdade é que quem faz as leis o quer assim. As leis são o que as classes dominantes querem que sejam.

Não fique perplexo, caro leitor. As instituições funcionam de acordo com a vontade e o interesse das elites econômicas e políticas, em todos os lugares e épocas, independentemente do sistema político vigente. Há muito discurso retórico e ideológico para iludir o povo. O Judiciário depende dos poderes Executivo (orçamento) e Legislativo (leis). Juiz não faz leis. Não tem as chaves do co-

re. Apenas interpreta e aplica as leis elaboradas pelo Legislativo e sancionadas pelo Executivo.

A autonomia financeira do Judiciário na prática não existe. Esta autonomia, quando muito, permite aos tribunais elaborar seus orçamentos, que podem ou não ser aprovados pelo Legislativo e ratificados pelo Executivo. O sistema recursal brasileiro é irracional. Admite dezenas de recursos num mesmo processo.

Quem não tem razão no processo também não tem interesse em sua rápida tramitação. Quem faz uso ilimitado dos recursos processuais, muitas vezes de forma abusiva, fundamentando sua conduta no surrado - e nem sempre leal - discurso do contraditório e da ampla defesa, são as próprias partes em litígio (para atender seus exclusivos interesses privados, independentemente se são ou não justos).

Em regra, são os sempre zelosos e habilitados advogados dos litigantes que manejam todos os meios recursais disponibilizados pelo sistema processual, enquanto for do interesse dos seus clientes, mesmo que não tenham razão alguma. Almejam o êxito processual. Distribuir justiça deve ser preocupação dos juízes.

Neste enfoque, não é razoável que por meio da OAB (em campanha em defesa do CNJ) venham a público conceder entrevistas à imprensa criticando a morosidade do

Judiciário, como se nada tivessem com isso. Devemos aceitar que nem tudo é culpa dos outros. O fardo é muito pesado para um só carregar. Temos essa mania de ficar procurando culpados para justificar o insucesso de nossas escolhas. A aceitação do fracasso é dolorosa.

Quem participa de um processo judicial - partes, juízes e advogados, por exemplo - deve ter a honradez de assumir a parcela de responsabilidade que lhe cabe nos resultados produzidos, incluindo eventual lentidão. Não é aceitável passar para a sociedade a ideia de que os maiores culpados são os juízes. Sejamos honestos e mostremos a realidade tal qual ela é, com seus vícios e virtudes, seus erros e acertos.

**Quem participa de um processo judicial deve ter a honradez de assumir a responsabilidade que lhe cabe, incluindo eventual lentidão**

**MAURO VASNI PAROSKI**

é Juiz do Trabalho em Londrina

03 MAR 2012

## FOLHA DE LONDRINA

# TSE barra candidatos com contas reprovadas

**Mariângela Gallucci**  
*Agência Estado*

**Brasília** - Os políticos que tiveram prestações de contas reprovadas em eleição anterior estão barrados no pleito deste ano. O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) mudou antontem uma interpretação que estabelecia como condição para o registro de candidaturas apenas a apresentação das contas e não a sua necessária aprovação. Cerca de 21 mil políticos integram o cadastro da Justiça Eleitoral de contas rejeitadas e estão, por ora, desabilitados a concorrer. Após as eleições, todos os candidatos têm de prestar contas sobre gastos e arrecadações.

"Quem não tiver quitação eleitoral (conta aprovada), não terá o registro (da candidatura)", resumiu o presidente do TSE, Ricardo Lewandowski. Essa nova restrição se soma à da Lei da Ficha Limpa, que impede a candidatura de políticos condenados por órgãos colegiados e daqueles que renunciaram para escapar de processos de cassação. Depois de muita polêmica, a regra da ficha limpa foi chancelada em fevereiro pelo STF.

O novo impedimento para

candidaturas consta de uma resolução aprovada antontem pelo TSE. A norma estabelece regras para a eleição municipal deste ano. O prazo de impedimento das candidaturas deverá ser estabelecido pela Justiça Eleitoral durante o julgamento de casos concretos. Esse detalhe deverá provocar diversos questionamentos judiciais de políticos eventualmente barrados na eleição deste ano. Mas o TSE definiu que se as contas foram prestadas e a Justiça Eleitoral ainda não às analisou, o candidato poderá participar da eleição.

Até ontem o TSE vinha entendendo, em julgamentos com placar apertado, que apenas os políticos que não apresentavam contas estavam fora da disputa. Ou seja, os que entregavam as prestações de contas, mesmo que elas fossem reprovadas, eram considerados quites com a Justiça Eleitoral e podiam registrar suas candidaturas.

A decisão tomada antontem pelo TSE por 4 votos a 3 poderá em tese ser contestada no TSE e no Supremo Tribunal Federal (STF), criando uma confusão durante o período eleitoral, a exemplo do que ocorreu com a Ficha Limpa.

03 MAR 2012

## FOLHA DE LONDRINA

# Autoridades fazem vistoria no 2º DP

**Londrina** - "Na sua imaginação surgiram as centenas e milhares de pessoas trancafiadas num ar contaminado, humilhadas, trancadas por generais indiferentes, procuradores, diretores. E a pergunta de antes: quem é louco, ele, Niekhludov, ou os homens que se consideram sensatos e fazem tudo aquilo? Surgiu de novo com mais força e exigia resposta."

O trecho é do livro *Ressurreição*, do escritor russo Liev Tolstói (1828-1910), mas pode servir para descrever a situação do 2º Distrito Policial (DP) de Londrina, que foi vistoriada por autoridades e representantes de entidades humanitárias ontem. A carceragem tem capacidade para abrigar 120 presos, mas está com 350.

As condições do local foram verificadas de perto pelo promotor de Defesa da Saúde Pública, Paulo Tavares, diretor do Centro de Direitos Humanos, Carlos Henrique Santana, padre Edivan Santos, da Pastoral Carcerária, e o diretor do Departamento Penitenciário do Paraná (Depen-PR), Maurício Kuehne, entre outras autoridades.

As atenções se voltaram ao local nesta semana por conta de um surto de doenças de pele, possivelmente sarna. De acordo com o padre Edivan Santos, pelo menos 30% dos presos do 2º DP têm algum tipo de enfermidade. A reportagem viu um preso com braço infectado por conta de um tiro e a barriga com dezenas de pontos de uma cirurgia,

outro mostrava um ferimento na perna enfaixado de forma improvisada.

O grupo conferiu de perto as condições da carceragem e ouviu reclamações dos presos. "A gente não merece viver assim, não somos bicho", berrou um preso perdido na multidão.

O calor nas celas se aproxima dos 40 graus. O local é insalubre e o mau cheiro toma conta também dos corredores. "Dormir? Essa palavra não existe aqui. São três metros quadrados, tem trinta pessoas. Vai dormir como?", acrescentou outro detento. Em cinco celas modulares (contêineres) com 12 vagas ficaram 35 presos.

"Há quatro anos já denunciávamos. Cabe ao governo do Estado fazer o papel dele. Precisa criar vergonha na cara", vociferou Santana, do Centro de Direitos Humanos (CDH). O local já foi interditado, impondo limite de 210 presos. Mas a imposição ficou no papel.

De acordo com o delegado Cássio Wrozek, aproximadamente 50 dos 350 presos do 2º DP já foram condenados. Há cerca de 15 dias, 50 detentos foram transferidos, mas o alívio durou pouco. "Chegamos a 305. Mas a cada final de semana são 15 ou 20 que chegam. Já estamos com 350 de novo. Se esvaziar aqui em menos de um ano enche de novo", projetou.

Os representantes das entidades que fizeram a vistoria ontem devem se reunir novamente na segunda-feira para

discutir medidas para amenizar o problema. "Vou aguardar o relatório da Vigilância Sanitária, que deve ser entregue no mais tardar na terça-feira para embasar mais o pedido e cobrar mudanças. O grande problema é a superlotação e o poder público tem que dar solução", decretou Paulo Tavares.

Segundo ele, os presos doentes devem ter prioridade nas transferências. No entanto, é necessário ainda fazer levantamento de quantos estão enfermos. Conforme o delegado Wrozek, "a grande maioria necessita de atendimento médico, pelo menos de enfermaria."

03 MAR 2012

## FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

### **Depen descarta transferência em massa**

**Londrina** — De acordo com o diretor do Departamento Penitenciário do Paraná (Depen-PR), Maurício Kuehne, cerca de 1,1 mil presos no Paraná estão em situações semelhantes aos detentos do 2º Distrito Policial de Londrina. Esse é o número de detidos em cadelas públicas, que são administradas pela Secretaria Estadual de Segurança Pública (Sesp). A capacidade dessas carceragens gira em torno de 7 mil internos.

As penitenciárias do Estado, sobre responsabilidade da Secretaria Estadual de Justiça (Seju), também estão acima da capacidade: são 14.647 presos em 14.264 vagas.

Kuehne, no entanto, descarta a possibilidade de transferir um grande número de presos para as penitenciárias, a fim de desafogar as carceragens dos distritos para não "esculhambar o sistema".

Segundo ele, a promessa do governo é tirar todos os presos condenados e que já tiveram processo penal instaurado das carceragens da Sesp. "No ano passado conseguimos tirar de cadelas públicas 4 mil presos entre condenados e provisórios. Mas não temos condições de absorver 200 presos de uma vez, não há vagas. Existe o compromisso de assumir gradativamente", apontou.

Segundo ele, ainda neste mês será concluída a construção da Penitenciária Estadual de Cruzeiro do Oeste (Noroeste), que terá capacidade para 760 presos.

Uma solução apontada

pelas entidades de defesa dos direitos humanos para desafogar as cadelas é o funcionamento da Defensoria Pública. De acordo com o subdefensor geral do Estado, Osni Batista Padilha, 150 assessores da defensoria estão atuando desde início do ano no Estado, 88 em penitenciárias e 76 em delegacias. Conforme ele, ainda não há levantamento sobre quantidade de presos que foram beneficiados pelo trabalho dos assessores. "O objetivo é desafogar. Assessores atendem os presos esquecidos e elaboram pedidos de progressão de pena, fiança, habeas corpus", explicou Padilha.

Segundo ele, até o final de março o edital do concurso para contratação de 197 defensores públicos será publicado. A expectativa é de que em junho os defensores comecem a trabalhar.

# 04 MAR 2012

## FOLHA DE LONDRINA

# O papel do jornal

*Com 63 anos de existência, a Folha de Londrina tem como missão fornecer informações de credibilidade*

A imprensa hoje é um poder indissolúvel da democracia. É praticamente impossível o estabelecimento do sistema democrático, em qualquer País, sem uma imprensa livre. E, neste contexto, os meios de comunicação têm sido responsáveis por representar a sociedade civil. É por meio dos órgãos de imprensa que a comunidade ganha voz, onde todos os problemas são expostos e discutidos à exaustão, onde se emite opiniões, se informa, se vigia e se denuncia. A imprensa ainda tem o dever de cobrar dos Três Poderes clássicos e constituídos – Executivo, Legislativo e Judiciário – a execução plena da democracia, garantir que os seus princípios sejam seguidos.

E, neste contexto, os jornais impressos ainda mantêm um ponto de destaque. É certo que não possui a agilidade das rádios, o imediatismo da internet ou mesmo o glamour das televisões. No entanto, em uma sociedade baseada na informação, os jornais impressos conseguem informar, investigar, analisar o fato em questão, buscar opiniões divergentes sobre o ocorrido e ampliar o debate. Os jornais ainda têm a missão de fazer pensar, de dar subsídios para

que os seus leitores formem suas próprias opiniões. Também é dever dos jornais assumir seus erros e reconhecer suas falhas, sempre com o intuito de buscar melhorias. No entanto, também não deve temer, sejam opiniões divergentes ou o confronto

de quem tenta intimidá-lo.

Enfim, essa é a definição mais básica dos meios de comunicação: atuar como um serviço público em prol do seu público leitor. Diante de tamanha responsabilidade, é de se esperar que os meios de comunicação também se pautem pela ética. Princípios como independência editorial, rigor e equilíbrio na apuração dos fatos conseguem perpetuar o maior valor de um jornal: a credibilidade. Com 63 anos de existência, a Folha de Londrina tem como missão fornecer informações de credibilidade. Independência editorial com ética e responsabilidade; respeito às pessoas; e estímulo ao exercício da democracia e da cidadania estão entre os nossos valores e nisso estão amparados os nossos jornalistas.

O jornalismo – se praticado corretamente – é um dos alicerces da democracia, da garantia do seu pleno funcionamento e da sua perpetuação.

05 MAR 2012

## FOLHA DE LONDRINA

CLÁUDIO HUMBERTO

### Vida simplificada

Ellen Gracie, ministra aposentada do Supremo Tribunal Federal, que agora mora no Rio, pode ser vista nos finais de tarde de Ipanema calçando havaianas brancas de R\$ 9,90 e passeando o cachorrinho.

# JORNAL DO ESTADO

**PAINEL JURÍDICO**

**05 MAR 2012**

## Itinerante

O presidente da Associação Nacional dos Notários e Registradores do Brasil (Anoreg-BR), Rogério Bacellar, comemora a doação que a Receita Federal fará à instituição três ônibus que foram apreendidos em atividades ilícitas. Os veículos serão usados pela associação como cartórios itinerantes de registro civil e regularização fundiária eirão circular por todo o país.

## Estágio

A 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Curitiba está selecionando estagiário que esteja matriculado a partir do 3º ano ou 5º período do curso de Direito. As inscrições devem ser realizadas até o dia 8 de março. Informações no site [www.mp.pr.gov.br](http://www.mp.pr.gov.br).

## Pós-graduação

A Escola da Associação dos Magistrados do Trabalho do Paraná abriu mais uma turma de pós-graduação em Direito Material, Processual e Previdenciário, em Curitiba. As aulas começam no dia 12 de março. Informações pelo telefone (41) 3232-3024 ou [ematra@ematra9.org.br](mailto:ematra@ematra9.org.br).

## Especialização

A região do Grande ABC paulista acaba de receber uma unidade do Instituto Brasileiro de Estudos Tributários. O IBET fica em Santo André e já está com inscrições abertas para o Curso de Especialização em Direito Tributário - Tributo e Segurança Jurídica, que se inicia em março. Informações pelo e-mail [abc@ibet.com.br](mailto:abc@ibet.com.br).

## Livro

A professora e advogada Mirian Cipriani Gomes lança o livro "Violação de Direitos Fundamentais na Negociação Coletiva de Trabalho" hoje, às 19 horas, no Centro Universitário Curitiba (UnicuriTiba). No evento, o juiz Eduardo Milléo Baracat, o desembargador do TRT do Paraná Luiz Eduardo Gunther, e o advogado Hélio Gomes Coelho Jr, farão uma breve explanação sobre os aspectos da negociação coletiva e a necessidade do respeito aos Direitos Fundamentais. O evento é gratuito. Informações: 3213-8770

## Legitimidade

O Procon do Distrito Federal tem legitimidade para propor Ação Civil Pública contra reajuste de plano de saúde privado. A decisão é do ministro Antonio Carlos Ferrelira, do STJ.

## Seminário

A Escola Superior de Advocacia promove no dia 15 de março, na sede da OAB Paraná, o seminário "Perspectivas de um novo Código Comercial". No evento serão lançados o livro "A relativização da responsabilidade limitada dos sócios", do advogado Oksandro Gonçalves, e a revista "Direito Empresarial", coordenada por Gonçalves e pela advogada Márcia Carla Pereira Ribeiro. Os lançamentos serão realizados às 18h30 e as palestras terão início às 19h45. O investimento é de R\$ 20. Informações no site [www.oabpr.org.br/esa](http://www.oabpr.org.br/esa).

## DIREITO SUMULAR

**Súmula n. 720 do STF** – O art. 309 do Código de Trânsito Brasileiro, que reclama decorra do fato perigo de dano, derogou o art. 32 da Lei das contravenções penais no tocante à direção sem habilitação em vias terrestres.

## Eleições 2012

O ministro do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) Henrique Neves estará em Curitiba, hoje, para discutir as resoluções do TSE para as eleições 2012. Quem o recebe é o presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, desembargador Rogério Kanayama, e o presidente do Instituto Paranaense de Direito Eleitoral (Iprade), Luiz Fernando Pereira, que participará de uma mesa redonda com o ministro, às 15 horas, no TRE. O evento é aberto ao público e gratuito.



05 MAR 2012

## JORNAL DO ESTADO

### Paraná aceitará precatórios para pagamento de débitos

\* Guilherme Gomes Xavier de Oliveira  
e Riclei Gabriel Calixto

Foi sancionada em 09/02/2012 pelo Governador Beto Richa a Lei n. 17.082, que dispõe sobre o pagamento de dívidas estaduais com precatórios requisitórios, no chamado "acordo direto de precatório". Destaque-se que esta lei não autorizou a compensação, mas regulamentou, tão somente, uma política fiscal para quitação de débitos fiscais estaduais com precatórios.

Para fazer jus ao pagamento de débitos com títulos de precatórios, além do recolhimento em dia das GIA's de ICMS a partir de 01/11/2011, o Estado do Paraná condicionará a adesão do contribuinte a um parcelamento como requisito necessário ao aceite deste crédito, sendo tal forma de quitação válida apenas para os fatos geradores ocorridos até NOVEMBRO/2009. Para o parcelamento destes períodos, o valor correspondente a 25% do débito poderá ser pago em até 59 (cinquenta e nove) vezes. Já o saldo remanescente, equivalente a 75% da dívida, será alocado na última parcela.

Com o débito parcelado e o contribuinte habilitado em uma rodada de negociação, o encontro de contas entre a Fazenda e o devedor titular deste crédito será formalizado em um termo de pagamento perante a Câmara de Conciliação de Precatórios, órgão do Estado a ser criado. Conforme a lei, é justamente o valor desta última parcela (75% do débito alocado para o último vencimento) que será o limite máximo para a quitação do débito com precatório.

Assim, comprovada a cadeia dominial de sucessão do crédito, o percentual de até 75% do débito parcelado poderá ser quitado com o precatório, o qual será aceito por 80% do valor de face atualizado (deságio fixo de 20%). Frise-se que a lei impôs um limite temporal para as cessões destes precatórios, sendo consideradas apenas aquelas realizadas até 09/12/2010 (um ano após a data da promulgação da Emenda Constitucional n. 62/2009).

Ainda, dentro de uma política fazendária, o contribuinte que efetivar a quitação ou o parcelamento do crédito tributário obterá os seguintes benefícios fiscais: 1) redução de até 95% das multas punitivas e moratórias e de 80% dos juros de mora em se tratando de parcela única; 2) redução de 80% das multas punitivas e moratórias e de 60% dos juros de mora, em um programa de até 60 parcelas mensais e sucessivas; 3) redução de 65% das multas punitivas e moratórias e de 50% de juros de mora para um programa de até 120 parcelas mensais e sucessivas.

Ressalte-se, ademais, que os débitos com fatos geradores de DEZEMBRO/2009 até SETEMBRO/2011 não poderão ser quitados com precatórios. Contudo, poderão ser pagos com os mesmos benefícios acima descritos (em parcela única ou em parcelamentos de 5 ou 10 anos).

O pedido de formalização do parcelamento deverá ser feito em até 60 dias da vigência da nova Lei estadual. Após este pedido e atendido suas formalidades, o requerimento do uso do precatório para pagamento deverá ser protocolizado no prazo de até 90 (noventa) dias perante a Câmara de Conciliação. Os parcelamentos antigos que estejam em curso poderão ser rescindidos para que ocorra novo parcelamento nos termos da nova legislação.

Por fim, cumpre esclarecer que esta nova política fiscal do Estado do Paraná entrará em vigor somente após 90 (noventa) dias contados da publicação da Lei n. 17.082/2012, ocorrida em 09/02/2012.

05 MAR 2012

## JORNAL DO ESTADO

Quando o que Importa são as guias preenchidas

\*Jônatas Pirklel

Um leitor me envia notícia do site do STJ que é uma verdadeira pérola. Apesar de não se relacionar com a matéria penal, poderia até mesmo ser considerada uma infração penal! A simples leitura do texto dará ao nosso leitor a idéia do rumo que a Justiça Brasileira vai tomando. Não importa mais o direito, a tese, os conceitos, os princípios, enfim a nobre "tarefa de dar a cada um o que é seu". O que importa é a guia de recolhimento das custas recursais preenchidas, inclusive com o número do processo de origem. É bastante bizarro, como diz o leitor, Vamos ao caso (estaria mais para o causo):

"...A Caixa Consórcios S/A e Administradora de Consórcios terá um recurso especial analisado, mesmo tendo preenchido a Guia de Recolhimento da União (GRU) sem o número do processo na origem. A Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça

(STJ) decidiu que a identificação do número original do processo não poderia ser exigida no caso.

O recurso especial da Caixa havia sido rejeitado monocraticamente, sem julgamento de mérito, pelo ministro Raul Araújo. Ele observou que as guias de recolhimento das custas judiciais e do porte de remessa e retorno não foram preenchidas com o número do respectivo processo no tribunal de origem, conforme determinava a Resolução 20/2004 do STJ.

Em agravo regimental, a Caixa pediu a reconsideração da decisão ou que o caso fosse analisado por órgão julgador colegiado. Alegou que somente a partir da Resolução 4/2010 do STJ, passou a ser obrigatório o referido preenchimento.

A decisão então passou para apreciação da Quarta Turma, que, após voto-vista do ministro Luis Felipe Salomão, em questão de ordem, decidiu submeter à Corte Especial a análise do pedido.

A Corte Especial entendeu que o recurso merecia particular exame pelo fato de ter sido interposto em 25 de junho de 2008, na vigência da Resolução 1/2008, que não exigia o preenchimento do número do processo de origem. O relator apontou que resoluções anteriores traziam expressamente essa determinação, mas não a de 2008.

"É princípio basilar da hermenêutica que não pode o intérprete restringir onde a lei não restringe, condicionar onde a lei não condiciona ou exigir onde a lei não exige", analisou o ministro Raul Araújo.

Considerando que o recurso deve submeter-se às regras vigentes na data de sua interposição, a Corte Especial deu provimento ao agravo regimental, determinando novo exame do recurso especial, cujo mérito será julgado pela Quarta Turma..."

\* O autor é advogado criminalista (jonataspirklel@terra.com.br)

05 MAR 2012

# JORNAL DO ESTADO

## Direito das indenizações

\* Gabriel Bittencourt Pereira e José César Valeixo Neto

Devemos pensar o Direito como um organismo vivo, mutante, que se transforma junto com a sociedade. Parte dele se ocupa em reparar (indenizar) as dores e perdas das pessoas: essa é a "responsabilidade civil". Em latim, *responsabilitate*, é o dever de responder por atos próprios e eventualmente por alheios. Na esfera jurídica significa obrigação imposta pela lei de reparar o dano decorrente desses atos. Ser responsável e responsabilizado é uma consequência inerente à existência das pessoas, sejam elas físicas e jurídicas, de direito público ou privado.

A responsabilidade civil é a expressão jurídica do que o dramaturgo Nelson Rodrigues chamou de "a vida como ela é", pois trata das situações-problema mais típicas do cotidiano, como a de quem sofreu algum tipo de acidente, foi traído pelo

cônjuge, perdeu um ente querido, foi vítima de um erro médico, de calúnia, difamação ou injúria, teve o seu nome inscrito indevidamente nos órgãos de proteção de crédito etc., propondo, normalmente, reparação e/ou compensação em dinheiro como solução.

Essa matéria foi assim delimitada, e com esse nome, para se diferenciar da responsabilidade penal, já que a essa somente interessa as condutas tipificadas, tendo a coletividade como o maior interessado. Naquela, o interessado é o ofendido.

Contudo, atualmente essa divisão dicotômica não mais se justifica, pois novas relações e preocupações foram abrangidas pelo Direito, que não possuem natureza propriamente civil, como é o caso do Direito do Trabalho, do Direito do Consumidor, e do Direito Ambiental. Apesar, porém, dessa evolução, a denominação "responsabilidade civil" continua sendo empregada.

Aqui é que se encontra, então, o objetivo deste artigo: renomear e repensar esta área do Direito. Quanto à nomenclatura, formulamos as seguintes opções: "Direito da Responsabilidade", "responsabilidade jurídica" e "Direito das Indenizações". Os dois primeiros, entretanto, não permitem a precisão necessária, pois inevitavelmente acabam por abranger o campo penal, que consiste, sem sombra de dúvidas, num tipo de responsabilidade, mas distanciada das demais. Assim, visando encerrar nesta área jurídica apenas as questões que façam surgir o direito de pleitear uma indenização, a denominação mais apropriada seria "Direito das Indenizações".

Em síntese: tem-se como gênero o que passamos a chamar de "responsabilidade jurídica", que compreende todas as possibilidades de responsabilização reguladas pelo Direito, independentemente de seu fim ou do interessado, ou seja, inclusive a penal. Como espécie, surge o "Direito das Indenizações", como área que abarca todos os tipos de responsabilização focada no dever de indenizar, como a responsabilidade civil.

Assim, ao falarmos em "Direito das Indenizações" estaremos nos referindo ao conjunto de normas, princípios e conhecimentos relacionados às várias possibilidades de se pleitear uma reparação para um dano em juízo, o que abrange: as indenizações decorrentes de ilícitos civis (responsabilidade civil), de relações de consumo (responsabilidade consumerista), de danos ambientais (responsabilidade ambiental), de danos causados em relações de trabalhos (responsabilidade trabalhista), de danos provocados pela Administração Pública, e inclusive, a hipótese de fixação de indenização pelo próprio juiz criminal.

Enfim, pode parecer, à primeira vista, um tanto inútil essa discussão acerca de nomenclaturas. Porém, o que se percebe é que, além de se "arrumar a casa", ou seja, de melhor organizar doutrinariamente os temas, corrigindo algumas décadas de defasagem, essa mudança proporciona a quem é leigo – os cidadãos, destinatários maiores do sistema jurídico – melhor compreensão do assunto, finalidade esta que deve ser perseguida sempre pelos profissionais do Direito.

\* Os autores são advogados especializados em ações de indenização

05 MAR 2012  
METRO

### **Tribunal confirma teto salarial**

O Tl negou o pedido de dois servidores que queriam continuar recebendo salários acima do teto constitucional. "Essa decisão mostra que tomamos a atitude correta quando eliminamos os supersalários, o que gerou uma economia de R\$ 3,4 milhões ao ano", avaliou o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Valdir Rossoni. Em abril do ano passado, a Alep reduziu o salário de 63 funcionários (entre ativos e inativos) para o limite legal.

• METRO CURITIBA

03 MAR 2012

# CARTA CAPITAL

## Leniência superior

**JUDICIÁRIO** | A letargia de Suzana Camargo, candidata a uma vaga no STJ, garantiu a impunidade a um grupo de sonegadores

**POR RODRIGO MARTINS**

**U**M EMBLEMÁTICO caso de prescrição na Justiça Federal expõe os meandros de um sistema que favorece a impunidade de criminosos de "colarinho-branco". Trata-se de um processo que resultou na condenação, em primeira instância, de 12 acusados de crimes de ordem tributária, fartamente documentados após fiscalizações da Receita e investigações conduzidas pela Polícia Federal. Em valores atualizados, o rombo causado nas contas do Fisco seria de 2,5 milhões de reais. Os réus foram condenados a sete anos de prisão. Quatro deles tiveram a pena acrescida em um ano por formação de quadrilha. Com o direito de apelar da sentença em liberdade, todos, sem exceção, acabaram beneficiados com a prescrição do crime por causa da demora do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (São Paulo e Mato Grosso do Sul) em avaliar o caso, apesar dos sucessivos alertas feitos por procuradores de que esse risco era iminente. A Corte dormiu sobre o caso e os condenados permanecem livres.

**À frente da relatoria** do processo esteve ninguém menos que a desembargadora Suzana Camargo, que acaba de deixar a corregedoria do tribunal federal e é candidata a assumir uma vaga no Superior Tribunal de Justiça. Dilma Rousseff deve anunciar a sua escolha em breve, e Camargo é considerada favorita para substituir o ministro Aldir Passarinho Junior, que se aposentou. Não apenas por ser mulher e pertencer ao tribunal mais movimentado da segunda instância federal, mas pela influência de seu cunhado, Ari Pargendler, presidente do STJ. Ambos os magistrados têm percorrido gabinetes de políticos em busca de apoio à candidatura, o que teria, inclusive, constrangido alguns ministros da Corte, segundo relatos na mídia.

O processo em questão diz respeito a um clássico caso de sonegação fiscal. Os acusados, na condição de sócios-gerentes da empresa Kavty do Brasil Indústria de Pisos de Computadores Ltda., teriam

se utilizado de notas fiscais frias emitidas por duas empresas fantasmas com a finalidade de fraudar o Fisco, simulando despesas inexistentes. Entre 1992 e 1993, a empresa sonegou o pagamento de diversos tributos, como Imposto de Renda, Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) e Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). Dessa forma, teriam sido suprimidos dos cofres públicos a quantia de 1.116.230,04 ufr, o equivalente a atuais 2,5 milhões de reais. Os crimes, agravados pela acusação de fraude documental, resultaram na condenação de sete anos de prisão, a serem cumpridos inicialmente em regime semiaberto. Mas na segunda instância a morosidade do Judiciário fez cair por terra a pretensão punitiva.

**O recurso de apelação** criminal foi distribuído ao tribunal em agosto de 1999, quatro meses após a sentença condenatória em primeira instância ter sido assinada pelo juiz Fausto de Sanctis. No início de 2000, a Procuradoria Regional da República emitiu seu parecer, pela manutenção da condenação. Passados quatro anos sem o julgamento do caso, a procuradora Geisa de Assis Rodrigues alertou pela primeira vez a desembargadora Suzana Camargo sobre o risco de prescrição. "Trata-se de crimes contra a ordem tributária, causadores de graves lesões aos cofres públicos, o que traduz a necessidade de um pronunciamento definitivo acerca das responsabilidades dos seus agentes", anotou na petição, datada de abril de 2004.

Sem resposta por parte da magistrada, Geisa voltou a pedir urgência no julgamento em dezembro do mesmo ano. "Em virtude do grande lapso decorrido da publicação da sentença, ocorrida em 28 de abril de 1999, há risco da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva". A procuradora voltaria, uma terceira vez, em fevereiro de 2006, a encaminhar uma petição à desembargadora: "Em 12 de abril de 2004 e em 9 de dezembro de 2004 foram protocolados pedidos de prioridade do julgamento da referida ação, contudo, desde aquela data não ocorreu o julgamento da ação, sendo que os autos encontram-se conclusos à relatora".

**CONTINUA**

# CARTA CAPITAL

CONTINUAÇÃO

03 MAR 2012

Apesar dos três alertas, o caso continuou sem julgamento. Suzana deixaria a relatoria do processo em maio de 2007, quando se licenciou para tomar posse da vice-presidência do tribunal. "Infelizmente, essa demora é prática recorrente na Corte. Não acredito que a doutora Suzana tenha feito isso para favorecer alguém. Os desembargadores são obrigados a avaliar uma avalanche de casos cíveis, além das matérias criminais, e acaba ocorrendo esse tipo de situação", afirmou Geisa Rodrigues a *CartaCapital*. "Só que os processos criminais correm risco de prescrição. Essa é uma das razões de eu ter abandonado a atuação criminal e passado a outras áreas. Há uma série de problemas estruturais que favorece a impunidade", desabafa.

Assim que Suzana Camargo tomou posse como vice-presidente da Corte, o desembargador Baptista Pereira assumiu a relatoria do processo. Após um novo alerta feito pela Procuradoria, ele avaliaria o caso em fevereiro de 2008. Registrou, "não sem incômodo", que o prazo prescricional havia sido superado. Os acusados não poderiam mais ser punidos. *CartaCapital* solicitou entrevista com Suzana Camargo, mas a assessoria de imprensa do Tribunal Federal informou que a desembargadora está de férias.

Segundo a procuradora-chefe da 3ª Região, Luiza Cristina Frischeisen, o caso é, de fato, atípico. "Tudo que poderia dar errado deu. O cálculo de prescrição foi equivocado, houve troca de relatoria, o que costuma atrasar os processos, e a desembargadora não deu atenção aos pedidos de prioridade", avalia, a partir da

leitura da decisão de Baptista Pereira. "Mas não se iluda, esse é um problema crônico na segunda instância federal. Como não há turmas de desembargadores com dedicação exclusiva à área criminal, eles estão atolados com uma avalanche de processos cíveis. Os atrasos são recorrentes e a chance de um crime prescrever é considerável, sobretudo em casos financeiros e tributários, nos quais o prazo de prescrição é menor."

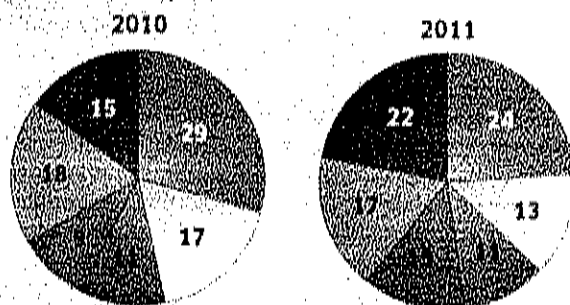
Apenas no ano passado, 199 casos prescreveram no tribunal da 3ª Região, segundo um levantamento da Procuradoria. Em 2010, foram 229. Boa parte deles, alerta Frischeisen, vieram prescritos da primeira instância, graças a alterações no prazo prescricional que podem ocorrer quando a condenação em primeira instância não impõe a pena máxima. Mesmo assim, causa preocupação a morosidade em analisar os casos criminais. Enquanto os procuradores costumam formular seus pareceres em menos de uma semana em 70% dos casos, apenas 46% dos processos criminais são julgados pelos desembargadores em menos de um ano. Dado alarmante: ao menos 13% dos casos são decididos após quatro anos de espera.

"É indispensável criar turmas de desembargadores com dedicação exclusiva", avalia Frischeisen. "O próprio presidente do TRF3, Newton De Lucca, admite ser necessário. Somente quando desafogarmos os magistrados da área criminal poderemos dizer se este ou aquele 'sentou' num processo, foi negligente e acabou deixando um crime prescrever. E aí, sim, cobrar uma atitude do Conselho Nacional de Justiça." ●

## A vitória da lentidão

Tempo até a ciência da decisão: Apelação Criminal - Em %

- Até 6 meses
- 6 meses a 1 ano
- 1 a 2 anos
- 2 a 3 anos
- 3 a 4 anos
- Mais de 4 anos



Fonte: Ministério Público Federal - Procuradoria Regional da República - 3ª Região/SP

Mesmo após os sucessivos alertas da Procuradoria, a desembargadora tardou a julgar uma quadrilha de sonegadores. E os crimes prescreveram

### Problema crônico.

Na segunda instância onde atua a magistrada, os processos criminais caminham lentamente

# 03 MAR 2012

## CARTA CAPITAL

Linha de Frente Walter Fanganiello Maierovitch

### Quem renuncia à prescrição?

**A**CABO DE SER convidado para lecionar na Universidade de Palermo como professor visitante e para participar, no instituto de pesquisas do Ministero dell'Istruzione, de dois projetos internacionais: "Sistemi Criminali" e "Mafie: Aspetti sociali, psicologici e impatto sullo sviluppo". Esses dois convites vêm num momento em que a sociedade civil brasileira reprovou o nosso sistema criminal, extrajudicial e judicial.

Nos últimos 40 anos, o Supremo Tribunal Federal (STF) condenou apenas quatro políticos. Nenhuma das condenações ainda transitou em julgado e apenas irá para a cadeia Natan Donadon (PMDB-RO). O condenado Zé Geraldo (PMDB-CE) teve a pena convertida em multa e prestação de serviços à comunidade. José Tatício (PTB-GO) vai para o semiaberto e Asdrúbal Bentes (PMDB-PA) ficará em prisão domiciliar: poderá sair durante o dia.

Há 14 anos e 10 meses investiga-se a participação de Jader Barbalho em fraudes na extinta Sudam e o STF levou 6 anos e 3 meses para receber a denúncia e iniciar processo criminal contra o senador Valdir Raupp.

**A propósito de sistemas** criminais e no que toca à capacidade de os Estados não deixarem impunes os crimes e de não punirem os inocentes, o Brasil tem, nas fases apuratória e processual, deficiências a abrir espaços para se alterar ou poluir provas e até em se alongar tramitações para chegar à prescrição da pretensão de punir. A prescrição virou tema recorrente na mídia por causa da possibilidade de ela ser declarada no processo criminal conhecido por "mensalão", sem a sociedade saber se as graves acusações apresentadas pelo procurador-geral da República seriam ou não procedentes.

No sábado 25, ficou patenteada a diferença do sistema criminal europeu, em particular o italiano, e o brasileiro. Convém recordar que no sistema italiano, que segue o de outros países europeus, o réu pode renunciar à prescrição, que não se confunde com a absolvição. Pela prescrição, extingue-se a pretensão punitiva pelo decurso do tempo. Lógico, não seria justo, salvo nos crimes contra a humanidade e de terror de Estado, a não prescrição. A lógica da renúncia à prescrição pelo réu-acusado está no direito de se obter na Justiça uma sentença sobre o mérito da ação penal. Ou melhor, obrigar o Judiciário a uma conclusão sobre a responsabilidade do acusado, que pode ser nenhuma.

Como a prescrição não absolve, a dúvida sobre a autoria ou participação em crime poderia permanecer no meio social e daí o direito à renúncia da prescrição.

A Corte de Apelação de Milão declarou, no sábado 25, a

extinção da punibilidade do ex-premier Silvio Berlusconi em um dos tantos processos que enfrenta. Ao contrário do Brasil, não há foro privilegiado na Itália. Berlusconi era acusado de corromper a testemunha David Mills, que recebeu 600 mil dólares para mentir em seu benefício.

Como poderia ter problemas com o Fisco, Mills escreveu para um amigo inglês, contou toda a trama e pediu conselhos de como agir para enganar as autoridades britânicas, já que a Judiciária italiana havia logrado êxito. O tal amigo de Mills mandou a carta para os juizes de Milão.

**Diante da prova provada** de toda a trama, e da condenação de Mills em primeiro grau por corrupção pela Justiça italiana, começaram as manobras do corréu Berlusconi, em processo desmembrado. Primeiro, com uma lei *ad personam* a reduzir o prazo de prescrição de 15 para 10 anos: a Lei Cirielli. Depois veio o inconstitucional laudo Alfano (nome do ministro da Justiça de Berlusconi), que suspendia o curso dos processos quando o réu era primeiro-ministro. Ocorreu ainda a tentativa, por projeto de lei, de arquivar todos os processos criminais, com exceção aos de máfia, que não tivessem uma decisão definitiva dentro de cinco anos: o Caso Mills era de 2 de fevereiro de 1998 e seria alcançado. Tudo terminou no sábado 25, com a prescrição a favorecer Berlusconi e também a alcançar o inglês.

Os partidos de esquerda e de centro cobraram de Berlusconi a renúncia à prescrição. Que buscasse uma sentença de mérito, bradou Pier Luigi Bersani, líder e secretário do Partido Democrático (PD). Sem corar, Berlusconi respondeu que não confiava nos juizes de Milão, pois estariam com a sentença condenatória pronta. Desde 1999, o ex-premier, na Justiça de Milão, teve seis processos criminais prescritos e nenhuma renúncia às prescrições.

No Brasil, a lei estabelece a obrigatoriedade de a Justiça, ainda que não haja provocação do réu ou do Ministério Público (parte acusadora), declarar a prescrição. Inúmeros casos, com réus a gozar de foro privilegiado por prerrogativa de função, foram declarados no STF. O último beneficiado foi Cássio Taniguchi (DEM-PR).

Temos a Justiça criminal que interessa aos poderosos e potentes e a lei proíbe a renúncia à prescrição. Viva o Brasil. ●



Na Itália, como  
no resto da Europa,  
o réu tem a opção  
de requerer  
o julgamento  
de mérito.  
No Brasil, não



## Parente não é serpente

**TOGADUTO** | O que liga um ex-assessor de Gilmar Mendes a uma fundação que leva o nome do pai do deputado e ex-governador de Minas Gerais Eduardo Azeredo

POR LEANDRO FORTES

**R**ENATO PARENTE é um assessor especialmente influente nos tribunais superiores. Foi fiel escudeiro de Gilmar Mendes no Supremo Tribunal Federal e até pouco tempo ocupava a chefia da comunicação do Tribunal Superior do Trabalho, presidido por João Oreste Dalazen. Por uma questão formal, Dalazen rebaixou Parente de função, mas manteve seus poderes, que consistem basicamente em administrar as verbas do setor no TST, naco de um filão milionário do Poder Judiciário onde reina a Fundação Renato Azeredo, de Minas Gerais. Trata-se de um eficiente sorvedouro de dinheiro público comandado pelo PSDB.

Criada em 1996, a fundação leva o nome de um falecido deputado federal do antigo PSD mineiro, pai de outro parlamentar, Eduardo Azeredo (PSDB-MG). O hoje senador, quando governador, criou a fundação para auxiliar projetos de pesquisa da Universidade Estadual de Minas Gerais (UEMG). Em pouco tempo, a entidade de direito privado e sem fins lucrativos renegou as origens acadêmicas e passou a ganhar um dinheirão.

**Apenas em Minas Gerais**, entre 2003 e 2011, a Fundação Renato Azeredo faturou 212,1 milhões de reais de verbas repassadas diretamente do governo de Minas, graças a contratos firmados em gestões tucanas, duas de Aécio Neves e, desde o ano passado, a de Antonio Anastasia. A fundação é presidida pelo farmacêutico Aluisio Pimenta, ex-assessor especial de Aécio. Sob pretexto de notória especialização, a fundação sempre foi contratada pelos governos tucanos sem licitação. Na primeira gestão de Neves, por exemplo, a entidade recebeu cerca de 20 milhões por ano, limpos, dos cofres estaduais, para serviços em área de comunicação social.

Somente da tevê estatal mineira, a Rede Minas, a Fundação Renato Azeredo recebeu, por transferência direta,

17,6 milhões de reais, também em quatro anos. Uma investigação ainda em curso no Ministério Público Estadual detectou, em 2008, uma transferência de 23,3 milhões de reais. Mas nada comparado ao ano eleitoral de 2010, quando a Renato Azeredo levou uma bolada de 51,7 milhões de reais, 35,9 milhões dos quais apenas no primeiro semestre, às vésperas das eleições. Os promotores suspeitam que a fundação possa ter substituído o esquema de caixa 2 montado por Eduardo Azeredo com o publicitário Marcos Valério de Souza, mais tarde importado pelo PT e revelado no chamado "escândalo do mensalão".

**Ao contrário** dos promotores mineiros, os procuradores da República em Brasília ainda não atinaram para o mesmo esquema montado no Poder Judiciário Federal, com verbas da União. Desde 2010, a Fundação Renato Azeredo passou a substituir outro baluarte do tucanato, a Fundação Padre Anchieta, responsável pela TV Cultura, de São Paulo, até então dona das contas de comunicação social do Supremo Tribunal Federal (STF), Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Superior Tribunal de Justiça (STJ). Sem aviso e sem justificativa, naquele ano eleitoral, a fundação do tucano paulista decidiu abandonar os tribunais e abrir espaço para a coirmã mineira, num esquema de revezamento pouco sutil.

Em pouco tempo, estava tudo dominado. No STJ, a Fundação Renato Azeredo ganhou, sem licitação, em 2010, um contrato de 10,5 milhões de reais por ano (depois reduzido para 6,6 milhões de reais). Foi beneficiada por decisão do ex-presidente do tribunal César Asfor Rocha, amigo dileto do ministro Gilmar Mendes, do STF, fundamental para garantir a presença de Renato Parente na história.

**CONTINUA**



# CARTA CAPITAL

## CONTINUAÇÃO

### 03 MAR 2012

No CNJ, a Fundação Renato Azeredo foi contratada também sem licitação, em 8 de março de 2010, durante a gestão de Gilmar Mendes, por um prazo de seis meses. O valor desse primeiro contrato foi de 1,6 milhão de reais. Em 22 de setembro de 2010, o contrato passou a ser renovado automaticamente por um ano, pelo valor de 4,2 milhões de reais, situação que se mantém até agora.

No STF, depois da saída da Fundação Padre Anchieta, o presidente Cezar Peluso, substituto de Mendes, ordenou a realização de uma licitação. Feita em julho de 2010, a disputa foi vencida pela Fundação LBV, de Brasília, logo desqualificada por não conseguir preencher os requisitos técnicos para a produção de noticiários para a TV e a Rádio Justiça, mantidas pelo Supremo. Classificada em segundo lugar, a Fundação Renato Azeredo levou o contrato de 15 milhões de reais.

**No TSE, a fundação** mineira também venceu a concorrência e abocanhou dois contratos. Um, de junho de 2010 a junho de 2011, de 4,2 milhões de reais. Outro, a vencer em junho próximo, de 3,1 milhões. A diferença de 1,1 milhão de reais é parte de uma regra do tribunal que garante valores maiores para contratos firmados em anos eleitorais.

O protagonismo de Parente nesse processo revelou-se apenas no ano passado, graças a dois eventos distintos. Primeiro, quando a burocracia interna do TST descobriu que, desde 1992, ele ocupa cargos comissionados de nível superior dentro do Poder Judiciário sem nunca ter-se formado em nada, apesar de se apresentar como "jornalista e publicitário". Mesmo sem diploma, ele disponibilizou currículos fraudulentos nos quais constava a seguinte informação: "Graduado pela Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM)", de São Paulo. Há seis meses, uma ligação do TST para a direção da famosa escola paulista bastou para desmontar a farsa.

**Técnico Judiciário** de nível médio do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) de São Paulo, Parente foi assessor de imprensa do juiz Nicolau dos Santos Neto, o "Lalau", responsável por desvio de dinheiro das obras do tribunal em 1998. Em 2001, sempre montado na história do falso diploma, foi levado pelo ministro Marco Aurélio Mello para o STF, para assumir a Secretaria de Comunicação Social.

Em 2006, ainda pelas mãos de Mello, passou a ocupar o mesmo cargo no TSE. Nas duas oportunidades, contratou, sem licitação, a Fundação Padre Anchieta, subordinada ao tucanato paulista.

Em 2008, Parente tornou-se o braço midiático do então presidente do STF, Gilmar Mendes, de quem passou a zelar como se fosse um capataz. A um repórter, no Acre, que ousou perguntar se Mendes era pecuarista, Parente ofereceu um pisão no pé. Em 2009, a pedido do chefe, conseguiu censurar temporariamente um programa da TV Câmara, no qual o autor desta matéria fazia críticas ao seu padrinho e patrão.

Parente alega não ocupar, desde 7 de janeiro de 2012, a função de secretário de Comunicação Social do TST. Na verdade, de acordo com registro do Diário Oficial da União, ele foi exonerado "a pedido", em 29 de dezembro de 2011. Foi uma tentativa desesperada de evitar o vazamento da informação sobre a fraude funcional. No mesmo ato, Parente virou chefe de um "Núcleo de Comunicação Institucional", que, como o nome indica, não significa nada. Na verdade, a solução interna achada pelo ministro Dalazen (lembrete: presidente do Tribunal Superior do Trabalho) foi fazer com que um subordinado de Parente, o jornalista diplomado Alexandre Gomes Machado, passasse a assinar os papéis da secretaria e a responder, jurídica e administrativamente, por um cargo que não exerce.

O assessor tentou fixar o dia 7 de janeiro como data de exoneração porque há ao menos um documento interno assinado por Dalazen, datado de 6 de janeiro, para emissão de passagens aéreas e diárias para o "secretário de Comunicação Social" Renato Parente. O texto, ao qual *CartaCapital* teve acesso pelo site do TST, refere-se à emissão de passagens e diárias relativas a uma viagem a Caucaia (CE).

**Renato Parente é o elo dos contratos da Fundação Renato Azeredo com os tribunais superiores**

**O ex-assessor de Mendes tentou emplacar a fundação, sem licitação, no Tribunal Superior do Trabalho**

CONTINUA

03 MAR 2012

## CARTA CAPITAL CONTINUAÇÃO

O **segundo evento** diz respeito à tentativa de Parente de levar a Fundação Renato Azeredo para o TST, sem licitação, no fim de 2011. Foi barrado pela burocracia, que o obrigou a realizar um pregão eletrônico no mês passado. Tropeço do acaso, algum funcionário da fundação tucana não conseguiu apresentar a proposta da entidade a tempo, pela internet. A solução encontrada foi a de melar o processo e impedir que a empresa vencedora, a AP Comunicação, de Brasília, ganhasse o contrato, orçado em 8,8 milhões de reais por ano, por cinco anos.

A agência vencedora foi enganada: um informe enviado pela internet depois do expediente deu 15 minutos a ela e a quatro outras classificadas para apresentar um plano de execução de serviços de produção de vídeo. Na manhã seguinte, os concorrentes souberam que tinham sido retirados do processo. A AP, contudo, entrou com um mandado de segurança para permanecer no páreo, mas Parente nem deu bola. Revogou o pregão sob a justificativa de que a proposta da agência vencedora era muito alta. Outra mentira: o edital publicado pelo tribunal estabelecia o valor do contrato em 10 milhões de reais.

No site do TST, Parente ainda é apresentado como titular do cargo, fato que ele reputa a um descuido do pessoal da área de informática da Casa. Na sexta-feira 2, ainda entronizado no cargo que a lei o impede de ter, ele viajou com o ministro Dalazen para o Rio de Janeiro, onde a dupla pretendia realizar um evento a favor da prevenção de acidentes de trabalho no canteiro de obras do Estádio do Maracanã. ●

## Ministério Público alerta para PEC que impede investigações

Proposta que tramita no Congresso tira poder do MP e permite apuração de infrações penais apenas às polícias

Promotores e procuradores de Justiça estaduais e federais estão se posicionando contrários à Proposta de Emenda à Constituição 37/2011, em tramitação na Câmara Federal dispendo que a apuração das infrações penais incumbe privativamente às polícias federal e civis dos Estados e do Distrito Federal. O Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPNG) defende que o Ministério Público mantenha o direito de investigar infrações penais, na busca da elucidação do crime e do seu autor.

"A alteração proposta por essa PEC significaria, sem dúvida, porteira aberta para a impunidade e retrocesso na perseguição de crimes, especialmente aqueles praticados pela própria polícia", avalia o procurador-geral do Justiça do Paraná e ex-presidente do CNPNG, Olympio de Sá Sotomaior Neto (foto).

Para o presidente do CNPNG, Cláudio Lopes, procurador-geral de Justiça do Rio de Janeiro, se a proposta de emenda for aprovada, vai causar dois problemas: "um para o futuro, porque o MP ficará impedido de investigar e o outro, porque vai extinguir uma série de investigações, uma série de ações penais importantes que estão tramitando nos tribunais e que foram feitas exclusivamente pelo MP. Consequentemente levará à impunidade".

Os integrantes do CNPNG defendem que a polícia e o Ministério Público continuem a atuar integrados no combate ao crime; parceria que tem dado certo e proporcionado vitórias expressivas no comba-

te à criminalidade em diversos estados brasileiros. São numerosos os casos em que a atuação conjunta entre as duas instituições propiciou o desmantelamento de quadrilhas de traficantes, milicianos e outros criminosos de igual ou pior periculosidade.

### Em conjunto

De acordo com o presidente do CNPNG, o Ministério Público não pretende tomar para si as investigações genericamente. "O MP quer continuar atuando paralelamente ou em conjunto com as Polícias, tendo direito a investigar em alguns casos que são importantes", afirma Cláudio Lopes.

"Quero crer que o nosso Congresso Nacional, conhecendo melhor a questão, com aprofundamento, com amadurecimento, não vai deixar que essa proposta vigore porque ela é contrária aos interesses da população", reforça Lopes.

Para o CNPNG, que reúne os chefes de todos os MPs estaduais e da União, o Ministério Público deve e pode continuar realizando atos de investigação criminal, ainda que em caráter de complementação às investigações feitas pelas polícias. Essa tem sido a interpretação também do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que, em suas decisões, reconhecem ser lícito ao Ministério Público instaurar, sob sua presidência, procedimento de investigação criminal.

Além disso, o direito às investigações é matéria já regulamen-

tada pelo Conselho Nacional do Ministério Público, por intermédio da Resolução 12/2006, que segue a jurisprudência do STF e do STJ. A PEC 37/2011 no momento aguarda a criação de Comissão Especial pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados para ser analisada e votada internamente e posteriormente ir à votação do Plenário da Casa.

O autor da proposta de emenda é o deputado Lourival Mendes (PTdoB) do Maranhão. Basicamente a PEC "acrescenta o § 10 ao art. 144 da Constituição Federal para definir a competência para a investigação criminal pelas polícias federal e civis dos Estados e do Distrito Federal". No início de sua tramitação, que é pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o parecer do relator foi pela admissibilidade da proposição.



# 03 MAR 2012

## IMPACTO PARANÁ

E nos bastidores ali pelos lados do Centro Cívico, já se fazem sentir os rumores da intensa movimentação de uns e outros com vistas à lista de três nomes que a OAB deverá indicar para escolha do governador em relação a um novo desembargador do Tribunal de Justiça pelo Quinto Constitucional. Uma lista com pelo menos 20 nomes já vem circulando, apontando possíveis nomes para esta disputa interna, enquanto o colégio de desembargadores aguarda o futuro colega. Dentre os candidatos a candidatos para uma indicação de tal porte está o deputado Fábio Camargo, filho do desembargador Cleiton Camargo, e que por ser político imaginam uns e outros que poderá, no final das contas, se ficar entre os três indicados, acabar sendo escolhido para a citada vaga. O que estaria, desde já, motivando os comentários no âmbito interno do TJ de que "sai pai, entra o filho" ou então de que o cargo de desembargador no Paraná "vai passar do pai para o filho", antecipando a aposentadoria de Cleiton Camargo.

# IMPACTO PARANÁ

03 MAR 2012

PONTA GROSSA

## Sócio de imobiliária Marochi Podolan é condenado por lesar clientes

Um dos sócios da imobiliária Marochi - Podolan de Ponta Grossa foi condenado pelo Juízo da 2ª Vara Criminal da comarca por não repassar a proprietários de imóveis valores cobrados dos locatários. Os dois sócios da empresa foram processados pelo Ministério Público (ação penal 2008.210-8) por apropriação indébita. Eles foram acusados de não transferir a quatro clientes valores por eles recebidos em função de aluguéis e taxas como IPTU, e também montante relativo à venda de um imóvel.

João Antunes Neto foi condenado a pena de dois anos e um mês de reclusão, em regime aberto, e ao pagamento de 231 dias-multa. A pena privativa de liberdade foi substituída por prestação de serviços à comunidade e pelo pagamento de valores em favor das vítimas (prestação pecuniária).

O outro sócio Alcy Antonio Marochi processado teve a pena prescrita e não pôde ser punido, uma vez que tem mais de 70 anos e, pela legislação, o prazo prescricional é reduzido pela metade.

A defesa do réu condenado já interpôs recurso de apelação.

De acordo com a Promotoria de Justiça, tramitam outras ações penais e inquéritos policiais de fatos semelhantes envolvendo os mesmos acusados. Os dois são acusados de não transferir a quatro clientes valores por eles recebidos em função de aluguéis e taxas como IPTU, e também montante relativo à venda de um imóvel.